

Proc. Administrativo 12.037/2024

De: Guilherme R. - SEMOB-FISC

Para: SEMFIP -CONT - Contabilidade

Data: 10/12/2024 às 12:16:56

Setores (CC):

SEMFIP -CONT

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

AUMENTO METAFÍSICA 02 - OBRA PAÇO MUNICIPAL - CONTRATO 158/2023 - PROCESSO 6121/2023

Secretaria Solicitante*:

Secretaria Municipal de Obras

Nº Processo Licitatório*:

6121/2023

Nº ARP ou Contrato*:

158/2023

Objeto do Contrato/Ata*:

Finalização, Adequação e Ampliação de edifício administrativo etapa inicial.

Nome/Razão social do contratado*:

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

CPF/CNPJ*:

76.307.024/0001-50

Percentual Acréscimo:

4,98201314132133

Valor Total Acréscimo(R\$)*:

515.485,83

Valor Global Contrato+Acréscimo(R\$)*:

11.285.179,14

Justificativa*:

ALTERAÇÃO DE PROJETO E ADITAMENTO DE ELEMENTOS NECESSÁRIOS PARA EXECUÇÃO DO OBJETO. SEGUE EM ANEXO NO RELATÓRIO JUSTIFICATIVA DETALHADA.

RECURSOS UTILIZADOS

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte de Recurso	Valor (R\$)
0306	13158	449051010400	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	0	
0306	13654	449051010400	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	2	
0306	13764	449051010400	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	2002	
0306	14551	449051010400	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	2152	
0306	14550	449051010400	EDIFÍCIOS ADMINISTRATIVOS	2153	

ITENS ADITIVADOS

SEGUE DESCRIÇÃO DETALHADA NA PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

Att.
Guilherme Santa Rosa
Secretário de Obras

Anexos:
Declaracao_do_Ordenador_de_Despesas.pdf
EST_01_COB_VIG_01_1_.DWG
Hall_Prancha_Final_1_.dwg
PLANILHA_ORCAMENTARIA_GLOBAL_09_12_2024_PACO_MUNICIPAL.pdf
SOLICITACAO_EMPRESA_PLANILHAS_ORCAMENTOS_COTACOES.pdf

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

Eu, **Claudinei Edson Dalla Corte**, Secretário de Administração de Ubatuba/PR, no uso de suas atribuições e atendendo as exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal, DECLARA, para os devidos fins, que a(s) despesa(s) resultante da requisição de termo aditivo ao contrato nº 158/2023, que tem por objeto a “Finalização, Adequação e Ampliação de edifício administrativo etapa inicial.”, tem perfeita adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e o Plano Plurianual (PPA).

Para que produza os legais e jurídicos efeitos, assina a presente.

Ubatuba PR, 10 de dezembro de 2024

Claudinei Edson Dalla Corte
Secretário de Administração

bela, amada e gentil

Av. Nilza de Oliveira Pipino - 1852
CEP 85.440-000 | Fone (44) 3543-8000
www.ubatuba.pr.gov.br

PLANILHA DE MEDIÇÃO												
FINALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DESTINADO PARA SEDE PAÇO MUNICIPAL												
												
CONTRATADA CNPJ DA CONTRATA PROCESSO LICITATÓ MODALIDADE Nº MODALIDADE CONTRATO												
CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA 76.307.24/0001-50 6121/2023 CONCORRÊNCIA 01/05/23 158/2023												
Orçamento Sintético												
Previsto												
Reprogramado-Reajustado												
Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)	Quant.	Valor Unit Reajustado	Total Geral	Peso (%)
1			SERVIÇOS PRELIMINARES				316.899,27	3,19 %			644.422,53	5,71 %
1.1	99814	SINAPI	LIMPEZA DE SUPERFÍCIE EXISTENTE COM JATO DE ALTA PRESSAO. AF_04/2019	m²	7215,08	2,53	18.240,79	0,18 %	7215,08	2,63	R\$ 18.240,79	0,17 %
1.2	99059	SINAPI	LOCAÇAO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_10/2018	M	48,64	80,22	3.902,12	0,04 %	48,64	83,48	R\$ 3.902,12	0,04 %
1.3	012058	SBC	ALUGUEL MENSAL CONTAINER-ALMOXARIFADO-6,0x2,4m	MES	15	1.010,41	15.156,10	0,15 %	15	1.051,43	R\$ 15.362,85	0,15 %
1.4	93210	SINAPI	EXECUÇÃO DE REFEITÓRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS. AF_02/2016	m²	24	844,51	20.268,22	0,20 %	24	878,80	R\$ 20.268,22	0,19 %
1.5	93212	SINAPI	EXECUÇÃO DE SANITÁRIO E VESTIÁRIO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, NÃO INCLUSO MOBILIÁRIO. AF_02/2016	m²	3	1.392,27	4.176,82	0,04 %	3	1.448,80	R\$ 4.176,82	0,04 %
1.6	012062	SBC	ALUGUEL MENSAL BALANÇIM ELÉTRICO	UN	15	1.596,36	23.945,38	0,24 %	15	1.661,17	R\$ 24.340,08	0,23 %
1.7	97629	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE LAJES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	60,86	164,03	9.982,61	0,10 %	60,86	170,69	R\$ 9.995,88	0,10 %
1.8	97625	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA PARA QUALQUER TIPO DE BLOCO, DE FORMA MECANIZADA, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	127	71,33	9.058,54	0,09 %	127	74,22	R\$ 9.068,41	0,09 %
1.9	97627	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	m³	23,41	372,27	8.714,95	0,09 %	23,41	387,39	R\$ 8.724,65	0,08 %
1.10	100981	SINAPI	CARGA, MANOBRAS E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 6 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	m³	211,27	10,91	2.304,18	0,02 %	211,27	11,35	R\$ 2.304,18	0,02 %
1.11	98525	SINAPI	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO COM TRATOR DE ESTEIRAS.AF_05/2018	m²	958,51	0,49	469,62	0,00 %	958,51	0,51	R\$ 469,62	0,00 %
1.12	95875	SINAPI	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³, EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ 30 KM (UNIDADE: M3XKM). AF_07/2020	M3XKM	694,55	2,84	1.973,71	0,02 %	694,55	2,96	R\$ 1.973,71	0,02 %
1.13	72817	SINAPI	BANDEJA SALVA-VIDAS/COLETA DE ENTULHOS, COM TABUA	M	236,96	513,19	121.606,53	1,22 %	236,96	534,03	R\$ 121.668,20	1,16 %
1.14	00036487	SINAPI	GUINCHO ELÉTRICO DE COLUNA, CAPACIDADE 400 KG, COM MOTO FREIO, MOTOR TRIFÁSICO DE 1,25 CV	UN	1	5.533,99	5.533,99	0,06 %	1	5.758,67	R\$ 5.533,99	0,05 %
1.15	94305	SINAPI	ATERRO MECANIZADO DE VALA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAPACIDADE DA CAÇAMBA: 0,8 M³ / POTÊNCIA: 111 HP), LARGURA ATÉ 1,5 M, PROFUNDIDADE DE 1,5 A 3,0 M, COM SOLO ARGILO-ARENOSO. AF_05/2016	m³	528,3	81,13	42.858,92	0,43 %	708,45	84,42	R\$ 57.473,78	0,55 %
1.16	101137	SINAPI	ESCOVAÇÃO HORIZONTAL, ESCAVAÇÃO E RETIRADA DE MATERIAL DE PRIMEIRA CATEGORIA NO SUB-SOLO, INCLUINDO CARGA, DESCARGA E TRANSPORTE EM SOLO DE 1ª CATEGORIA COM TRATOR DE ESTEIRAS (347HP/LÂMINA: 8,70M3) E CAMINHÃO BASCULANTE DE 10M3, DMT ATÉ 200M. AF_07/2020	m³	165,61	17,27	2.859,40	0,03 %	165,61	17,97	R\$ 2.859,40	0,03 %
1.17	97062	SINAPI	COLOCAÇÃO DE TELA EM ANDAIME FACHADEIRO. AF_11/2017	m²	2673,91	8,22	21.983,23	0,22 %	2673,91	8,56	R\$ 22.775,61	0,22 %
1.18	101501	SINAPI	ENTRADA PROVISÓRIO DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, BIFÁSICA, COM CAIXA DE EMBUTIR, CABO DE 10 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020_PS	UN	1	2.108,69	2.108,69	0,02 %	1	2.194,30	R\$ 2.108,69	0,02 %
1.19	00005033	SINAPI	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLA T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	1	890,24	890,24	0,01 %	1	926,38	R\$ 890,24	0,01 %
1.20	95675	SINAPI	HIDRÔMETRO DN 25 (1/2"), 5,0 M³/H FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016	UN	1	185,77	185,77	0,00 %	1	193,31	R\$ 185,77	0,00 %
1.21	95648	SINAPI	KIT CAVALETE PARA MEDIÇÃO DE ÁGUA - ENTRADA INDIVIDUALIZADA, EM CPVC DN 28 (1"), PARA 1 MEDIDOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (EXCLUSIVO HIDRÔMETRO). AF_11/2016	UN	1	679,47	679,47	0,01 %	1	707,06	R\$ 679,47	0,01 %
1.22			EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE ARMAÇÃO DE AÇO EM CANTEIRO DE OBRA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM TELHA DE FIBROCIMENTO 4 MM, PROTEÇÃO FUNDO EM TELHA ZINCADA 0,5 MM	m²	0	222,54	0,00	0,00 %	20	231,58	R\$ 4.450,80	0,04 %
1.23			EXECUÇÃO DE COBERTURA PARA PROTEÇÃO DE BETONEIRA EM CANTEIRO DE OBRA EM ESTRUTURA DE MADEIRA, COM TELHA DE FIBROCIMENTO 4 MM, PISO EM CONCRETO NÃO ESTRUTURAL ESPESURA 5 CM	m²	0	180,20	0,00	0,00 %	18	187,52	R\$ 3.243,60	0,03 %
1.24			LINHA DE VIDA 5" PAVIMENTO, COM CABO DE AÇO 9,53 MM ESPESURA FIXADO EM TUBO DE AÇO PRETO 4" ESPESURA 3,5 MM, FIXADO NA ESTRUTURA DA LAJE COM PARAFUSO 5/8, CHAPA DE AÇO 6,3 MM ESPESURA 40 X 40 CM COM DUAS FACES	UN	0	200,39	0,00	0,00 %	30	208,53	R\$ 18.035,10	0,17 %
1.25			GUARDA-CORPO EM LAJE PÓS-DESFORMA, PARA ESTRUTURAS EM CONCRETO, COM ESCORAS DE MADEIRA FIXADA COM VIGA U METÁLICA PARAFUSADA NA ESTRUTURA, TRAVESSÕES DE MADEIRA PREGADOS E FECHAMENTO EM TELA DE POLIPROPILENO PARA EDIFICAÇÕES COM ALTURA ATÉ 5 PAVIMENTOS (1 MONTAGEM POR OBRA)	M	0	203,49	0,00	0,00 %	412,39	211,75	R\$ 83.917,24	0,80 %
1.26			ALUGUEL MENSAL DE ELEVADOR DE CARGA	MES	0	15.839,63	0,00	0,00 %	10	16.482,72	R\$ 164.827,19	1,57 %
1.27			MONTAGEM / DESMONTAGEM DE ELEVADOR DE CARGA, INCLUSO, GUINDASTE, MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	0	22.780,19	0,00	0,00 %	1	23.705,07	R\$ 23.705,07	0,23 %
1.28			ANDAIME PARA EMBOÇO DE LAJE E REQUADRO DE VIGAS INTERNAS	m²	0	6,00	0,00	0,00 %	2206,84	6,24	R\$ 13.241,04	0,13 %

6847-89F9-7E84 e informe o código 97ED-6847-89F9-7E84

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7EB4> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7EB4

2			ESCAVAÇÕES / FUNDAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA / SUPERESTRUTURA / LAJES				1.538.816,49	15,48 %			1.627.901,05	14,43 %
2.1	COMP 01	Próprio	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 60CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, VOLUME DE AÇO E CONCRETO, CONFORME PRANCHA DE FUNDAÇÃO 01/03	M	28	279,40	7.823,19	0,08 %	28	290,74	R\$ 7.823,19	0,07 %
2.2	COMP 02	Próprio	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 50CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR BOMBA LANÇA, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, VOLUME DE AÇO E CONCRETO, CONFORME PRANCHA DE FUNDAÇÃO 01/03	M	182	212,99	38.764,46	0,39 %	182	221,64	R\$ 38.764,46	0,37 %
2.3	COMP 03	Próprio	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, VOLUME DE AÇO E CONCRETO CONFORME PRANCHA DE FUNDAÇÃO 01, 02, 03 / 03	M	345	146,61	50.581,47	0,51 %	345	152,57	R\$ 50.581,47	0,48 %
2.4	COMP 04	Próprio	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 30CM DE DIÂMETRO, CONCRETO FCK 25 LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA, COM MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO, VOLUME DE AÇO E CONCRETO CONFORME PRANCHA DE FUNDAÇÃO 01/03	M	226	177,22	40.050,66	0,40 %	226	184,41	R\$ 40.609,34	0,39 %
2.5	96523	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA (INCLINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017	m²	90,6	127,69	11.568,81	0,12 %	90,6	132,88	R\$ 11.595,56	0,11 %
2.6	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4574,79	18,32	83.829,23	0,84 %	4791,9	19,07	R\$ 89.043,77	0,85 %
2.7	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	723,9	17,27	12.498,77	0,13 %	788	17,97	R\$ 13.736,84	0,13 %
2.8	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	2705,5	16,20	43.823,10	0,44 %	2172,9	16,86	R\$ 35.986,87	0,34 %
2.9	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	6199,7	14,47	89.729,21	0,90 %	7559,55	15,06	R\$ 111.313,45	1,06 %
2.10	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	4809,8	12,17	58.537,11	0,59 %	5945,2	12,66	R\$ 73.116,50	0,70 %
2.11	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	8724,6	11,80	102.933,02	1,04 %	8333	12,28	R\$ 99.466,65	0,95 %
2.12	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	583,9	13,39	7.815,77	0,08 %	598,4	13,93	R\$ 8.017,74	0,08 %
2.13	COMP 05	Próprio	LAJE PRE-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (B+4)	m²	616,3	188,42	116.120,52	1,17 %	616,3	196,07	R\$ 118.290,73	1,13 %
2.14	92266	SINAPI	FABRICAÇÃO DE FORMA PARA VIGAS E PILARES, LAJES EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, E = 18 MM. AF_09/2020	m²	3425,77	179,82	616.028,24	6,20 %	3605,59	187,12	R\$ 657.474,73	6,27 %
2.15	96557	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS, PILARES E LAJES FCK 30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m²	295,8	661,00	195.524,62	1,97 %	310,96	687,84	R\$ 207.746,57	1,98 %
2.16	103675	SINAPI	CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022	m²	48,66	643,32	31.303,73	0,31 %	48,66	669,43	R\$ 32.448,59	0,31 %
2.17	97087	SINAPI	CAMADA SEPARADORA EM LONA PLÁSTICA. AF_09/2021. APLICAR ANTES DO ATERRO, PAREDES EXTERNAS SUB-SOLO	m²	446,13	3,63	1.617,51	0,02 %	446,13	3,77	R\$ 1.617,51	0,02 %
2.18	98557	SINAPI	CONCRETO PARA LAJES E VIGAS, FCK=30 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017	m²	580,49	52,14	30.267,09	0,30 %	580,49	54,26	R\$ 30.267,09	0,29 %
3			ALVENARIA / DIVISÓRIAS				766.907,52	7,71 %			787.556,42	6,98 %
3.1	103324	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS CERÂMICOS FURADOS NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	3312,61	96,18	318.598,19	3,20 %	3312,61	100,08	R\$ 322.437,15	3,08 %
3.2	93197	SINAPI	CONTRAVERGA MOLDADA IN LOCO EM CONCRETO PARA VÃOS DE MAIS DE 1,5 M DE COMPRIMENTO. AF_02/2016	M	413,78	146,42	60.584,41	0,61 %	413,78	152,36	R\$ 61.655,86	0,59 %
3.3	96360	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM DUAS FACES SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS DUPLAS. AF_06/2017_PS	m²	596,43	159,82	95.322,65	0,96 %	596,43	166,31	R\$ 99.192,75	0,95 %
3.4	96114	SINAPI	FORRO EM DRYWALL, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO, DILATAÇÃO AF_05/2017_PS	m²	1136	94,09	106.886,47	1,07 %	1136	97,91	R\$ 111.226,06	1,06 %
3.5	96370	SINAPI	PAREDE COM PLACAS DE GESSO ACARTONADO (DRYWALL), PARA USO INTERNO, COM UMA FACE SIMPLES E ESTRUTURA METÁLICA COM GUIAS SIMPLES, SEM VÃOS. AF_06/2017_PS	m²	367,75	80,73	29.689,98	0,30 %	367,75	84,01	R\$ 30.895,39	0,29 %
3.6	102253	SINAPI	DIVISÓRIA SANITÁRIA, EM GRANITO CINZA POLIDO, ESP = 3CM, ASSENTADO COM ARGAMASSA COLANTE AC III- AF_01/2021	m²	152,44	1.018,69	155.288,59	1,56 %	152,44	1.060,05	R\$ 161.593,31	1,54 %
3.7	4184	ORSE	Argamassa expansiva, CAIMEX / VEDACITou similar kg. PARA APLICAÇÃO NA ALVENARIA DE ACUNHAMENTO	kg	25	21,49	537,23	0,01 %	25	22,36	R\$ 555,90	0,01 %
4			REVESTIMENTOS / PAREDE / TETO				1.158.667,00	11,65 %			1.289.679,93	11,43 %
4.1	87905	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	2608,61	9,93	25.894,13	0,26 %	2608,61	10,33	R\$ 26.165,20	0,25 %
4.2	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO, ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	m²	8874,69	5,30	47.047,13	0,47 %	8874,69	5,52	R\$ 47.205,25	0,45 %
4.3	89173	SINAPI	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8, EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, E LAJES COM EXECUÇÃO DE TALUSCAS, ESPESSURA 25 MM E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO. AF_12/2014	m²	8874,69	44,35	393.595,78	3,96 %	5193,44	46,15	R\$ 231.129,68	2,21 %
4.4	87775	SINAPI	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 25 MM. AF_08/2022	m²	2608,61	65,09	169.781,64	1,71 %	1242,12	67,73	R\$ 83.136,57	0,79 %
4.5	COMP 06	Próprio	REVESTIMENTO PAREDE COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60 X 120 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	m²	1106,47	268,66	297.263,96	2,99 %	1106,47	279,57	R\$ 309.332,88	2,95 %
4.6	98561	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM. AF_06/2018	m²	446,13	54,78	24.437,45	0,25 %	446,13	57,00	R\$ 24.437,45	0,23 %

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublira.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7EB4> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7EB4

4.7	73743/001	SINAPI	REVESTIMENTO EM PEDRA CIMENTICIA ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA REJUNTADO COM CIMENTO BRANCO	m²	109,24	400,96	43.800,47	0,44 %	109,24	417,24	R\$	45.578,77	0,43 %
4.8	101093	SINAPI	REVESTIMENTO EM GRANITO SIENA APLICADO EM PAREDES. AF_05/2020	m²	152,5	735,28	112.130,10	1,13 %	152,5	765,13	R\$	116.682,58	1,11 %
4.9	040215	SBC	JUNTA DE DILATAÇÃO	M	67,2	194,24	13.052,67	0,13 %	67,2	202,12	R\$	13.582,61	0,13 %
4.10	COMP 07	Próprio	REVESTIMENTO EM PORCELANATO AÇO CORTEN NAS DIMENSÕES 1,00 X 55 CM, INCLUSIVE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m²	99,48	318,29	31.663,67	0,32 %	99,48	331,21	R\$	32.949,21	0,31 %
4.11			EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM LAJES E REQUADROS INTERNOS (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 35 MM. AF_08/2022	m²	0	65,02	0,00	0,00 %	3681,25	67,66	R\$	242.978,15	2,32 %
4.12			EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS DE FACHADA COM PRESENÇA DE VÃOS, ESPESSURA DE 45 MM, ACESSO POR ANDAIME. AF_08/2022	m²	0	83,37	0,00	0,00 %	1366,49	86,75	R\$	116.501,58	1,11 %
5			PISOS				1.710.224,19	17,20 %				2.054.592,84	18,21 %
5.1	94995	SINAPI	EXECUÇÃO DE CONTRAPISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	m²	194,59	100,19	19.495,04	0,20 %	194,59	104,25	R\$	20.286,53	0,19 %
5.2	87692	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MANUAL, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, NÃO ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 5CM. AF_07/2021	m²	2617,57	65,06	183.298,99	1,84 %	0	67,70	R\$	-	0,00 %
5.3	94779	SINAPI	REGULARIZAÇÃO DE CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIM E AREIA), EM BETONEIRA 400 L, ESPESSURA 3 CM ÁREAS SECAS E 3 CM ÁREAS MOLHADAS, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO). AF_11/2014	m²	214,61	48,74	10.460,16	0,11 %	214,61	50,72	R\$	10.884,84	0,10 %
5.4	COMP 08	Próprio	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 90X90 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M²	m²	2608,51	322,52	841.284,07	8,46 %	2608,51	335,61	R\$	875.440,20	8,35 %
5.5	88650	SINAPI	RODAPE CERÂMICO DE 7CM DE ALTURA COM PLACAS TIPO PORCELANATO DIMENSÕES 90X90 CM AF_09/2014	M	1441,47	20,26	29.210,49	0,29 %	1441,47	21,09	R\$	30.396,44	0,29 %
5.6	170237	SBC	PISO VINÍLICO EM REGUA 18,4X95CM 2MM COLA ARTENS	m²	430,27	381,78	164.268,33	1,65 %	430,27	397,28	R\$	170.937,63	1,63 %
5.7	COMP 09	Próprio	RODAPE EM POLIESTIRENO, ALTURA 10 CM	M	209,01	81,32	16.997,13	0,17 %	209,01	84,62	R\$	17.687,21	0,17 %
5.8	COMP 10	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESSURA 2,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	227,63	139,58	31.771,97	0,32 %	227,63	145,24	R\$	33.061,91	0,32 %
5.9	COMP 11	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 10 CM, ESPESSURA 2,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, APLICAÇÃO NOS DEGRÁUS DAS ESCADAS	M	264	84,87	22.405,50	0,23 %	264	88,32	R\$	23.315,16	0,22 %
5.10	COMP 12	Próprio	EXECUÇÃO DE PISO EM CONCRETO, COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO FCK 20 MPa, ACABAMENTO POLIDO, ESPESSURA 10 CM, ARMADO COM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA CA-60, Q-196, DIÂMETRO DO FIO 5 MM, MALHA 10 X 10 CM.	m²	1039,16	183,46	190.641,46	1,92 %	1039,16	190,91	R\$	191.629,48	1,83 %
5.11	160063	SBC	IMPERMEABILIZAÇÃO ÁREAS MOLHADAS, INSTALAÇÕES SANITÁRIAS E COPA, (APLICAR ANTES: PISO CERÂMICO)	m²	348,93	167,78	58.543,07	0,59 %	348,93	174,59	R\$	60.919,92	0,58 %
5.12	200100	SBC	PLATAFORMA 3,50x1,50m ALTURA 20cm PARA INSTALAÇÃO DE MASTROS	UN	1	821,72	821,72	0,01 %	1	855,08	R\$	855,08	0,01 %
5.13	103946	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	m²	211,23	15,92	3.363,50	0,03 %	211,23	16,57	R\$	3.500,06	0,03 %
5.14	040584	SBC	DECK EM MADEIRA IPE TRATADO 9CM	m²	11,69	499,20	5.835,66	0,06 %	11,69	519,47	R\$	6.072,59	0,06 %
5.15	101094	SINAPI	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE BORRACHA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020	M	19,8	222,91	4.413,58	0,04 %	19,8	231,96	R\$	4.592,77	0,04 %
5.16	94277	SINAPI	CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 80X80X825 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA URBANIZAÇÃO INTERNA DE EMPREENDIMENTOS. AF_08/2016	M	187,67	48,55	9.112,16	0,09 %	187,67	50,53	R\$	9.482,11	0,09 %
5.17	93679	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COLORIDO DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_10/2022	m²	1055,74	85,37	90.127,54	0,91 %	1055,74	88,84	R\$	93.786,72	0,89 %
5.18	C4098	SEINFRA	BLOCO DE POLIESTIRENO EXPANDIDO (ISOPOR), APLICADO NA PRAÇA PÚBLICA, ESPESSURA 10 CM	m³	32,86	422,22	13.874,16	0,14 %	32,86	439,36	R\$	14.355,16	0,14 %
5.19	040215	SBC	JUNTA DE DILATAÇÃO	M	73,62	194,24	14.299,67	0,14 %	73,62	202,12	R\$	14.880,24	0,14 %
5.20	1	COMPOSIÇÃO	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400L, APLICADO EM ÁREAS SECAS, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 7CM. AF_07/2021	m²	0	80,13	0,00	0,00 %	2817,57	83,38	R\$	233.100,12	2,22 %
5.21	98546	SINAPI	CONCRETO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, COM FLOCOS DE EPS, ESPESSURA 4CM.	m²					1890	89,72	R\$	169.570,80	1,62 %
5.22	98546	SINAPI	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE PRAÇA PÚBLICA COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADAS, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM AF_06/2018	m²					334,82	135,37	R\$	45.324,58	0,43 %
5.23	3	COMPOSIÇÃO	CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO PRAÇA PÚBLICA SOBRE EPS, ESPESSURA 5CM. PARA POSTERIORMENTE RECEBER A IMPERMEABILIZAÇÃO DA MANTA ASFÁLTICA, SOBRE A LAJE / GARAGEM DO SUB-SOLO	m²					317,9	77,11	R\$	24.513,27	0,23 %
6			PINTURA				852.514,29	8,57 %				887.126,37	7,86 %
6.1	96135	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE MASSA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS, DUAS DEMÃOIS. AF_05/2017	m²	826,59	42,26	34.934,32	0,35 %	826,59	43,98	R\$	36.352,65	0,35 %
6.2	88496	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	m²	3605,39	17,87	64.440,63	0,65 %	3605,39	18,60	R\$	67.056,92	0,64 %
6.3	88497	SINAPI	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	m²	5924,48	25,02	148.212,13	1,49 %	5924,48	26,03	R\$	154.229,54	1,47 %
6.4	88489	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	m²	8542,51	15,42	131.756,76	1,33 %	8542,51	16,05	R\$	137.106,09	1,31 %
6.5	88488	SINAPI	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM TETO, DUAS DEMÃOIS. AF_06/2014	m²	3605,39	18,40	66.348,41	0,67 %	3605,39	19,15	R\$	69.042,16	0,66 %
6.6	88485	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES E GESSOS ACARTONADO UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	8542,51	5,15	44.030,53	0,44 %	8542,51	5,36	R\$	45.818,17	0,44 %
6.7	88484	SINAPI	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM TETO DE GESSO ACARTONADO, UMA DEMÃO. AF_06/2014	m²	1135,98	6,37	7.235,47	0,07 %	1135,98	6,63	R\$	7.529,23	0,07 %
6.8	121707	SBC	TEXTURA EFEITO CIMENTO QUEIMADO CREMA IBRATIM	m²	586,11	407,52	238.852,53	2,40 %	586,11	424,07	R\$	248.549,95	2,37 %
6.9	95305	SINAPI	TEXTURA ACRÍLICA PROJETADA, APLICAÇÃO EM PAREDE, UMA DEMÃO. AF_09/2016	m²	1831,55	16,23	29.720,89	0,30 %	1831,55	16,89	R\$	30.927,56	0,30 %
6.10	100761	SINAPI	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO FOSCO) PULVERIZADA SOBRE SUPERFÍCIES METÁLICAS (EXCETO PERFIL) EXECUTADO EM OBRA (02 DEMÃOIS). AF_01/2020_PE	m²	34,65	61,68	2.137,04	0,02 %	34,65	64,18	R\$	2.223,80	0,02 %
6.11	102494	SINAPI	PINTURA DE PISO COM TINTA EPOXI, APLICAÇÃO MANUAL, 2 DEMÃOIS, INCLUSIVE PRIMER EPOXI. AF_05/2021	m²	1039,16	76,86	79.873,50	0,80 %	1039,16	79,98	R\$	83.116,36	0,79 %
6.12	102507	SINAPI	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPOXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF_05/2021	M	405,24	7,84	3.176,76	0,03 %	405,24	8,16	R\$	3.305,74	0,03 %
6.13	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM RÓLO. AF_05/2021	m²	6,5	59,09	384,07	0,00 %	6,5	61,49	R\$	399,67	0,00 %
6.14	102223	SINAPI	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 3 DEMÃOIS. AF_01/2021	m²	36,89	38,26	1.411,24	0,01 %	36,89	39,81	R\$	1.468,54	0,01 %
7			REFORÇO NA LAJE PRÉ-MOLDADA				106.917,92	1,08 %				107.035,81	0,95 %

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7EB4> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7EB4

7.1	040160	SBC	TELHA DE AÇO GALVANIZADO PARA PORTA, CORREDOR, QUADRO, ETC. (P-11) 100x100x1,5 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA VIGA CHATA EM CONCRETO ARMADO PARA REFORÇO DA LAJE PRE-MOLDADA EXISTENTE	m²	1860	42,45	78.955,81	0,79 %	1860	44,17	R\$	78.955,81	0,75 %
7.2	COMP 13	Próprio	VIGA CHATA EM CONCRETO ARMADO PARA REFORÇO DA LAJE PRE-MOLDADA EXISTENTE	M	136,75	204,48	27.962,12	0,28 %	136,75	212,78	R\$	28.080,00	0,27 %
8			ESQUADRIAS				1.438.375,08	14,47 %				1.509.679,95	13,38 %
8.1	91338	SINAPI	PORTA DE ALUMÍNIO LINHA SUPREMA DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - (P-2, 5 UNIDADES, 9,45 MP), (P-13, 4 UNIDADES 3,52 MP) (P-16, 1 UNIDADE, 1,8 MP)	m²	83,23	1.881,10	156.563,82	1,57 %	83,23	1.957,47	R\$	161.646,42	1,54 %
8.2	91341	SINAPI	PORTA EM ALUMÍNIO LINHA SUPREMA DE ABRIR TIPO VENEZIANA COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - (P-5, 3 UNIDADES 3,78 MP), (P-14, 2 UNIDADES 3,24 MP)	m²	42,12	1.437,39	60.542,82	0,61 %	42,12	1.495,75	R\$	62.479,38	0,60 %
8.3	COMP 14	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO LINHA SUPREMA DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, INCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 - (J-6, 4 UNIDADES, 3,60 MP)	m²	14,61	1.036,07	15.136,98	0,15 %	14,61	1.078,13	R\$	15.593,72	0,15 %
8.4	100674	SINAPI	JANELA FIXA DE ALUMÍNIO LINHA SUPREMA PARA VIDRO, COM VIDRO, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ACABAMENTO, ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (J-22, J-23, J-31)	m²	106,31	1.416,34	150.571,18	1,51 %	106,31	1.473,84	R\$	155.474,84	1,48 %
8.5	COMP 15	Próprio	PEITORIL EM GRANITO, PRETO SÃO GABRIEL OU CORES EQUIVALENTE, LARGURA 22 CM, ESPESURA 2,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	233,44	157,41	36.746,13	0,37 %	233,44	163,80	R\$	38.238,03	0,36 %
8.6	COMP 16	Próprio	JANELA DE ALUMÍNIO LINHA SUPREMA, TIPO MAXIMAR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, INCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. (J-24, J-25, J-26, J-30, (15,43 MP))	m²	97,15	1.430,86	139.008,33	1,40 %	97,15	1.488,96	R\$	143.530,87	1,37 %
8.7	100702	SINAPI	PORTA DE CORRER DE ALUMÍNIO LINHA SUPREMA, COM DUAS OU QUATRO FOLHAS PARA VIDRO, INCLUSO VIDRO LISO INCOLOR, FECHADURA E PUXADOR. AF_12/2019 - (PJ-12), 7 UNIDADES	m²	181,73	1.067,74	194.040,49	1,95 %	181,73	1.111,09	R\$	201.087,07	1,92 %
8.8	100686	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO POPULAR, 90X210CM, ESPESURA DE 3CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	3	1.208,07	3.624,22	0,04 %	3	1.257,12	R\$	3.771,36	0,04 %
8.9	COMP 017	Próprio	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA VERNIZ, 180X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIÇAS, FECHADURA, FECHO QUEBRA UNHA. (P-12)	UND	2	2.558,60	5.117,21	0,05 %	2	2.662,48	R\$	5.324,96	0,05 %
8.10	COMP 018	Próprio	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA VERNIZ, 150X210X3,5CM, 2 FOLHAS, INCLUSO ADUELA, ALIZAR, DOBRADIÇAS, FECHADURA, FECHO QUEBRA UNHA (P-11)	UNID	1	2.338,15	2.338,15	0,02 %	1	2.433,08	R\$	2.433,08	0,02 %
8.11	111514	SBC	PORTA CORTA FOGO CHAPA AÇO 2 FL.2,20x2,10m	UN	6	7.073,41	42.440,48	0,43 %	6	7.360,59	R\$	58.884,75	0,56 %
8.12	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	m²	79,73	612,18	48.809,43	0,49 %	79,73	637,04	R\$	50.791,10	0,48 %
8.13	102235	SINAPI	DIVISÓRIA FIXA EM VIDRO TEMPERADO 10 MM, SEM ABERTURA. AF_01/2021	m²	5,61	612,18	3.434,35	0,03 %	5,61	637,04	R\$	3.573,79	0,03 %
8.14	COMP 19	Próprio	INSTALAÇÃO DE VIDRO ARAMADO, E = 7 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO FIXADO COM PERFIL 25 LINHA SUPREMA, (J-5, 1 UNIDADE 2,3 MP), (J-7, 1 UNIDADE, 2,95 MP)	m²	31,9	644,61	20.563,03	0,21 %	31,9	670,78	R\$	21.397,89	0,20 %
8.15	C4643	SEINFRA	INSTALAÇÃO DE BARRA ANTI-PÂNICO DUPLA C/ TRAVA EM AÇO INOX DIAM. 1 1/2	CJ	6	1.665,95	9.995,71	0,10 %	8	1.733,59	R\$	13.868,71	0,13 %
8.16	112805	SBC	PORTAO EM BASCULA EM ALUMINIO PINT. ELETROSTATICA BRANCA	m²	26,67	1.114,98	29.736,56	0,30 %	26,67	1.160,25	R\$	30.777,73	0,29 %
8.17	112563	SBC	KIT PARA AUTOMACAO DE PORTAO BASCULANTE	UN	3	1.788,73	5.366,20	0,05 %	3	1.861,36	R\$	5.584,07	0,05 %
8.18	111516	SBC	PORTA CORTA FOGO CHAPA AÇO 1 FL.1,10x2,10m	UN	2	4.838,89	9.677,79	0,10 %	2	5.035,35	R\$	10.070,71	0,10 %
8.19	070290	SIURB	BARRA ANTI-PÂNICO PARA PORTA 1 FOLHA - COLOCADA	UN	2	1.122,15	2.244,31	0,02 %	2	1.167,71	R\$	2.335,43	0,02 %
8.20	COMP 20	Próprio	SOLEIRA EM GRANITO, LARGURA 20 CM, ESPESURA 2,0 CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	7	139,58	977,04	0,01 %	7	145,24	R\$	1.016,71	0,01 %
8.21	112618	SBC	PORTAO DE CORRER EM ALUMINIO PINTURA ELETROSTATICA BRANCA	m²	6,7	1.102,88	7.389,29	0,07 %	6,7	1.147,66	R\$	7.689,30	0,07 %
8.22	112421	SBC	GRADIL EXTERNO EM PERFIS DE ALUMINIO ANODIZADO BRONZE	m²	32,65	426,83	13.935,86	0,14 %	32,65	444,15	R\$	14.501,66	0,14 %
8.23	112564	SBC	KIT PARA AUTOMACAO DE PORTAO DESLIZANTE (CORRER)	UN	1	1.552,18	1.552,18	0,02 %	1	1.615,20	R\$	1.615,20	0,02 %
8.24	99841	SINAPI	GUARDA-CORPO PANORÂMICO COM PERFIS DE ALUMÍNIO E VIDRO LAMINADO 9 MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF_04/2019_PS	M	68,78	1.347,93	92.710,88	0,93 %	68,78	1.402,66	R\$	96.474,94	0,92 %
8.25	102185	SINAPI	PORTA DE ABRIR COM MOLA HIDRAULICA, EM VIDRO TEMPERADO, 2 FOLHAS DE 90X210 CM, ESPESURA DO 10MM, INCLUSIVE ACESSÓRIOS. AF_01/2021	UN	3	5.059,94	15.179,82	0,15 %	3	5.265,37	R\$	15.796,12	0,15 %
8.26	200106	SBC	MASTRO BANDEIRA AÇO CONICO ALTURA 7,00m	UN	3	2.839,34	8.518,03	0,09 %	3	2.954,62	R\$	8.863,87	0,08 %
8.27	COMP 21	Próprio	ESTRUTURA METÁLICA, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS ACM, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONSUMO DE AÇO 10.744 KG/M², CONSUMO DE ACM 2.4214 M² / M² CONFORME PROJETO FACHADA EM ACM, PRANCHAS FOLHAS (01, 02, 03 / 03)	m²	578	509,16	294.292,82	2,96 %	578	529,83	R\$	306.241,11	2,92 %
8.28	COMP 22	Próprio	FACHADA REVESTIDO EM CHAPA ACM, FIXADO EM ALVENARIA COM PERFIL METÁLICO, MÃO DE OBRA E FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, CONSUMO DE AÇO 2,37 KG/M²	m²	380,62	178,29	67.861,95	0,68 %	380,62	185,53	R\$	70.617,15	0,67 %
9			COBERTURA				373.800,75	3,76 %				383.640,55	3,40 %
9.1	94216	SINAPI	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO CIMENTO. AF_07/2019	m²	473,54	280,95	133.039,99	1,34 %	473,54	292,35	R\$	136.125,90	1,30 %
9.2	94229	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 100 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	54,04	198,49	10.726,34	0,11 %	54,04	206,55	R\$	10.960,37	0,10 %
9.3	94228	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 90 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	8,7	102,84	894,71	0,01 %	8,7	107,02	R\$	931,04	0,01 %
9.4	94231	SINAPI	RUFO E PINGADEIRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	331,02	61,59	20.386,48	0,21 %	331,02	64,09	R\$	21.039,14	0,20 %
9.5	COMP 23	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO TRELIÇAS OU TESOURAS, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NÍVEL 18,08 METROS (406,85 MP), PROJETO FOLHA 01/01	m²	406,85	154,91	63.026,24	0,63 %	406,85	161,20	R\$	63.026,24	0,60 %
9.6	COMP 24	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO TRELIÇAS OU TESOURAS, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, CHAPAS METÁLICAS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NÍVEL 21,27 METROS (101,90 MP), PROJETO FOLHA 01/01	m²	101,9	134,38	13.693,71	0,14 %	101,9	139,84	R\$	14.249,67	0,14 %
9.7	COMP 25	Próprio	ESTRUTURA TRELIÇADA DE COBERTURA, TIPO TRELIÇAS, COM LIGAÇÕES PARAFUSADAS, INCLUSOS PERFIS METÁLICOS, MÃO DE OBRA E TRANSPORTE COM GUINDASTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, NÍVEL 6,31 METROS, (114 MP), PROJETO FOLHA 01/01, CONSUMO DE AÇO 28,85 KG/M², COM COBERTURA APARENTE REVESTIDO EM ACM, NAS LATERAIS, TETO E FACE COBERTURA CONSUMO DE ACM 2,28 M²/M².	m²	114	714,64	81.469,26	0,82 %	114	743,66	R\$	84.776,91	0,81 %
9.8	102177	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO LAMINADO, E = 12 MM (4+4+4), ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	18,68	2.079,09	38.837,36	0,39 %	18,68	2.163,50	R\$	40.414,15	0,39 %
9.9	160055	SBC	IMPERMEABILIZAÇÃO DE CAIXA D'ÁGUA	m²	56,9	169,02	9.617,43	0,10 %	56,9	175,89	R\$	10.007,89	0,10 %
9.10	103002	SINAPI	GRELHA DE FERRO FUNDIDO SIMPLES COM REQUADRO, 200 X 1000 MM, ASSENTADA COM ARGAMASSA 1 : 3 CIMENTO: AREIA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	5,4	390,60	2.109,23	0,02 %	5,4	406,46	R\$	2.109,23	0,02 %
10			HIDRÁULICA ÁGUA FRIA / REÚSO				64.793,09	0,65 %				70.507,01	0,62 %
10.1	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	28,82	28,82	0,00 %	2	29,99	R\$	58,81	0,00 %
10.2	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	9,72	19,44	0,00 %	2	10,12	R\$	20,23	0,00 %
10.3	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4", INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	40	8,42	336,69	0,00 %	40	8,76	R\$	349,68	0,00 %
10.4	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	102	11,10	1.132,43	0,01 %	102	11,55	R\$	1.176,61	0,01 %
10.5	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	265,8	16,47	4.378,30	0,04 %	265,8	17,14	R\$	4.555,39	0,04 %
10.6	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	M	13	25,73	334,52	0,00 %	13	26,78	R\$	348,10	0,00 %
10.7	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	43	15,39	661,95	0,01 %	43	16,02	R\$	688,83	0,01 %
10.8	72788	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES E ANEL PARA CAIXA D'ÁGUA 60 MM - 2"	UN	1	76,18	76,18	0,00 %	1	79,27	R\$	79,27	0,00 %
10.9	72794	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 75 MM - 2 1/2"	UN	1	323,01	323,01	0,00 %	1	336,12	R\$	336,12	0,00 %
10.10	72804	SINAPI	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL LONGO COM FLANGES LIVRES PARA CAIXA D'ÁGUA 85 MM - 3"	UN	2	437,61	875,23	0,01 %	2	455,38	R\$	910,76	0,01 %
10.11	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1 1/2", INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	87	17,99	1.565,22	0,02 %	87	18,72	R\$	1.628,77	0,02 %
10.12	89610	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 2", INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	26,15	52,31	0,00 %	2	27,22	R\$	54,43	0,00 %



10.13	89613	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 2 1/2; INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	2	41,08	82,15	0,00 %	2	42,75	R\$	85,49	0,00 %
10.14	94668	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85 MM X 3 ; INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2016	UN	4	74,63	298,52	0,00 %	4	77,66	R\$	310,64	0,00 %
10.15	103959	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	13	19,84	257,96	0,00 %	13	20,65	R\$	268,43	0,00 %
10.16	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 60 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	39,18	78,35	0,00 %	2	40,77	R\$	81,53	0,00 %
10.17	055125	SBC	BUCHA DE REDUÇÃO CURTA PVC SOLDÁVEL 85X75MM	UN	2	51,84	103,67	0,00 %	2	53,94	R\$	107,88	0,00 %
10.18	103999	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	16,38	32,77	0,00 %	2	17,05	R\$	34,10	0,00 %
10.19	103968	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 60 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	22,43	22,43	0,00 %	1	23,34	R\$	23,34	0,00 %
10.20	103987	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2022	UN	2	31,62	63,24	0,00 %	2	32,91	R\$	65,81	0,00 %
10.21	89410	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	14,38	100,63	0,00 %	7	14,96	R\$	104,71	0,00 %
10.22	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	37,09	37,09	0,00 %	1	38,60	R\$	38,60	0,00 %
10.23	89507	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	63,64	318,22	0,00 %	5	66,23	R\$	331,14	0,00 %
10.24	89517	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	94,58	662,06	0,01 %	7	98,42	R\$	688,94	0,01 %
10.25	89525	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	6	119,10	714,58	0,01 %	6	123,93	R\$	743,60	0,01 %
10.26	89409	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	12,22	24,44	0,00 %	2	12,72	R\$	24,44	0,00 %
10.27	103985	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	12	29,03	348,41	0,00 %	12	30,21	R\$	362,56	0,00 %
10.28	94678	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	49	21,80	1.068,34	0,01 %	49	22,69	R\$	1.111,71	0,01 %
10.29	89605	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	27,69	27,69	0,00 %	1	28,82	R\$	28,82	0,00 %
10.30	94651	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	M	195,4	34,98	6.835,58	0,07 %	195,4	36,40	R\$	7.113,11	0,07 %

10.31	89450	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	31,5	41,13	1.295,48	0,01 %	31,5	42,80	R\$	1.348,08	0,01 %
10.32	89451	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	26,7	67,10	1.791,67	0,02 %	26,7	69,83	R\$	1.864,41	0,02 %
10.33	89452	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	15,9	92,51	1.470,95	0,01 %	15,9	96,27	R\$	1.530,67	0,01 %
10.34	89625	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26	30,01	780,37	0,01 %	26	31,23	R\$	812,06	0,01 %
10.35	89628	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	9	64,60	581,36	0,01 %	9	67,22	R\$	604,96	0,01 %
10.36	89629	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	109,34	109,34	0,00 %	1	113,78	R\$	113,78	0,00 %
10.37	89631	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	143,85	287,70	0,00 %	2	149,69	R\$	299,38	0,00 %
10.38	89627	SINAPI	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	17	26,78	455,27	0,00 %	17	27,87	R\$	473,76	0,00 %
10.39	89630	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM X 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	82,80	331,21	0,00 %	4	86,16	R\$	344,65	0,00 %
10.40	052209	SBC	TE REDUÇAO PVC SOLDAVEL 75x60mm	UN	1	156,74	156,74	0,00 %	1	163,10	R\$	163,10	0,00 %
10.41	89632	SINAPI	TE DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 85MM X 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	167,83	167,83	0,00 %	1	174,64	R\$	174,64	0,00 %
10.42	89536	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	30	15,93	478,00	0,00 %	30	16,58	R\$	497,40	0,00 %
10.43	89594	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	10	48,92	489,17	0,00 %	10	50,90	R\$	509,03	0,00 %
10.44	89609	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	7	115,19	806,31	0,01 %	7	119,86	R\$	839,05	0,01 %
10.45	89612	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 75MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	226,88	907,51	0,01 %	4	236,09	R\$	944,35	0,01 %
10.46	94672	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, X 3/4 INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	17	13,19	224,22	0,00 %	17	13,72	R\$	233,32	0,00 %
10.47	90373	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 1/2 INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	46	17,31	796,48	0,01 %	46	18,02	R\$	828,82	0,01 %
10.48	90374	SINAPI	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4 - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	29,77	59,54	0,00 %	2	30,98	R\$	61,96	0,00 %
10.49	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	21	146,00	3.065,91	0,03 %	21	151,92	R\$	3.190,38	0,03 %
10.50	94794	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1 1/2", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	23	212,15	4.879,42	0,05 %	23	220,76	R\$	5.077,53	0,05 %
10.51	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	369,07	369,07	0,00 %	1	384,05	R\$	384,05	0,00 %
10.52	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	448,03	896,06	0,01 %	2	466,22	R\$	932,44	0,01 %
10.53	94498	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	185,82	185,82	0,00 %	1	193,36	R\$	193,36	0,00 %
10.54	99635	SINAPI	VÁLVULA DE DESCARGA METÁLICA, BASE 1 1/2", ACABAMENTO METALICO CROMADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	41	390,95	16.029,01	0,16 %	41	406,82	R\$	16.679,79	0,16 %
10.55	102619	SINAPI	CAIXA D'ÁGUA EM POLIÉSTER REFORÇADO COM FIBRA DE VIDRO, 10000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2021	UN	1	7.264,92	7.264,92	0,07 %	1	7.559,87	R\$	7.559,87	0,07 %
10.56	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	22,07	22,07	0,00 %	1	22,96	R\$	22,96	0,00 %
10.57	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	15,72	31,44	0,00 %	2	16,36	R\$	32,71	0,00 %
10.58	103952	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 X 20 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0				1	7,70	R\$	7,70	0,00 %
10.59	052490	SBC	CAPITAMPAO PVC SOLDAVEL 50mm	UN	0				4	21,55	R\$	86,20	0,00 %
10.60	89396	SINAPI	TÉ COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 1/2 - INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0				7	28,48	R\$	199,36	0,00 %
10.61	103953	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, CURTA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 X 25 MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	0				2	9,69	R\$	19,38	0,00 %
10.62	39	COTAÇÃO	BOMBA SCHNEIDER (MODELO BC-92 S 1A) SUÇÃO 1 1/2" RECALQUE 1" POTÊNCIA 1/5 cv	UN	0				2	1.373,00	R\$	2.746,00	0,03 %
11			HIDRÁULICA ALIMENTAÇÃO				2.905,93	0,03 %				3.028,45	0,03 %
11.1	055334	SBC	BUCHA DE REDUÇAO GALVANIZADA 1"x3/4"	UN	1	42,31	42,31	0,00 %	1	44,03	R\$	44,03	0,00 %
11.2	94703	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	1	28,82	28,82	0,00 %	1	29,99	R\$	29,99	0,00 %
11.3	94704	SINAPI	ADAPTADOR COM FLANGE E ANEL DE VEDAÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	37,82	75,65	0,00 %	2	39,36	R\$	78,72	0,00 %
11.4	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	21,57	86,27	0,00 %	4	22,44	R\$	89,77	0,00 %
11.5	94658	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM X 1 - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	9,72	19,44	0,00 %	2	10,12	R\$	20,23	0,00 %
11.6	94656	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM X 3/4 - INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	2	8,42	16,83	0,00 %	2	8,76	R\$	17,52	0,00 %
11.7	89416	SINAPI	CURVA 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	18,68	18,68	0,00 %	1	19,44	R\$	19,44	0,00 %
11.8	103982	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	32,02	32,02	0,00 %	1	33,32	R\$	33,32	0,00 %
11.9	89424	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	8,37	8,37	0,00 %	2	8,71	R\$	17,08	0,00 %
11.10	89431	SINAPI	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	11,68	58,40	0,00 %	5	12,15	R\$	60,77	0,00 %
11.11	94796	SINAPI	TORNEIRA DE BOIA PARA CAIXA D	UN	1	51,34	51,34	0,00 %	1	53,42	R\$	51,34	0,00 %
11.12	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	5	11,10	55,51	0,00 %	5	11,55	R\$	57,31	0,00 %
11.13	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	32,5	16,47	535,35	0,01 %	32,5	17,14	R\$	557,08	0,01 %
11.14	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	38,7	25,73	995,84	0,01 %	38,7	26,78	R\$	1.036,27	0,01 %
11.15	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	3,2	35,67	114,14	0,00 %	3,2	37,12	R\$	118,77	0,00 %
11.16	89440	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	24	15,39	369,46	0,00 %	24	16,02	R\$	383,84	0,00 %

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://brbrata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7E84

11.17	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	22,07	44,13	0,00 %	2	22,96	R\$	45,93	0,00 %
11.18	73643	SINAPI	JOELHO PVC SOLDÁVEL COM ROSCA 90º ÁGUA FRIA 25MMX3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	16,44	65,77	0,00 %	4	17,11	R\$	67,77	0,00 %
11.19	104011	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	33,26	33,26	0,00 %	1	34,61	R\$	34,61	0,00 %
11.20	94489	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 25 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	40,78	81,57	0,00 %	2	42,44	R\$	84,88	0,00 %
11.21	94792	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	146,00	146,00	0,00 %	1	151,92	R\$	151,92	0,00 %
11.22	104031	SINAPI	COLAR DE TOMADA, PVC, COM TRAVAS 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA. AF_06/2022	UN	1	26,77	26,77	0,00 %	1	27,86	R\$	27,86	0,00 %
12			HIDRÁULICA / ESGOTO / GORDURA				60.549,01	0,61 %				70.504,34	0,62 %
12.1	89825	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	19	20,40	387,63	0,00 %	19	21,23	R\$	403,37	0,00 %
12.2	053309	SBC	TE SANITARIO PVC ESGOTO 75x50mm	UN	12	62,13	745,51	0,01 %	12	64,65	R\$	775,78	0,01 %
12.3	89833	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17	54,18	921,04	0,01 %	17	56,38	R\$	958,43	0,01 %
12.4	053406	SBC	TE REDUCAO PVC ESGOTO 100x150mm	UN	1	71,51	71,51	0,00 %	1	74,42	R\$	74,42	0,00 %
12.5	89829	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	1	43,43	43,43	0,00 %	1	45,19	R\$	45,19	0,00 %
12.6	89849	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	16,1	71,33	1.148,37	0,01 %	16,1	74,22	R\$	1.192,09	0,01 %
12.7	89714	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	228,5	48,00	10.967,00	0,11 %	228,5	49,94	R\$	11.400,56	0,11 %
12.8	89711	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	M	71,5	27,26	1.949,15	0,02 %	71,5	28,37	R\$	2.021,65	0,02 %
12.9	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	39,1	16,87	659,77	0,01 %	39,1	17,56	R\$	684,36	0,01 %
12.10	89799	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	49,3	28,33	1.396,62	0,01 %	49,3	29,48	R\$	1.452,17	0,01 %
12.11	101807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA, RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,60 M. AF_12/2020	UN	5	598,46	2.992,28	0,03 %	5	622,75	R\$	3.113,76	0,03 %
12.12	104328	SINAPI	CAIXA SIFONADA, COM GRELHA QUADRADA, PVC, DN 150 X 150 X 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	17	87,49	1.487,26	0,01 %	17	91,04	R\$	1.547,64	0,01 %
12.13	89708	SINAPI	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	128,50	1.542,05	0,02 %	12	133,72	R\$	1.604,66	0,02 %
12.14	89709	SINAPI	RALO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	7	26,14	183,01	0,00 %	7	27,21	R\$	190,44	0,00 %
12.15	89748	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	46	51,94	2.389,45	0,02 %	46	54,05	R\$	2.486,46	0,02 %
12.16	89728	SINAPI	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	49	16,63	814,82	0,01 %	49	17,30	R\$	847,90	0,01 %
12.17	89746	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	54	34,18	1.845,67	0,02 %	54	35,57	R\$	1.920,60	0,02 %
12.18	89726	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	33	13,27	437,84	0,00 %	33	13,81	R\$	453,46	0,00 %
12.19	89732	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	20	18,89	377,85	0,00 %	20	19,66	R\$	393,19	0,00 %
12.20	89744	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	14	33,13	463,83	0,00 %	14	34,48	R\$	482,66	0,00 %
12.21	89731	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	40	17,97	718,86	0,01 %	40	18,70	R\$	745,12	0,01 %
12.22	89737	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	27,19	326,31	0,00 %	16	28,30	R\$	452,74	0,00 %
12.23	89724	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	42	12,97	544,90	0,01 %	42	13,50	R\$	567,03	0,01 %
12.24	053408	SBC	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x50mm	UN	11	97,49	1.072,40	0,01 %	11	101,45	R\$	1.111,98	0,01 %
12.25	053442	SBC	JUNCAO SIMPLES PVC ESGOTO 100x75mm	UN	13	102,95	1.338,33	0,01 %	13	107,13	R\$	1.392,67	0,01 %
12.26	89797	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	25	62,15	1.553,63	0,02 %	25	64,67	R\$	1.616,71	0,02 %
12.27	89783	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	12	18,90	226,83	0,00 %	12	19,67	R\$	236,04	0,00 %
12.28	89795	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	1	49,38	49,38	0,00 %	1	51,38	R\$	51,38	0,00 %
12.29	89774	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	11	19,39	213,31	0,00 %	11	20,18	R\$	221,98	0,00 %
12.30	89778	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	86	22,25	1.913,81	0,02 %	86	23,16	R\$	1.991,51	0,02 %
12.31	054091	SBC	REDUCAO EXCENTRICA ESGOTO PVC 100x75mm	UN	5	80,09	400,44	0,00 %	5	83,34	R\$	416,69	0,00 %
12.32	053428	SBC	REDUCAO EXCENTRICA PVC COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	2	46,42	92,84	0,00 %	6	48,30	R\$	286,05	0,00 %
12.33	053421	SBC	REDUCAO EXCENTRICA PVC ESGOTO 75x50mm	UN	9	37,55	337,95	0,00 %	9	39,07	R\$	351,67	0,00 %
12.34	103972	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 75 X 50 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	39,18	39,18	0,00 %	1	40,77	R\$	40,77	0,00 %
12.35	89739	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	19	28,41	539,74	0,01 %	19	29,56	R\$	561,65	0,01 %
12.36	89753	SINAPI	LUVA SIMPLES, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	6	11,71	70,26	0,00 %	6	12,19	R\$	73,11	0,00 %
12.37	98110	SINAPI	CAIXA DE GORDURA PEQUENA (CAPACIDADE: 19 L), CIRCULAR, EM PVC, DIÂMETRO INTERNO=0,3 M. AF_12/2020	UN	2	475,27	950,54	0,01 %	2	494,57	R\$	989,14	0,01 %
12.38	190802	SBC	TUBO LIGACAO PVC 1.1/2" PARA VALVULA DESCARGA	UN	41	59,73	2.448,73	0,02 %	41	62,15	R\$	2.548,14	0,02 %

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7E84

12.39	190234	SBC	TUBO DE LIGACAO CROMADO PARA VASO SANITARIO	UN	41	282,53	11.583,54	0,12 %	41	294,00	R\$	12.053,83	0,11 %
12.40	104148	SINAPI	(COMPOSIÇÃO REPRESENTATIVA) LIGAÇÃO PREDIAL DE ESGOTO, REDE DN 150 MM, COLETOR PREDIAL DN 100 MM, L = 4,0 M, LARGURA DA VALA = 0,65 M, COM SELIM E CURVA 90 GRAUS; ESCAVACÃO MANUAL, PREPARO DE FUNDO DE VALA E REATERRO COMPACTADO. AF_06/2022	UN	1	1.001,27	1.001,27	0,01 %	1	1.041,93	R\$	1.041,93	0,01 %
12.41	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m²	18,15	110,35	2.002,79	0,02 %	18,15	114,83	R\$	2.084,11	0,02 %
12.42	98052	SINAPI	TANQUE SÉPTICO CIRCULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIÂMETRO INTERNO = 1,10 M, ALTURA INTERNA = 2,50 M, VOLUME ÚTIL: 2138,2 L (PARA 5 CONTRIBUINTES). AF_12/2020_PA	UN	1,2	1.916,59	2.299,91	0,02 %	4	1.994,40	R\$	7.884,24	0,08 %
12.43	104357	SINAPI	CAP. PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN					6	24,06	R\$	144,36	0,00 %
12.44	104341	SINAPI	BOLHA DE REDUÇÃO LONGA, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL E ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN					2	13,77	R\$	27,54	0,00 %
12.45	38	COTAÇÃO	BOMBA DE ÁGUA PARA POÇO (MODELO: WMSE 1 1H Q. MÁX 18 M³/H, H MÁX 10 M)	UN					1	1.565,16	R\$	1.565,16	0,01 %
13			HIDRÁULICA / PLUVIAL				32.050,68	0,32 %				36.289,53	0,32 %
13.1	89509	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	116,6	28,70	3.346,58	0,03 %	116,6	29,87	R\$	3.433,83	0,03 %
13.2	89576	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	106,6	33,24	3.543,20	0,04 %	106,6	34,59	R\$	3.687,05	0,04 %
13.3	89578	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	M	184,7	41,31	7.630,45	0,08 %	184,7	42,99	R\$	7.893,70	0,08 %
13.4	89520	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	19	18,80	357,28	0,00 %	19	19,57	R\$	368,73	0,00 %
13.5	104166	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	M	33,7	93,02	3.134,84	0,03 %	33,7	96,80	R\$	3.262,12	0,03 %
13.6	95695	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	1	73,40	73,40	0,00 %	1	76,38	R\$	76,38	0,00 %
13.7	89585	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	11	54,57	600,28	0,01 %	11	56,79	R\$	624,65	0,01 %
13.8	89584	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6	53,29	319,72	0,00 %	6	55,45	R\$	319,72	0,00 %
13.9	89569	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	112,61	112,61	0,00 %	1	117,18	R\$	117,18	0,00 %
13.10	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	1	22,44	22,44	0,00 %	1	23,35	R\$	23,35	0,00 %
13.11	89518	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	14	17,89	250,50	0,00 %	14	18,62	R\$	260,67	0,00 %
13.12	89563	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	41,25	82,51	0,00 %	2	42,93	R\$	85,86	0,00 %
13.13	89545	SINAPI	LUBA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	36	20,22	727,75	0,01 %	36	21,04	R\$	757,30	0,01 %
13.14	104176	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 150 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	299,62	599,25	0,01 %	2	311,79	R\$	623,58	0,01 %
13.15	89669	SINAPI	LUBA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	5	40,37	201,86	0,00 %	5	42,01	R\$	201,86	0,00 %
13.16	89673	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	6	42,56	255,34	0,00 %	6	44,28	R\$	265,71	0,00 %
13.17	104173	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	4	100,88	403,52	0,00 %	4	104,98	R\$	419,91	0,00 %
13.18	89825	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	17	20,40	346,83	0,00 %	17	21,23	R\$	360,08	0,00 %
13.19	89599	SINAPI	LUBA SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	UN	26	30,33	788,53	0,01 %	26	31,56	R\$	820,54	0,01 %
13.20	053402	SBC	TE REDUCAO PVC PLUVIAL COM ANEL DE BORRACHA 100x50mm	UN	8	80,37	642,97	0,01 %	8	83,63	R\$	656,02	0,01 %
13.21	101807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,60 M. AF_12/2020	UN	10	598,46	5.984,56	0,06 %	10	622,75	R\$	6.106,04	0,06 %
13.22	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	m²	23,8	110,35	2.626,25	0,03 %	52,53	114,83	R\$	5.925,23	0,06 %
13.23	1	COTAÇÃO	TAMPAO DE EXPANSAO FERRO FUNDIDO 60 X 70 CM	UN					8	782,92	R\$	4.697,52	0,04 %
14			HIDRÁULICA / VENTILAÇÃO				2.905,87	0,03 %				3.023,84	0,03 %
14.1	104351	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	28,57	57,15	0,00 %	2	29,73	R\$	59,47	0,00 %
14.2	104348	SINAPI	TERMINAL DE VENTILAÇÃO, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	3	13,81	41,42	0,00 %	3	14,37	R\$	43,10	0,00 %
14.3	89549	SINAPI	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, VENTILAÇÃO, DN 75 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_06/2022	UN	2	22,44	44,88	0,00 %	2	23,35	R\$	46,70	0,00 %
14.4	053309	SBC	TE SANITARIO PVC VENTILACAO OU ESGOTO 75x50mm	UN	8	62,13	497,01	0,00 %	8	64,65	R\$	517,18	0,00 %
14.5	89825	SINAPI	TE, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	UN	10	20,40	204,02	0,00 %	10	21,23	R\$	212,30	0,00 %
14.6	89799	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	24,3	28,33	688,39	0,01 %	24,3	29,48	R\$	716,34	0,01 %
14.7	89798	SINAPI	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_08/2022	M	72,1	16,87	1.216,61	0,01 %	72,1	17,56	R\$	1.266,00	0,01 %
14.8	89735	SINAPI	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_08/2022	UN	5	31,28	156,39	0,00 %	5	32,55	R\$	162,74	0,00 %
15			ESPELHO D'ÁGUA				3.638,29	0,04 %				12.480,00	0,11 %
15.1	104001	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM X 1.1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	17,99	17,99	0,00 %	1	18,72	R\$	18,72	0,00 %
15.2	89436	SINAPI	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1.1/2" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	10,55	10,55	0,00 %	1	10,98	R\$	10,98	0,00 %
15.3	103990	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	48,03	48,03	0,00 %	1	49,97	R\$	49,97	0,00 %
15.4	89435	SINAPI	UNIÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	28,28	28,28	0,00 %	1	29,43	R\$	29,43	0,00 %
15.5	94490	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 32 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	6	60,62	363,70	0,00 %	6	63,08	R\$	378,47	0,00 %
15.6	94492	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 50 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	3	84,89	254,67	0,00 %	3	88,34	R\$	265,01	0,00 %
15.7	74185/001	SINAPI	REGISTRO GAVETA 3/4" BRUTO LATAO - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN	1	78,14	78,14	0,00 %	1	81,31	R\$	81,31	0,00 %
15.8	89443	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	4	22,07	88,27	0,00 %	4	22,96	R\$	91,85	0,00 %

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7E84

15.9	104011	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	1	33,26	33,26	0,00 %	1	34,61	R\$	34,61	0,00 %
15.10	89415	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	21,57	43,14	0,00 %	2	22,44	R\$	44,89	0,00 %
15.11	103986	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	37,09	74,18	0,00 %	5	38,60	R\$	192,98	0,00 %
15.12	103982	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	32,02	96,07	0,00 %	3	33,32	R\$	99,97	0,00 %
15.13	89408	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	11,10	22,20	0,00 %	2	11,55	R\$	23,11	0,00 %
15.14	89413	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	3	15,72	47,15	0,00 %	3	16,36	R\$	49,07	0,00 %
15.15	89403	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	33,5	25,73	862,03	0,01 %	33,5	26,78	R\$	897,03	0,01 %
15.16	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	22,3	40,54	904,01	0,01 %	22,3	42,18	R\$	940,71	0,01 %
15.17	103978	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	6,4	35,67	228,28	0,00 %	6,4	37,12	R\$	237,55	0,00 %
15.18	89402	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	21,6	16,47	355,80	0,00 %	21,6	17,14	R\$	370,24	0,00 %
15.19	94491	SINAPI	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 40 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	82,55	82,55	0,00 %	1	85,90	R\$	85,90	0,00 %
15.20	2	COMPOSIÇÃO	CASA DE MANGUEIRA RETANGULAR, PVC, COM CONJUNTO DE ANEL, PAREDES EM BLOCO DE ALVENARIA ESTRUTURAL, TAMPA EM LAJE PRE-MOLDADA DIMENSÃO EXTERNA - 3,65x4,70 M, ALTO 0,15 M, 2,00 M, 2,00 M.	UN					1	6.126,89	R\$	6.126,89	0,06 %
15.21	36	COTAÇÃO	BOMBA DANCOR COM PRÉ-FILTRO (MODELO PF-17M) POTÊNCIA 1/4 cv	UN					1	952,74	R\$	952,74	0,01 %
15.22	37	COTAÇÃO	BOMBA SCHNEIDER (MODELO BC-92 S 1A) POTÊNCIA 1/5 cv	UN					1	1.498,59	R\$	1.498,59	0,01 %
16			HIDRÁULICAS / LOUÇAS E METAIS				167.129,31	1,68 %				173.914,76	1,54 %
16.1	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	12	1.001,66	12.019,87	0,12 %	12	1.042,32	R\$	12.507,88	0,12 %
16.2	190218	SBC	VASO SANITARIO CONVENCIONAL BRANCO THEMA PLUS LUXO - INCEPA	UN	29	883,71	25.627,73	0,26 %	29	919,59	R\$	26.668,22	0,25 %
16.3	070482	SBC	MICROVENTILADOR VENTOKIT MODELO 1500 COM SENSOR	UN	11	451,06	4.961,65	0,05 %	11	469,37	R\$	5.163,09	0,05 %
16.4	85005	SINAPI	ESPELHO CRISTAL, ESPESSURA 4MM, COM PARAFUSOS DE FIXAÇÃO, SEM MOLDURA	m²	35,7	605,48	21.615,69	0,22 %	35,7	630,06	R\$	22.493,29	0,21 %
16.5	COMP 26	Próprio	BANCADA DE GRANITO CINZA POLIDO 1,50 X 60 CM, COM CUBA DE EMBUTIR DE AÇO INOXIDÁVEL MÉDIA, VÁLVULA AMERICANA EM METAL CROMADO, SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, ENGATE FLEXÍVEL 30 CM, TORNEIRA CROMADA LONGA DE BANCADA 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO POPULAR- FORNEC. E INSTAL.	UN	6	2.012,18	12.073,08	0,12 %	6	2.093,87	R\$	12.563,25	0,12 %
16.6	86920	SINAPI	TANQUE DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	1.002,92	6.017,52	0,06 %	6	1.043,64	R\$	6.261,83	0,06 %
16.7	100867	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 70 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	24	423,24	10.157,74	0,10 %	24	440,42	R\$	10.570,15	0,10 %
16.8	COMP 27	Próprio	ASSENTO PARA VASO SANITÁRIO CONVENCIONAL BRANCO THEMA PLUS LUXO - INCEPA	UND	29	204,60	5.933,50	0,06 %	29	212,91	R\$	6.174,40	0,06 %
16.9	COMP 28	Próprio	BANCADA GRANITO CINZA POLIDO 2,45 X 0,60M, COM SAIA DE 20CM E RODAPIA DE 10CM, INCL. 2 CUBA DE SOBREPOR. RETANGULAR LOUÇA BRANCA 45 X 52 CM, 2 VÁLVULA METAL CROMADO, 2 SIFÃO FLEXÍVEL PVC, 2 ENGATE 30CM FLEXÍVEL PLÁSTICO E 2 TORNEIRA CROMADA DE MESA - FORNEC. E INSTALAÇÃO	UND	12	4.438,05	53.256,54	0,54 %	12	4.618,23	R\$	55.418,76	0,53 %
16.10	190455	SBC	LAVATORIO COM COLLUNA SUSPENSÃO SPOT GELO 40,5x50x42,5cm DECA	UN	11	803,22	8.835,38	0,09 %	11	835,83	R\$	9.194,09	0,09 %
16.11	86915	SINAPI	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	11	136,13	1.497,41	0,02 %	11	141,65	R\$	1.558,20	0,01 %
16.12	100858	SINAPI	MICTÓRIO SIFONADO LOUÇA BRANCA - PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	6	855,53	5.133,20	0,05 %	6	890,27	R\$	5.341,61	0,05 %
17			PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO				158.177,99	1,59 %				169.572,18	1,50 %
17.1	COMP 29	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO 190 X 380 MM, EM PVC COM 2 MM, DE ESPESSURA COM INTENSIDADE LUMINOSA, COMPROVADO POR CERTIFICADO E DO MÍNIMO 140 MCD/M² AOS 10 MINUTOS E 20 MCD/M² AOS 60 MINUTOS, APÓS ESTIMULAÇÃO, DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISUALIZAÇÃO 12 METROS.	UND	39	28,70	1.119,35	0,01 %	39	29,87	R\$	1.164,80	0,01 %
17.2	COMP 30	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO 252 X 128 MM, EM PVC COM 2 MM, DE ESPESSURA COM INTENSIDADE LUMINOSA, COMPROVADO POR CERTIFICADO E DO MÍNIMO 140 MCD/M² AOS 10 MINUTOS E 20 MCD/M² AOS 60 MINUTOS, APÓS ESTIMULAÇÃO, DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISUALIZAÇÃO 12 METROS.	UND	65	20,32	1.321,01	0,01 %	65	21,15	R\$	1.374,64	0,01 %
17.3	COMP 31	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO 179 X 179 MM, EM PVC COM 2 MM, DE ESPESSURA COM INTENSIDADE LUMINOSA, COMPROVADO POR CERTIFICADO E DO MÍNIMO 140 MCD/M² AOS 10 MINUTOS E 20 MCD/M² AOS 60 MINUTOS, APÓS ESTIMULAÇÃO, DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISUALIZAÇÃO 12 METROS.	UND	64	19,54	1.250,51	0,01 %	64	20,33	R\$	1.301,28	0,01 %
17.4	COMP 32	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO 202 X 202 MM, EM PVC COM 2 MM, DE ESPESSURA COM INTENSIDADE LUMINOSA, COMPROVADO POR CERTIFICADO E DO MÍNIMO 140 MCD/M² AOS 10 MINUTOS E 20 MCD/M² AOS 60 MINUTOS, APÓS ESTIMULAÇÃO, DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISUALIZAÇÃO 12 METROS.	UND	16	25,21	403,41	0,00 %	16	26,24	R\$	419,78	0,00 %
17.5	COMP 33	Próprio	PLACA DE SINALIZAÇÃO 850 X 780 MM, EM PVC COM 2 MM, DE ESPESSURA COM INTENSIDADE LUMINOSA, COMPROVADO POR CERTIFICADO E DO MÍNIMO 140 MCD/M² AOS 10 MINUTOS E 20 MCD/M² AOS 60 MINUTOS, APÓS ESTIMULAÇÃO, DISTÂNCIA MÁXIMA DE VISUALIZAÇÃO 12 METROS.	UND	1	85,56	85,56	0,00 %	1	89,03	R\$	89,03	0,00 %
17.6	101908	SINAPI	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PÓS DE 4 KG, CLASSE ABC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020_PE	UN	29	238,41	6.913,90	0,07 %	29	248,09	R\$	7.194,60	0,07 %
17.7	92368	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	2,5	170,12	425,30	0,00 %	2,5	177,03	R\$	442,57	0,00 %
17.8	92897	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	384,70	384,70	0,00 %	1	400,32	R\$	400,32	0,00 %
17.9	92367	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	85	128,95	10.960,35	0,11 %	85	134,18	R\$	11.405,34	0,11 %

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7E84

17.10	92896	SINAPI	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	261,36	261,36	0,00	1	271,97	R\$	271,97	0,00
17.11	94500	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	1	448,03	448,03	0,00	1	466,22	R\$	466,22	0,00
17.12	94499	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	4	389,07	1.476,28	0,01	4	384,05	R\$	1.536,22	0,01
17.13	92379	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 80 (3"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	164,72	329,44	0,00	2	171,41	R\$	342,82	0,00
17.14	92912	SINAPI	LUVA DE REDUÇÃO, EM FERRO GALVANIZADO, 3" X 1 1/2", CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	177,74	177,74	0,00	1	184,96	R\$	184,96	0,00
17.15	99624	SINAPI	VALVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	2	661,12	1.322,24	0,01	2	687,96	R\$	1.375,92	0,01
17.16	103019	SINAPI	REGISTRO OU VÁLVULA GLOBO ANGULAR EM LATÃO, PARA HIDRANTES EM INSTALAÇÃO PREDIAL DE INCÊNDIO, 45 GRAUS, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	8	304,79	2.438,31	0,02	8	317,16	R\$	2.537,31	0,02
17.17	055180	SBC	TE REDUÇÃO GALVANIZADO 3"x2 1/2"	UN	1	296,73	296,73	0,00	1	308,78	R\$	308,78	0,00
17.18	92642	SINAPI	TÊ, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	9	254,71	2.292,35	0,02	9	265,05	R\$	2.385,42	0,02
17.19	055296	SBC	ADAPTADOR STORTZ 2 1/2"x2 1/2" BSP	UN	1	253,25	253,25	0,00	1	263,53	R\$	263,53	0,00
17.20	00010900	SINAPI	ADAPTADOR, EM LATÃO, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X ROSCA INTERNA 5 FIOS 2 1/2", PARA INSTALAÇÃO PREDIAL DE COMBATE A INCÊNDIO	UN	7	94,35	660,48	0,01	7	98,19	R\$	687,30	0,01
17.21	055298	SBC	TAMPAO STORTZ 2 1/2" PARA HIDRANTE	UN	1	508,79	508,79	0,01	1	529,45	R\$	529,45	0,01
17.22	101915	SINAPI	CONJUNTO DE MANGUEIRA PARA COMBATE A INCÊNDIO EM FIBRA DE POLIESTER PURA, COM 1,1/2", REVESTIDA INTERAMENTE, COMPRIMENTO DE 15M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	14	371,17	5.196,34	0,05	14	386,24	R\$	5.407,31	0,05
17.23	055291	SBC	CHAVE CONEXAO INCENDIO LATAO STOC 1.1/2"x2.1/2"	UN	7	36,77	257,36	0,00	7	38,26	R\$	267,81	0,00
17.24	92687	SINAPI	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 15 (1/2"), INSTALADO EM RAMAIS E SUB-RAMAIS DE GÁS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	M	20	34,03	680,64	0,01	20	35,41	R\$	708,27	0,01
17.25	200063	SBC	CORRIMAO TUBO FERRO GALVANIZADO DIAMETRO 2"	M	200	323,02	64.604,95	0,65	200	336,14	R\$	67.227,91	0,64
17.26	180800	SBC	PINTURA OLEO EM CORRIMAO TUBO GALVANIZADO D=2"	M	200	21,93	4.386,04	0,04	200	22,82	R\$	4.564,12	0,04
17.27	92377	SINAPI	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 85 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM REDE DE ALIMENTAÇÃO PARA HIDRANTE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	11	115,96	1.275,58	0,01	11	120,67	R\$	1.327,37	0,01
17.28	94473	SINAPI	COTOVELO 90 GRAUS, EM FERRO GALVANIZADO, CONEXÃO ROSQUEADA, DN 65 (2 1/2"), INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO □ FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016	UN	21	149,00	3.129,08	0,03	21	155,05	R\$	3.256,12	0,03
17.29	101914	SINAPI	CAIXA DE INCENDIO 60X90X17CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	7	656,76	4.597,32	0,05	7	683,42	R\$	4.783,97	0,05
17.30	055890	SBC	ABRIGO EXTERNO P/ EXTINTOR EM CHAPA DE AÍ 85 X 40 X 30 CM	UN	1	375,61	375,61	0,00	1	390,86	R\$	390,86	0,00
17.31	055811	SBC	DETECTOR (SENSOR)DE FUMACA COM BASE ENDERECAVEL, di=700 j/I	UN	102	298,57	30.453,77	0,31	102	310,69	R\$	31.690,19	0,30
17.32	058003	SBC	ACIONADOR MANUAL DE ALARME CONTRA INCENDIO	UN	14	109,53	1.533,47	0,02	14	113,98	R\$	1.595,73	0,02
17.33	C2275	SEINFRA	SINALIZADOR AUDIO-VISUAL, SIRENE BITONAL E STROBO/SIMILAR	UN	14	252,75	3.538,45	0,04	14	263,01	R\$	3.682,11	0,04
17.34	058002	SBC	DETECTOR DE TEMPERATURA ENDERECAVEL, DTC 420 INTELBRAS	UN	23	120,32	2.767,41	0,03	23	125,21	R\$	2.879,77	0,03
17.35	058110	SBC	CENTRAL DE ALARME DE INCENDIO INTELBRAS CIE 1125 ENDERECAVEL	UN	1	2.052,88	2.052,88	0,02	1	2.136,22	R\$	2.136,22	0,02
17.36	35	COTAÇÃO	BOMBA THEBE BOMBAS (MODELO THSI 18) - (PROTOR 159 MM), (VAZÃO 24,5 M³/H), (PRESSÃO 44,7 MCA) - (POTÊNCIA 7,5 CV - 3500 RPM)	UN					1	4.972,17	R\$	4.972,17	0,05
18			SISTEMA DE VENTILAÇÃO (AR CONDICIONADO)				106.715,88	1,07			R\$	178.317,13	1,58
18.1	97330	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	531	83,81	44.503,66	0,45	845	87,21	R\$	73.695,62	0,70
18.2	97328	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	551	53,88	29.685,13	0,30	852	56,06	R\$	47.765,12	0,46
18.3	97327	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	114	32,53	3.708,73	0,04	477	33,85	R\$	16.148,16	0,15
18.4	97329	SINAPI	TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA INDIVIDUAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	97	68,57	6.651,63	0,07	169,13	71,36	R\$	12.068,72	0,12
18.5	070340	SBC	CAIXA DE PASSAGEM ARCONDICIONADO 35X13X7CM DRENO INFERIOR DE PLAST	UN	100	61,47	6.146,93	0,06	100	63,96	R\$	6.396,49	0,06
18.6	COMP 34	Próprio	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CABO 3 x 0,75m² PARA ARCONDICIONADO	M	1293	6,34	8.197,58	0,08	1293	6,60	R\$	8.530,40	0,08
18.7	103966	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 25 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	35	12,78	447,23	0,00	35	13,30	R\$	465,38	0,00
18.8	103967	SINAPI	BUCHA DE REDUÇÃO, LONGA, PVC, SOLDÁVEL, DN 50 X 32 MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	26	15,47	402,29	0,00	26	16,10	R\$	418,62	0,00
18.9	89866	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	9	9,45	85,02	0,00	9	9,83	R\$	88,47	0,00
18.10	89867	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	63	10,56	665,49	0,01	63	10,99	R\$	692,51	0,01
18.11	104320	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	34	15,35	521,74	0,01	34	15,97	R\$	542,92	0,01
18.12	89502	SINAPI	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	UN	2	22,43	44,86	0,00	2	23,34	R\$	46,68	0,00
18.13	104319	SINAPI	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	37	12,85	475,32	0,00	37	13,37	R\$	494,62	0,00
18.14	89865	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	66,5	22,58	1.501,37	0,02	66,5	23,49	R\$	1.562,32	0,01
18.15	104316	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	M	63,7	31,05	1.978,08	0,02	63,7	32,31	R\$	2.058,39	0,02
18.16	89869	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	13,14	26,28	0,00	2	13,67	R\$	27,35	0,00
18.17	104324	SINAPI	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2022	UN	2	18,24	36,47	0,00	2	18,98	R\$	37,95	0,00
18.18	103979	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 50MM, INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	5,3	40,54	214,85	0,00	5,3	42,18	R\$	223,58	0,00
18.19	89827	SINAPI	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, DN 50 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM DRENO DE AR CONDICIONADO AF_08/2022	UN	61	23,33	1.423,22	0,01	61	24,28	R\$	1.481,00	0,01
18.20	34	COTAÇÃO	CABO 3 x 0,75m² PARA ARCONDICIONADO	M					1293	4,31	R\$	5.572,83	0,05
19			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA				1.048.133,80	10,54			R\$	1.241.443,08	11,00
19.1	101895	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 125A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	4	573,18	2.292,74	0,02	4	596,46	R\$	2.385,82	0,02
19.2	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 60 ATÉ 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	6	210,38	1.262,31	0,01	6	218,93	R\$	1.313,56	0,01
19.3	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	129,77	259,54	0,00	2	135,04	R\$	270,07	0,00
19.4	93672	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	118,05	354,15	0,00	3	122,84	R\$	368,52	0,00
19.5	93665	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	8	90,46	723,72	0,01	8	94,14	R\$	753,10	0,01
19.6	93664	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 30A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	85,42	170,84	0,00	2	88,89	R\$	177,77	0,00
19.7	93663	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	81,62	1.305,86	0,01	16	84,93	R\$	1.358,87	0,01
19.8	93662	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	19	81,62	1.550,70	0,02	19	84,93	R\$	1.613,66	0,02
19.9	93661	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	20	78,51	1.570,20	0,02	20	81,70	R\$	1.633,95	0,02
19.10	93660	SINAPI	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	16	76,86	1.229,82	0,01	16	79,98	R\$	1.279,75	0,01
19.11	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 4 a 6 A	UN	8	70,08	560,66	0,01	8	72,93	R\$	583,42	0,01
19.12	93656	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	52	17,98	935,02	0,01	52	18,71	R\$	972,98	0,01
19.13	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	46	17,98	827,14	0,01	46	18,71	R\$	860,72	0,01
19.14	93654	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	16,43	16,43	0,00	1	17,10	R\$	17,10	0,00
19.15	101902	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR I NOMINAL 22A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	178,27	178,27	0,00	1	185,51	R\$	185,51	0,00

19.16	00034616	SINAPI	DISJUNTOR TIPO DINIEC, BIPOLAR DE 6 ATE 32A	UN	5	70,08	350,41	0,00 %	5	72,93	R\$	364,64	0,00 %
19.17	101632	SINAPI	RELÉ FOTOELÉTRICO PARA COMANDO DE ILUMINAÇÃO EXTERNA 220V/1000 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	4	44,88	179,52	0,00 %	4	46,70	R\$	186,81	0,00 %
19.18	101901	SINAPI	CONTATOR TRIPOLAR 1 NOMINAL 12A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	3	143,92	431,75	0,00 %	3	149,76	R\$	449,28	0,00 %
19.19	061300	SBC	TERMINAL DE COMPRESSAO PARA CABO 120mm2	UN	50	53,27	2.663,37	0,03 %	50	55,43	R\$	2.771,51	0,03 %
19.20	078091	SBC	TERMINAL COMPRESSAO PARA CABO 25mm2	UN	22	5,47	120,29	0,00 %	22	5,69	R\$	125,18	0,00 %
19.21	7923	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 50 mm2 - fornecimento e instalação	un	120	7,37	884,26	0,01 %	120	7,67	R\$	920,16	0,01 %
19.22	7924	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 95 mm2 - fornecimento e instalação	un	4	10,79	43,15	0,00 %	4	11,23	R\$	44,91	0,00 %
19.23	061351	SBC	TERMINAL SAPATA DE COBRE PARA CABO 16mm2	UN	19	10,15	192,88	0,00 %	19	10,56	R\$	200,72	0,00 %
19.24	7929	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 70 mm2 - fornecimento e instalação	un	4	9,14	36,57	0,00 %	4	9,51	R\$	38,05	0,00 %
19.25	7928	ORSE	Terminal de compressão para cabo de 35 mm2 - fornecimento e instalação	un	104	5,12	531,97	0,01 %	104	5,32	R\$	553,57	0,01 %
19.26	063703	SBC	TERMINAL SAPATA DE COBRE PARA CABO 35mm2	UN	17	13,79	234,38	0,00 %	17	14,35	R\$	243,90	0,00 %
19.27	101568	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 120 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	504	147,68	74.431,25	0,75 %	504	153,68	R\$	77.453,16	0,74 %
19.28	063431	SBC	CABO FLEX 1 CONDUTOR 450/750V 95mm2	M	27	102,88	2.777,76	0,03 %	27	107,06	R\$	2.890,53	0,03 %
19.29	063429	SBC	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 450/750V 70mm2	M	54	76,34	4.122,59	0,04 %	54	79,44	R\$	4.289,96	0,04 %
19.30	101564	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², ANTI-CHAMA 450/750V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	1778	62,22	110.633,89	1,11 %	1778	64,75	R\$	115.125,62	1,10 %
19.31	063518	SBC	CABO FLEXIVEL CLASSE 4 OU 5 450/750V 35,0mm2	M	680	38,47	26.160,25	0,26 %	680	40,03	R\$	27.222,36	0,26 %
19.32	3802	ORSE	Cabo de cobre flexível isolado, seção 25mm², 450/ 750V / 70°C	m	113	37,69	4.256,63	0,04 %	113	39,22	R\$	4.431,54	0,04 %
19.33	91934	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 16 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	195	29,14	5.682,75	0,06 %	195	30,33	R\$	5.913,47	0,06 %
19.34	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	448	11,29	5.057,24	0,05 %	448	11,75	R\$	5.262,56	0,05 %
19.35	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	6230	8,11	50.547,66	0,51 %	6230	8,44	R\$	52.599,90	0,50 %
19.36	91926	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	16350	5,25	85.874,70	0,86 %	16350	5,47	R\$	89.361,21	0,85 %
19.37	91924	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	12820	3,65	46.731,92	0,47 %	12820	3,79	R\$	48.629,24	0,46 %
19.38	078207	SBC	CABO DE COBRE NU MEIO DURO 7 FIOS 120mm2	M	21	154,99	3.254,81	0,03 %	21	161,28	R\$	3.386,96	0,03 %
19.39	97597	SINAPI	SENSOR DE PRESENÇA COM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM TETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	39	85,42	3.331,30	0,03 %	39	88,89	R\$	3.466,56	0,03 %
19.40	92001	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	310	45,07	13.970,37	0,14 %	310	46,90	R\$	14.537,56	0,14 %
19.41	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	181	71,20	12.887,14	0,13 %	181	74,09	R\$	13.410,36	0,13 %
19.42	92023	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	3	67,92	203,75	0,00 %	3	70,67	R\$	212,02	0,00 %
19.43	92029	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	6	76,57	459,42	0,00 %	6	79,68	R\$	478,07	0,00 %
19.44	92009	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, SISTEMA X INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	41	71,20	2.919,19	0,03 %	41	74,09	R\$	3.037,71	0,03 %
19.45	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	124	39,93	4.951,45	0,05 %	124	41,55	R\$	5.152,47	0,05 %
19.46	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2	60,99	121,98	0,00 %	2	63,47	R\$	126,93	0,00 %
19.47	91955	SINAPI	INTERRUPTOR PARALELO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	29	48,51	1.406,93	0,01 %	29	50,48	R\$	1.464,06	0,01 %
19.48	91979	SINAPI	INTERRUPTOR INTERMEDIÁRIO (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2017	UN	6	68,51	411,09	0,00 %	6	71,30	R\$	427,78	0,00 %
19.49	91941	SINAPI	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" - PVC, INSTALADA EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	992	15,50	15.378,03	0,15 %	992	16,13	R\$	15.950,14	0,15 %
19.50	00000410	SINAPI	ABRACADEIRA DE NYLON PARA AMARRACAO DE CABOS, COMPRIMENTO DE 150 X "3,6" MM	UN	1000	0,18	176,38	0,00 %	1000	0,18	R\$	183,54	0,00 %
19.51	97670	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 100 (4"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	9	27,06	243,58	0,00 %	9	28,16	R\$	253,47	0,00 %
19.52	97669	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 90 (3"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	83	21,22	1.761,65	0,02 %	83	22,09	R\$	1.833,17	0,02 %
19.53	97668	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 83 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	74	14,26	1.055,06	0,01 %	74	14,84	R\$	1.097,90	0,01 %
19.54	COMP 35	Próprio	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 75 (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	30	69,78	2.093,36	0,02 %	30	72,61	R\$	2.178,36	0,02 %
19.55	91857	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	48	22,83	1.095,92	0,01 %	2261,36	23,76	R\$	53.682,45	0,51 %
19.56	91855	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	1820	15,61	28.409,91	0,29 %	6390,52	16,24	R\$	102.651,61	0,98 %
19.57	91853	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2420	13,17	31.871,12	0,32 %	2420	13,70	R\$	32.881,70	0,31 %
19.58	73613	SINAPI	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DN 20MM (3/4") INCL CONEXÕES, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	498	28,95	14.415,26	0,14 %	498	30,12	R\$	15.000,52	0,14 %
19.59	061140	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO (SEMI PESADO) NBR 5598 100mm 4"	M	21	244,03	5.124,53	0,05 %	21	253,93	R\$	5.332,58	0,05 %
19.60	COMP 042	Próprio	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 3/4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UN	350	26,90	9.414,41	0,09 %	350	27,99	R\$	9.796,63	0,09 %
19.61	COMP 043	Próprio	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRACAO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 4" E PARAFUSO DE FIXAÇÃO	UND	11	34,86	383,51	0,00 %	11	36,28	R\$	399,08	0,00 %
19.62	95541	SINAPI	FIXAÇÃO UTILIZANDO PARAFUSO E BUCHA DE NYLON, SOMENTE MÃO DE OBRA. AF_10/2016	UN	1870	6,29	11.764,12	0,12 %	1870	6,55	R\$	12.241,74	0,12 %
19.63	00011945	SINAPI	BUCHA DE NYLON SEM ABA 54	UN	1870	0,08	146,59	0,00 %	1870	0,08	R\$	152,55	0,00 %
19.64	000382	SBC	PARAFUSO AÇO AUTOARRANCHANTE 12 x 5,5 x 19mm	UN	1870	0,46	861,24	0,01 %	1870	0,48	R\$	896,20	0,01 %
19.65	97883	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF_12/2020	UN	1	389,12	389,12	0,00 %	1	404,92	R\$	404,92	0,00 %
19.66	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2	129,15	258,30	0,00 %	2	134,39	R\$	268,79	0,00 %
19.67	059125	SBC	ELETROCALHA PERDURADA TIPO "U" 400X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	28	151,74	4.248,66	0,04 %	28	157,90	R\$	4.421,16	0,04 %
19.68	061109	SBC	ELETROCALHA PERDURADA TIPO "U" 200X50 CHAPA 18 SEM TAMPA	M	62	103,80	6.435,66	0,06 %	62	108,02	R\$	6.696,95	0,06 %
19.69	COMP 044	Próprio	CURVA HORIZONTAL 90 400x50mm COM TALA	UND	5	96,14	480,69	0,00 %	5	100,04	R\$	500,21	0,00 %
19.70	COMP 045	Próprio	-CURVA HORIZONTAL 90 200x50mm COM TALA	UND	6	64,16	384,98	0,00 %	6	66,77	R\$	400,61	0,00 %
19.71	063561	SBC	CURVA DE INVERSAO PARA ELETROCALHA 200x50mm CHAPA 20	UN	2	74,67	149,34	0,00 %	2	77,70	R\$	155,40	0,00 %
19.72	063620	SBC	TE HORIZONTAL PARA ELETROCALHA PERFORADA 400X50	UN	3	157,89	473,67	0,00 %	3	164,30	R\$	492,91	0,00 %
19.73	063619	SBC	TE VERTICAL DE DECIDA PARA ELETROCALHA 200x50 CHAPA 18	UN	6	89,60	537,61	0,01 %	6	93,24	R\$	559,44	0,01 %
19.74	062691	SBC	VERGALHAO AÇO GALV C/OM ROSCA TOTAL PARA PERFILADO 3/8"	M	22	31,34	689,42	0,01 %	22	32,61	R\$	717,41	0,01 %
19.75	063615	SBC	ACOPLAMENTO PARA PERFILADO 38x38mm	UN	40	15,00	600,09	0,01 %	40	15,61	R\$	624,46	0,01 %
19.76	078390	SBC	CHUMBADOR CB 3/8"x2.1/2" PARAFUSO	UN	106	17,45	1.849,92	0,02 %	106	18,16	R\$	1.925,02	0,02 %
19.77	078028	SBC	PERFILADO PERFORADO 38x38x6000mm CHAPA 22	M	490	38,72	18.970,81	0,19 %	490	40,29	R\$	19.741,02	0,19 %
19.78	060525	SBC	EMENDA INTERNA "T" PARA PERFILADO 38x38mm	UN	95	18,19	1.727,76	0,02 %	95	18,93	R\$	1.797,91	0,02 %
19.79	060522	SBC	EMENDA EXTERNA "X" PARA PERFILADO 38x38mm	UN	18	21,37	384,69	0,00 %	18	22,24	R\$	400,31	0,00 %
19.80	060523	SBC	EMENDA INTERNA "L" PARA PERFILADO 38x38mm	UN	41	17,63	722,77	0,01 %	41	18,34	R\$	752,11	0,01 %
19.81	101883	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 18 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	629,60	629,60	0,01 %	1	655,16	R\$	655,16	0,01 %
19.82	COMP 36	Próprio	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PLAFON QUADRADO DE EMBUTIR OU SOBREPOR	UN	841	130,22	109.514,34	1,10 %	841	135,51	R\$	113.960,62	1,09 %
19.83	COMP 37	Próprio	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO LUMINÁRIA ARANDELA TIPO TARTARUGA, DE SOBREPOR, COM LÂMPADA LED	UN	18	135,22	2.433,90	0,02 %	18	140,71	R\$	2.532,72	0,02 %
19.84	COMP 38	Próprio	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE REFLETOR LED, BLINDADO A PROVA D	UN	103	394,00	40.581,90	0,41 %	103	410,00	R\$	42.229,53	0,40 %
19.85	COMP 39	Próprio	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE ARANDELA DE SOBREPOR, LÂMPADA LED	UN	32	123,11	3.939,68	0,04 %	32	128,11	R\$	4.099,63	0,04 %

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublrat.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7EB4> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7EB4

19.86	COMP 40	Próprio	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE BALIZADOR DE EMBUTIR EM PAREDES	UN	52	123,97	6.446,31	0,06	52	129,00	R\$	6.708,03	0,06	%
19.87	97599	SINAPI	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	65	34,44	2.238,83	0,02	65	35,84	R\$	2.329,73	0,02	%
19.88	COMP 41	Próprio	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE PERFIL U COM TAMPA POLICARBONATO FITA LED COMPLETA	UN	250	392,85	98.213,14	0,99	250	408,80	R\$	102.200,59	0,98	%
19.89	062016	SBC	CANALETA COM DIVISORIA 50x20mm SISTEMA "X" PIAL	UN	35	132,39	4.633,81	0,05	0	137,77	R\$	-	0,00	%
19.90	062009	SBC	CANALETA 20x12mm COM TAMPA SEPARADA, INCLUSO COTOVELO	UN	960	36,47	35.013,08	0,35	0	37,95	R\$	-	0,00	%
19.91	104402	SINAPI	CONDULETE DE PVC, 2" X 4", COM TAMPA PARA ELETRODUTO DE PVC	UN	172	36,28	6.239,47	0,06	172	37,75	R\$	6.492,79	0,06	%
19.92	COMP 42	Próprio	MÃO DE OBRA INSTALAÇÃO DE POSTE ORNAMENTAL E EXECUÇÃO DE ESTACA DIÂMETRO 30 CM CONCRETO ARMADO, PROFUNDIDADE 1,5	UN	12	1.601,05	19.212,63	0,19	12	1.666,05	R\$	19.992,68	0,19	%
19.93	100562	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.4, 60X60X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	1	353,14	353,14	0,00	1	367,47	R\$	367,47	0,00	%
19.94	100561	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO PARA TELEFONE N.3, 40X40X12CM EM CHAPA METÁLICA, DE EMBUTIR, SEM ACESSÓRIOS, PADRÃO TELEBRAS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019	UN	9	232,52	2.092,69	0,02	9	241,96	R\$	2.177,65	0,02	%
19.95	059436	SBC	CABO UTP CAT. 6	M	3900	6,75	26.330,95	0,26	3900	7,03	R\$	27.399,99	0,26	%
19.96	COMP 43	Próprio	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CABO COAXIAL - INSTALAÇÃO. AF_11/2019	M	620	7,51	4.653,75	0,05	620	7,81	R\$	4.842,69	0,05	%
19.97	COMP 44	Próprio	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO,	UN	15	760,54	11.408,12	0,11	15	791,42	R\$	11.871,29	0,11	%
19.98	COMP 45	Próprio	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO DE CABO PARA ALARME	M	400	6,34	2.535,99	0,03	400	6,60	R\$	2.638,95	0,03	%
19.99	COMP 46	Próprio	MÃO DE OBRA PARA INSTALAÇÃO TERMINAL DE COMPRESSÃO OU SAPATA DE COBRE PARA CABO, ITENS 19.22 / 19.24 / 19.25 / 19.26	UND	129	1,24	160,54	0,00	129	1,30	R\$	167,06	0,00	%
19.100	74130/010	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 175 A 25 A - CURVA C FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8	772,25	6.178,01	0,06	8	803,60	R\$	6.428,84	0,06	%
19.101	74130/007	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 150 A, 20KA - CURVA C FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	4	1.275,40	5.101,61	0,05	4	1.327,18	R\$	5.308,73	0,05	%
19.102	74130/008	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 300 A, 25 KA - CURVA C FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	1.742,05	3.484,10	0,04	2	1.812,78	R\$	3.625,56	0,03	%
19.103	74130/009	SINAPI	DISJUNTOR TERMOMAGNETICO TRIPOLAR EM CAIXA MOLDADA 500 A 50 KA - CURVA C FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	2	2.852,03	5.704,07	0,06	2	2.967,83	R\$	5.935,65	0,06	%
19.104	064564	SBC	DISPOSITIVO PROTETOR DE SURTO 220V OU 127V , 30 OU 40 KA, TRIFASICO	UN	3	207,99	623,98	0,01	3	216,44	R\$	649,32	0,01	%
19.105	8357	ORSE	Emenda interna 200 x 50 mm, para eletrocalha perfurada, com angulo 90º	un	33	26,27	866,95	0,01	33	27,34	R\$	902,15	0,01	%
19.106	8222	ORSE	Cruzeta 400 x 50 mm para eletrocalha perfurada metálica	un	1	198,71	198,71	0,00	1	206,78	R\$	206,78	0,00	%
19.107	7143	ORSE	Tê horizontal 200 x 50mm para eletrocalha metálica	un	1	123,07	123,07	0,00	1	128,06	R\$	128,06	0,00	%
19.108	12924	ORSE	Flange 200 x 50mm para eletrocalha metálica	un	2	35,02	70,04	0,00	2	36,44	R\$	72,89	0,00	%
19.109	12965	ORSE	Flange 400 x 50mm para eletrocalha metálica	un	4	58,36	233,45	0,00	4	60,73	R\$	242,93	0,00	%
19.110	12680	ORSE	Terminal 200 x 50 mm, zincado, para eletrocalha metálica.	un	2	38,70	77,39	0,00	2	40,27	R\$	80,53	0,00	%</

20.10	061146	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO 40mm 1.1/2"	M	21	96,31	2.022,61	0,02 %	21	100,22	R\$	2.104,72	0,02 %
20.11	061143	SBC	ELETRODUTO GALVANIZADO 32mm 1.1/4"	M	6	91,12	546,73	0,01 %	6	94,82	R\$	568,92	0,01 %
20.12	053630	SBC	CURVA 90 GALVANIZADA 1.1/2"	UN	2	93,41	186,83	0,00 %	2	97,21	R\$	194,41	0,00 %
20.13	COMP 47	Próprio	ABRACADEIRA EM AÇO PARA AMARRAÇÃO DE ELETRODUTOS, TIPO D, COM 1 1/2" E CUNHA DE FIXAÇÃO	UND	11	6,51	71,57	0,00 %	11	6,77	R\$	74,48	0,00 %
20.14	92984	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	234	33,06	7.736,48	0,08 %	234	34,40	R\$	8.050,59	0,08 %
20.15	72251	SINAPI	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	62	30,01	1.860,89	0,02 %	62	31,23	R\$	1.936,45	0,02 %
20.16	96985	SINAPI	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8" PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	99,09	198,18	0,00 %	2	103,11	R\$	206,22	0,00 %
20.17	8389	ORSE	Grampo metálico 5/8" para haste de aterramento galvanizada	un	2	17,49	34,98	0,00 %	2	18,20	R\$	36,40	0,00 %
20.18	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	218,27	218,27	0,00 %	1	227,14	R\$	227,14	0,00 %
20.19	063024	SBC	CONECTOR PARAFUSO TIPO 25mm	UN	2	41,62	83,23	0,00 %	2	43,31	R\$	84,92	0,00 %
20.20	090794	SBC	MURO h=2,0mx20cm-TUJOLO 10x20x20-CIM/SAIBRO/EMB./PVA-PILAR 3'3m	M	1	621,66	621,66	0,01 %	1	646,90	R\$	646,90	0,01 %
20.21	101894	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO NEMA, CORRENTE NOMINAL DE 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1	210,38	210,38	0,00 %	1	218,93	R\$	218,93	0,00 %
20.22	101798	SINAPI	TAMPA PARA CAIXA TIPO R1, EM FERRO FUNDIDO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,40 X 0,60 M - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2020	UN	1	484,93	484,93	0,00 %	1	504,62	R\$	504,62	0,00 %
20.23	061352	SBC	TERMINAL METALICO A PRESSAO PARA CABO DE 25mm	UN	12	26,80	321,60	0,00 %	12	27,89	R\$	334,66	0,00 %
20.24	97434	SINAPI	CURVA 90 GRAUS, EM AÇO, CONEXÃO RANHURADA, DN 50 (2"), - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2	120,52	241,04	0,00 %	2	125,41	R\$	250,82	0,00 %
20.25	97882	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	1	201,62	201,62	0,00 %	1	209,81	R\$	209,81	0,00 %
20.26	97881	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M. AF_12/2020	UN	2	129,15	258,30	0,00 %	2	134,39	R\$	268,79	0,00 %
20.27	078042	SBC	CONECTOR PARAFUSO 1" CABO 16mm2	UN	2	41,19	82,37	0,00 %	2	42,85	R\$	85,70	0,00 %
20.28	4000	ORSE	Fecho para fita aço inox Forneimento - instalação	Un	3	1,53	4,59	0,00 %	3	1,59	R\$	4,77	0,00 %
20.29	C4931	SEINFRA	TOMADA DUPLA PARA LÓGICA RJ45, CAT-6, COMPLETA (PLACA, SUPORTE E MÓDULO) 4"x2"	UN	8	107,98	863,80	0,01 %	8	112,36	R\$	898,87	0,01 %
20.30	C4932	SEINFRA	TOMADA SIMPLES PARA LÓGICA RJ45, CAT-6 COMPLETA (PLACA, SUPORTE E MÓDULO) 4" X 2"	UN	223	63,91	14.251,75	0,14 %	223	66,50	R\$	14.830,38	0,14 %
						Total Geral	RS 9.943.242,73				RS	11.285.179,14	100,00%
Todos os valores unitários foram aplicados o desconto proposto na licitação de 2,5%, tabelas referenciais foram considerado base de data da proposta.						Itens em vermelho sofreram supressão, em azul acréscimo.				Percentual de aditamento:			
RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA MEDIÇÃO – ARQUITETO VITOR HUGO TIBÚRCIO DE ALMEIDA CAU: A1965450										RS 515.485,83 4,382013141321% REPROGRAMAÇÃO 02 PORCENTAGEM ADITIVA 2			

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7E84

SEÇÃO DE PROTOCOLO

Nome do Requerente

Construtora Cpiacentini

PROTOCOLO

Nº 029563

Em

23 / 11 / 24

Assunto

Aditivo milhens de Contrato

nº 158/2023 - Processo 6121/2023

PROTOCOLO

1352 h min.

PROTOCOLISTA

158/2023 – PROCESSO Nº

Av. Nilza de Oliveira Pipino, 1852
CEP 85.440-000 - Ubatuba - Paraná - Brasil
Tel.: (44) 3543-8000 - Fax: (44) 3543-3597



empresa de direito privado inscrita no CNPJ nº 16.111.111/0001-00, no Bairro Mercês, CEP 85.440-002, Telefone nº (44) 3810-

4200, e-mail (projetos@cpiacentini.com.br), doravante designada como CONTRATADA, vem respeitosamente solicitar aditivo referente aumento e reduções de metas físicas.

O presente aditivo tem objeto de supressão e aumento de meta física.

-A supressão de meta física de 0,57042 % equivalente ao valor de **R\$ 56.718,42 (cinquenta e seis mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)**, aumento de meta física de 5,82508 % equivalente ao valor de **R\$ 579.202,60 (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e dois reais e sessenta centavos)**. Pela presente alteração no projeto e serviços licitado, a necessidade de aumento de meta física conforme demanda durante início da obra as reduções se faz necessárias para os serviços não executados.

Da justificativa de supressão e aumento de meta física

Da infraestrutura e superestrutura conforme andamento da obra para compatibilização da estrutura existente com estrutura de ampliação foram realizadas correções e alterações nos projetos estruturais.

Da alteração da espessura de regularização piso, e instalações elétricas justificada pela alteração do projeto elétrico onde encontrou-se dificuldade para interligar as tubulações de luminárias, interruptores, tomadas e sistema lógico, devido a grandes quantidades de vigas aparentes rebaixados no nível da laje fez necessário a execução das tubulações embutidas na regularização de piso entre as lajes nos pavimentos existentes, para manter a fiação tubulada, e corrigir as irregularidades de desnível nas lajes existentes, a necessidade de aplicar uma camada de concreto leve com adição de EPS, essas alterações eliminaram as canaletas prevista de sobrepor que contornava numerosas vigas rebaixadas.

Da alteração do projeto de tubulação de ar condicionado, mediante que inúmeras máquinas estavam localizadas sobre a cobertura na parte da fachada frontal da edificação, onde após conferência de altura de platibanda e dimensões das máquinas projetadas sobre a cobertura, observou-se que a mesma ficaria exposta na fachada do edifício, desta forma secretaria de obra orientou o deslocamento das máquinas para parte do fundo da edificação, onde as mesmas ficaram fora da visão da fachada frontal.



SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE CONTRATO

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBIRATÃ/PR
ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREFEITO
FABIO DE OLIVEIRA DALÉCIO

REFERENTE AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA Nº 158/2023 – PROCESSO Nº 6121/2023 – CONCORRENCIA Nº 05/2023

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 76.307.024/0001-50, situada na Av. Manoel Ribas, nº 2111, no Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80810-002, Telefone nº (44) 3810-4200, e-mail (projetos@cpiacentini.com.br), doravante designada como CONTRATADA, vem respeitosamente solicitar aditivo referente aumento e reduções de metas físicas.

O presente aditivo tem objeto de supressão e aumento de meta física.

-A supressão de meta física de 0,57042 % equivalente ao valor de **R\$ 56.718,42 (cinquenta e seis mil e setecentos e dezoito reais e quarenta e dois centavos)**, aumento de meta física de 5.82508 % equivalente ao valor de **R\$ 579.202,60 (quinhentos e setenta e nove mil e duzentos e dois reais e sessenta centavos)**. Pela presente alteração no projeto e serviços licitado, a necessidade de aumento de meta física conforme demanda durante início da obra as reduções se faz necessárias para os serviços não executados.

Da justificativa de supressão e aumento de meta física

Da infraestrutura e superestrutura conforme andamento da obra para compatibilização da estrutura existente com estrutura de ampliação foram realizadas correções e alterações nos projetos estruturais.

Da alteração da espessura de regularização piso, e instalações elétricas justificado pela alteração do projeto elétrico onde encontrou-se dificuldade para interligar as tubulações de luminárias, interruptores, tomadas e sistema lógico, devido a grandes quantidades de vigas aparentes rebaixados no nível da laje fez necessário a execução das tubulações embutidas na regularização de piso entre as lajes nos pavimentos existentes, para manter a fiação tubulada, e corrigir as irregularidades de desnível nas lajes existentes, a necessidade de aplicar uma camada de concreto leve com adição de EPS, essas alterações eliminaram as canaletas prevista de sobrepor que contornava inúmeras vigas rebaixadas.

Da alteração do projeto de tubulação de ar condicionado, mediante que inúmeras máquinas estavam localizadas sobre a cobertura na parte da fachada frontal da edificação, onde após conferência de altura de platibanda e dimensões das máquinas projetadas sobre a cobertura, observou-se que a mesma ficaria exposta na fachada do edifício, desta forma a secretaria de obra orientou o deslocamento das máquinas para parte de fundo da edificação, onde as mesmas ficaram fora da visão da fachada frontal.

Desta forma a alteração traz melhorias, segurança e conforto para edificação, segue em anexo a esta solicitação planilha orçamentaria, composições de serviços, orçamentos que comprove os valores unitários dos itens solicitados.

Declaro que o desconto proposto na licitação foi aplicado nos cálculos dos itens, sendo da mesma data da proposta fornecida pela empresa no processo Licitatório, conforme planilhas reprogramadas em anexo.

Por ser expressão da verdade,

Ubiratã, 29 de novembro de 2024.


MARCOS VINICIUS SCHWANZ
ENGENHEIRO CIVIL CREA nº 145.352-D/PR


JOSÉ GERALDO CUSTÓDIO
TECNÓLOGO EM CONSTRUÇÃO CIVIL
CREA Nº 137.084-D/PR
CONSTRUTORA PIACENTINI
José Geraldo Custódio
Gerente de Obra
CPF: 041.955.709-13
CREA: 137084/D

PLANILHA DE REDUÇÃO DE META FÍSICA							Bancos	
							SINAPI - 04/2023 -	
Planilha Orçamentária Sintética								
Item	Código Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Total	Peso (%)	
2		ESCAVAÇÕES / FUNDAÇÃO / INFRA-ESTRUTURA / SUPERESTRUTURA /				15.464,47	27,27 %	
2.6	92759 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	31,09	19,07	592,89	1,05 %	
2.8	92761 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	532,6	16,86	8.979,64	15,83 %	
2.11	92764 SINAPI	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	479,8	12,28	5.891,94	10,39 %	
19		INSTALAÇÕES ELÉTRICAS INTERNA				41.253,95	72,73 %	
19.89	062016 SBC	CANALETA COM DIVISORIA 50x20mm SISTEMA ""X"" PIAL	UN	35	137,77	4.821,95	8,50 %	
19.90	062009 SBC	CANALETA 20x12mm COM TAMPA SEPARADA, INCLUSO COTOVELO	UN	960	37,95	36.432,00	64,23 %	
					TOTAL	56.718,42	100%	



MARCOS VINICIUS SCHWANZ
Engenheiro Civil



MARCOS VINICIUS SCHWANZ
Engenheiro Civil

Bancos

Proc. Administrativo 12.037/2024

W

Proc. Administrativo 12.037/2024 $\sim$

Proc. Administrativo 12.037/2024

Proc. Administrativo 12.037/2024

Proc. Administrativo 12.037/2024

TOTAL	579.202,60
-------	------------


MARCOS VINICIUS SCHWANZ
Engenheiro Civil

COMPOSIÇÕES				Bancos		B.D.I.		
FINALIZAÇÃO / ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA NOVA ESTRUTURA DO PAÇO MUNICIPAL				SINAPI - 04/2023 - Paraná		25,29%		
Planilha Orçamentária Analítica								
1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
		COMPOSIÇÃO	CONCRETO AUTONIVELANTE, APLICADO SOBRE LAJE, COM FLOCOS DE EPS, ESPESSURA 4CM.	PISO - PISOS	m²	1,0300		89,72
Composiçã o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1380	29,15	4,02
Composiçã o Auxiliar	88316	SINAPI	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0690	22,72	1,57
Insumo	74138/002	SINAPI	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, FCK=20MPA, INCLUSIVE SERVIÇO DE BOMBEAMENTO	Material	m³	0,0530	531,16	28,15
Insumo	000.3411	SINAPI	POLIESTIRENO EXPANDIDO/EPS (ISOPOR), PEROLAS, PARA CONCRETO LEVE	Material	KG	0,4460	82,28	36,70
							Valor Unit	70,44
							Valor com BDI =>	88,25
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	88,25
							Valor unitário com desconto proposto na licitação 2,3%	86,22
							Valor unitário aplicado reajuste de contrato 4,06 %	89,72
2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composiçã o	3		CASA DE MÁQUINA, RETANGULAR, PISO EM CONCRETO ARMADO, PAREDES EM BLOCO DE ALVENARIA ESTRUTURAL, TAMPA EM LAJE PRÉ-MOLDADA DIMENSÕES EXTERNA : 2,55 X 1,70 M, ALTURA 1,5 M, TAMPA DE ACESSO EM FERRO FUNDIDO	ESTRUTURA	UN	1,00		
Composiçã o	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	MOYT - MOVIMENTO DE TERRA	m³	6,50	89,88	584,22
Composiçã o	89472	SINAPI	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL NA VERTICAL DE 14X19X39 CM (ESPESSURA 14 CM) FBK 14 MPa UTILIZADO COM COLHER DE PEDREIRO. AF_10/2022	PARE - PAREDES/PAINÉIS	m²	11,97	103,53	1.239,25
Composiçã o	94984	SINAPI	EXECUÇÃO DE PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 8 CM, ARMADO. AF_08/2022	PISO - PISOS	m²	4,33	90,09	390,09
Composiçã o	87879	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIAS E ESTRUTURAS DE CONCRETO INTERNAS, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_10/2022	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	10,92	4,32	47,17
Composiçã o	89173	SINAPI	EMBOÇO/MASSA ÚNICA, APLICADO MANUALMENTE, TRAÇO 1:2:8 EM BETONEIRA DE 400L, PAREDES INTERNAS, E LAJES COM EXECUÇÃO DE TALISCAS, ESPESSURA 25 MM E EDIFICAÇÃO PÚBLICA PADRÃO AF_12/2014	REVE - REVESTIMENTO E TRATAMENTO DE SUPERFÍCIES	m²	10,92	36,13	394,54
Composiçã o	101963	SINAPI	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA PISO, ENCHIMENTO EM EPS, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+4).	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	m²	4,33	185,60	803,65
Composiçã o	89495	SBC	RALO SIFONADO PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_06/2022	INHI - INSTALAÇÕES HIDROSANITÁRIAS	UN	1,00	18,49	18,49
Composiçã o	101174	SINAPI	PERFURAÇÃO DE ESTACA BROCA, DIÂMETRO DE 25 CM, ESCAVAÇÃO MANUAL COM TRADO CONCHA	FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUTURAS	M	4,00	45,84	183,38
Composiçã o	102719	SINAPI	ENCHIMENTO DE BRITA PARA DRENO LANÇAMENTO MANUAL. AF_07/2021	DROP- DRENAGEM/OBRAS DE CONTEÇÃO / POÇOS DE VISITA E CAIXAS	M³	0,15	108,70	15,98
Insumo		ORÇAMENTO	TAMPAO DE EXPANSÃO FERRO FUNDIDO 60 X 70 CM	Material	UN	1,00	639,60	639,60
Composiçã o	C2769	SEINFRA	ESCADA EM FERRO CHATO	UNDEFINED	M	1,50	329,37	494,08
							Valor Unit	4.810,41
							Valor com BDI =>	6.026,44
					Quant. =>	1,00	Preço Total =>	6.026,44
							Valor unitário com desconto proposto na licitação 2,3%	5.887,84
							Valor unitário aplicado reajuste de contrato 4,06 %	6.126,88

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7E84

3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
			COMPOSIÇÃO					
			CONTRAPISO COM ARGAMASSA AUTONIVELANTE, APLICADO PRAÇA PÚBLICA SOBRE EPS, ESPESSURA 5CM PARA POSTERIORMENTE RECEBER A IMPERMEABILIZAÇÃO DA MANTA ASFALTICA, SOBRE A LAJE / GARAGEM DO SUB-SOLO	PISO - PISOS	m²	1,0000		
Composição o Auxiliar	88309	SINAPI	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2800	29,15	8,19
Composição o Auxiliar	68316	SINAPI	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1400	22,72	3,19
Insumo	000.3854 6	SINAPI	ARGAMASSA USINADA AUTOADENSÁVEL E AUTONIVELANTE PARA CONTRAPISO, COM BOBEAMENTO, 9DISPONIBILIZAÇÃO DE BOMBA), SEM O LANCAMENTO	Material	m³	0,0810	425,87	25,98
Insumo	0000.715 5	SINAPI	TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-136 (2,20 KG/M2), DIÂMETRO DO FIO = 4,2 MM, LARGURA = 2,45M, ESPAÇAMENTO DA MALHA = 10 X 10 CM	Material	M²	1,1500	19,44	22,36
							Valor Unit	59,68
							Valor com BDI =>	74,77
						Quant. 1,00	Preço Total =>	74,77
							Valor unitario com desconto proposto na licitação 2,3%	73,05
							Valor unitario aplicado reajuste de contrato 4,06 %	77,11


 MARCOS VINICIUS SCHWANZ
 Engenheiro Civil

COTAÇÃO								
FINALIZAÇÃO / ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO NOVA ESTRUTURA DO PAÇO MUNICIPAL								
Orçamento Sintético								
Item	Banco	Descrição	Und	Quant	Valor Unit	VALOR MEDIANO	Valor mediano com BDI 25,29%	Total
1		TAMPAO DE EXPANSÃO FERRO FUNDIDO 60 X 70 CM						801,35
COTAÇÃO 01	EMPRESA	FUNDAÇÃO OLIVETTI DO PARANA	UNID	1	500,00	639,60	601,35	601,35
COTAÇÃO 02	EMPRESA	FD HIDRAULICA LTDA	UNID	1	765,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	FUNDAÇÃO ALEA LTDA	UNID	1	653,80			
2		QDG - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METALICO DE SOBREPOR COM DUAS PORTAS (A=1400mm - L=1300mm - P=250mm), COM BARRAMENTO DE 1200A (4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MINIMA P/ 8 DISJUNTORES TRIFÁSICOS EM CAIXA MOLDADA, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES						3.338,98
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	2.635,00	2.665,00	3.338,98	3.338,98
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	2.648,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	2.629,00			
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	2.750,00			
3		QD 01 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METALICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=600mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 250 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MINIMA P/ 2 DISJUNTORES TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 14 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES						2.710,02
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	2.150,00	2.163,00	2.710,02	2.710,02
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	2.160,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	2.142,00			
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	2.200,00			
4		QD 02 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METALICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=600mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 200 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MINIMA P/ 1 DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 22 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES						2.705,95
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	2.150,00	2.159,75	2.705,95	2.705,95
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	2.160,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	2.149,00			
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	2.180,00			
5		QD 03 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METALICO DE SOBREPOR (A=400mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 63 A (5/8" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MINIMA P/ 23 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES						2.048,80
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	1.635,00	1.635,25	2.048,80	2.048,80
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	1.639,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	1.632,00			
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	1.635,00			
6		QD 04 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METALICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 1,5 A (5/8" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MINIMA P/ 1 DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 36 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES						2.705,32
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	2.150,00	2.159,25	2.705,32	2.705,32
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	2.188,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	2.149,00			
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	2.150,00			

MV

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DA SILVA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublira.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7E84

7		QD 05 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 200 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 1 DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 34 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES						2.706,26
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	2.150,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	2.188,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	2.152,00	2.160,00	2.706,26	2.706,26
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	2.150,00			
8		QD 06 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=400mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 75 A (1/2" x 1/8"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 23 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES						2.070,73
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	1.635,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	1.639,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	1.637,00	1.652,75	2.070,73	2.070,73
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	1.700,00			
9		QD 07 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=700mm - L=600mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 300 A (1" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 1 DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 58 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES						3.129,43
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	2.456,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	2.500,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	2.455,00	2.497,75	3.129,43	3.129,43
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	2.580,00			
10		QD 08 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=400mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 60 A (1/2" x 1/8"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 13 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES						2.216,38
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	1.760,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	1.750,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	1.766,00	1.769,00	2.216,38	2.216,38
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	1.800,00			
11		QD 10 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=400mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 125 A (3/8" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 25 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES						2.326,64
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	1.890,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	1.700,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	1.888,00	1.857,00	2.326,64	2.326,64
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	1.950,00			
12		QD 11 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=800mm - L=600mm - P=250mm), COM BARRAMENTO DE 500 A (1 1/2" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 3 DISJUNTORES TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 30 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES						3.366,54
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	2.650,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	2.700,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	2.648,00	2.687,00	3.366,54	3.366,54
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	2.750,00			
13		QD 12 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=500mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 175 A (5/8" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 1 DISJUNTORES TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 50 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES						3.259,11
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	2.460,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	2.900,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	2.465,00	2.601,25	3.259,11	3.259,11
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	2.580,00			

Assinado por Pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTIE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7E84

MV

14		QD 13 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 250 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 1 DISJUNTORES TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 42 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES						3.551,03
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	2.873,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	2.690,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	2.874,00	2.834,26	3.551,03	3.551,03
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	2.600,00			
15		QD 14 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 125 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 39 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO, INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES						3.386,28
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	2.687,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	2.690,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	2.684,00	2.702,76	3.386,28	3.386,28
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	2.750,00			
16		QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm x L=300mm x P=200mm) P/ BEP (BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PRINCIPAL), BARRAMENTO DE 2" X 1/4" COM 18 TERMINAIS						2.148,41
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	1.689,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	1.780,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	1.690,00	1.714,76	2.148,41	2.148,41
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	1.700,00			
17		DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO 1200A - 85KA - CURVA C	UND					7.029,30
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	5.267,68			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	6.255,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	5.269,00	5.610,42	7.029,30	7.029,30
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	5.650,00			
18		DISJUNTOR DIM TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 6 A - 3 KA	UND					100,06
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	78,33			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	82,25	79,86	100,06	100,06
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	79,00			
19		DISJUNTOR DIM TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 4 A - 3 KA	UND					123,40
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	98,24			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	98,24	98,49	123,40	123,40
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	99,00			
20		DISJUNTOR DIM TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 2 A - 3 KA	UND					112,70
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	88,30			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	90,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	89,00	89,95	112,70	112,70
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	92,50			
21		CHAVE DE REVEZAMENTO DE MOTOR MONOFÁSICO 220VCA - 1,5/2CV (8 - 12,5A)	UND					277,30
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	220,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	225,00	221,33	277,30	277,30
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	219,00			
22		CHAVE DE PARTIDA DIRETA DE MOTOR MONOFÁSICO 220VCA - 1,5/2CV (8 - 12,5A) C/ CHAVE MANUAL/AUTOMÁTICO	UND					451,24
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	380,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	303,34			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	382,30	360,16	451,24	451,24
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	375,00			
23		CHAVE DE PARTIDA DIRETA DE MOTOR TRIFÁSICO 220VCA - 1,5/2CV (8 - 12,5A) C/ CHAVE MANUAL/AUTOMÁTICO	UND					457,57
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	380,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	303,34			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	382,30	365,21	457,57	457,57
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	395,00			

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DA SILVA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7E84

mu

24		CHAVE DE PARTIDA DIRETA DE MOTOR MONOFÁSICO 220V - 0,25 CV (1,8 - 2,8A) Q/ CHAVE MANUAL/AUTOMÁTICO	UNID					360,47
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	280,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	303,34			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	283,50	287,71	360,47	360,47
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	284,00			
25		BASE PARA FUSIVEL DIAZED 2 A	UNID					
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	80,00			101,99
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	85,20			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	79,00	81,40	101,99	101,99
26		TE VERTICAL DE DESG/DA LATERAL 90° 400 MM X 50 MM COM TALA	UNID					
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	45,00			60,92
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	49,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	45,30	48,62	60,92	60,92
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	55,20			
27		SEPTO DIVISOR PERFURADO 50 MM	UNID					
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	12,50			15,91
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	12,80			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	13,00	12,70	15,91	15,91
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	12,50			
28		SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO À FOGO PARA TIRANTE (PEÇA OMEGA)	UNID					10,67
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	8,90			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	7,80			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	8,50	8,52	10,67	10,67
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	8,90			
29		SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO À FOGO PARA ELETROCALHA 400MM X 50MM	UNID					44,43
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	35,60			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	35,64			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	35,00	35,46	44,43	44,43
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	35,60			
30		SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO À FOGO PARA TIRANTE (PEÇA OMEGA)	UNID					17,09
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	15,89			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	7,80			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	15,00	13,64	17,09	17,09
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	15,89			
31		VERGALHAO Ø 5/16" EM AÇO GALVANIZADO À FOGO COM ROSCA TOTAL (TIRANTE)	UNID					52,94
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	45,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	44,00			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	44,50	42,25	52,94	52,94
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	47,52			
32		CABO COAXIAL 4MM COM BLIDAGEM + FIOS 4X24AWG PARA CAMERA	UNID					1,87
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	1,44			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	1,64			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	1,40	1,49	1,87	1,87
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	1,50			
33		CABO PARA ALARME 4X26AWG	UNID					1,24
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	0,76			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	1,21			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	0,80	0,99	1,24	1,24
COTAÇÃO 04	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	1,20			
34		CABO PP 3 x 0,75mm² PARA ARCONDICIONADO	UNID					4,42
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	2,93			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETROLUZ MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA	UNID	1	4,36			
COTAÇÃO 03	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	3,30	3,53	4,42	4,42

Assinado por: CLAUDIO NEIDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7E84

35		BOMBA TI-F&E BOMBAS (MODELO THSI 18), (PROTOR 159 MM), (VAZÃO 24,5 M³/H), (PRESSÃO 44,7 MCA), (POTÊNCIA 7,5 CV - 3500 RPM)	UND					5.089,23
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	3.967,94			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	4.250,00	4.061,96	5.089,23	5.089,23
COTAÇÃO 03	EMPRESA	ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA	UNID	1	3.967,94			
36		BOMBA DANCOR COM PRE-FILTRO (MODELO PF-17M) POTENCIA 1/4 cv	UND					975,17
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	757,99			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	820,00	778,33	975,17	975,17
COTAÇÃO 03	EMPRESA	ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA	UNID	1	757,00			
37		BOMBA SCHNEIDER (MODELO BC-92 S 1A) POTENCIA 1/5 cv	UND					1.533,88
COTAÇÃO 01	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	1.050,00			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	1.200,00	1.224,26	1.533,88	1.533,88
COTAÇÃO 03	EMPRESA	ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA	UNID	1	1.422,78			
38		BOMBA DE AGUA PARA POÇO (MODELO WMSE 1 1H Q. MAX 18 M³/H, H MAX 10 M)	UND					1.602,01
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	1.422,78			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	ELETRO J TÉCNICA EM ALÉTRICA	UNID	1	1.520,00	1.278,64	1.602,01	1.602,01
COTAÇÃO 03	EMPRESA	ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA	UNID	1	893,14			
39		BOMBA SCHNEIDER (MODELO BC-92 S 1A) SUCÇÃO 1 1/2" RECALQUE 1" POTENCIA 1/5 cv	UND					1.405,72
COTAÇÃO 01	EMPRESA	JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA	UNID	1	893,14			
COTAÇÃO 02	EMPRESA	EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E INSTALADORA	UNID	1	1.050,00	1.121,97	1.405,72	1.405,72
COTAÇÃO 03	EMPRESA	ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA	UNID	1	1.422,78			


 MARCOS VINICIUS SCHWANZ
 Engenheiro Civil



PROPOSTA DE PREÇOS

A empresa JM ENGENHARIA ELETRICA E AUTOMACAO LTDA, inscrita no CNPJ Nº49.299.088/0001-83, localizada na RUA PREFEITO DEVEITE PAULA XAVIER, 620, CENTRO, CAMPO MOURÃO-PR, CEP 87301-00 com telefone (44) 99847-9690, endereço de e-mail Contato@jmenergiza.com.br, por meio de seu representante legal JOHNNY KLEBER FERREIRA, inscrito no CPF 089.764.529-41e RG 10.755.298-7, dados bancários BANCO INTER AG: 0001 C/C: 34866941-0 PIX: 49299088000183 (cnpj), vem por meio desta apresentar a sua proposta de preços:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	QDG - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR COM DUAS PORTAS (A=1400mm - L=1300mm - P=250mm), COM BARRAMENTO DE 1200A (4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 9 DISJUNTORES TRIFÁSICOS EM CAIXA MOLDADA. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 2.635,00	R\$ 2.635,00
2	QD 01 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=600mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 250 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 2 DISJUNTORES TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 14 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
3	QD 02 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=600mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 200 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 1 DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 22 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
4	QD 03 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=400mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 63 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 23 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 1.635,00	R\$ 1.635,00
5	QD 04 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 175 A (5/8" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 1 DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 36 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00

Contato@jmenergiza.com.br

(44) 99847-9690

RUA PREFEITO DEVEITE DE PAULA XAVIER Nº 620CAMPO MOURÃO - PR

6	QD 05 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 200 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 1 DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 34 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$	2.150,00	R\$ 2.150,00
7	QD 06 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=400mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 75 A (1/2" x 1/8"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 23 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$	1.635,00	R\$ 1.635,00
8	QD 07 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=700mm - L=600mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 300 A (1" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 1 DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 58 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$	2.456,00	R\$ 2.456,00
10	QD 09 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=400mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 50 A (1/2" x 1/8"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 13 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$	1.760,00	R\$ 1.760,00
11	QD 10 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=400mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 125 A (3/8" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 25 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$	1.890,00	R\$ 1.890,00
12	QD 11 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=800mm - L=600mm - P=250mm), COM BARRAMENTO DE 500 A (1.1/2" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 3 DISJUNTORES TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 30 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$	2.650,00	R\$ 2.650,00
13	QD 12 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=500mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 175 A (5/8" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 1 DISJUNTORES TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 50 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$	2.460,00	R\$ 2.460,00
14	QD 13 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 250 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 1 DISJUNTORES TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 42 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$	2.873,00	R\$ 2.873,00
15	QD 14 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 125 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 39 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$	2.687,00	R\$ 2.687,00
16	QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR (A=300mm x L=300mm x P=200mm) P/ BEP (BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PRINCIPAL). BARRAMENTO DE 2" X 1/4" COM 10 TERMINAIS	UND	1	R\$	1.689,00	R\$ 1.689,00
17	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO 1200A, 65KA - CURVA C	UND	1	R\$	5.267,68	R\$ 5.267,68

Contato@jmcenergiza.com.br

(44) 99847-9690

RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER N° 620 CAMPO MOURÃO - PR

18	DISJUNTOR DIM TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 6 A - 3 KA	UND	1	R\$	78,33	R\$ 78,33
19	DISJUNTOR DIM TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 4 A - 3 KA	UND	4	R\$	98,24	R\$ 392,96
20	DISJUNTOR DIM TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 2 A - 3 KA	UND	21	R\$	88,30	R\$ 1.854,30
21	CHAVE DE REVEZAMENTO DE MOTOR MONOFASICO 220VCA - 1,5/2CV (8 - 12,5A)	UND	1	R\$	220,00	R\$ 220,00
22	CHAVE DE PARTIDA DIRETA DE MOTOR MONOFASICO 220VCA - 1,5/2CV (8 - 12,5A) C/ CHAVE MANUAL/AUTOMÁTICO	UND	1	R\$	380,00	R\$ 380,00
23	CHAVE DE PARTIDA DIRETA DE MOTOR TRIFÁSICO 220VCA - 1,5/2CV (8 - 12,5A) C/ CHAVE MANUAL/AUTOMÁTICO	UND	1	R\$	380,00	R\$ 380,00
24	CHAVE DE PARTIDA DIRETA DE MOTOR MONOFASICO 220V - 0.25 CV (1,8 - 2,8A)C/ CHAVE MANUAL/AUTOMÁTICO	UND	1	R\$	280,00	R\$ 280,00
25	BASE PARA FUSÍVEL DIAZED 2 A	UND	4	R\$	80,00	R\$ 320,00
26	TE VERTICAL DE DESCIDA LATERAL 90° 400 MM X 50 MM COM TALA	UND	4	R\$	45,00	R\$ 180,00
27	SEPTO DIVISOR PERFURADO 50 MM	M	112	R\$	12,50	R\$ 1.400,00
28	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO À FOGO PARA TIRANTE (PEÇA OMEGA)	UND	53	R\$	8,90	R\$ 471,70
29	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO À FOGO PARA ELETROCALHA 400MM X50MM	UND	27	R\$	35,60	R\$ 961,20
30	SUPORTE EM AÇO GALVANIZADO À FOGO PARA TIRANTE (PEÇA OMEGA)	UND	200	R\$	15,89	R\$ 3.178,00
31	VERGALHÃO Ø 5/16" EM AÇO GALVANIZADO À FOGO COM ROSCA TOTAL (TIRANTE)	M	80	R\$	45,00	R\$ 3.600,00
32	CHUMBADOR DE AÇO Ø 5/16" X 2" COM ROSCA INTERNA + PARAFUSO CARRECA SEXTAVADA + ARRIFIADA Ø 5/16" AÇO GALVANIZADO À FOGO	UND	400			R\$ -
33	CABO COAXIAL 4MM COM BLIDAGEM + FIOS 4X24AWG PARA CAMERAS	M	620	R\$	1,44	R\$ 892,80
34	CABO PARA ALARME 4X26AWG	M	400	R\$	0,76	R\$ 304,00
35	CABO PP 3 x 0,75mm² PARA ARCONDICIONADO	M	1293	R\$	2,93	R\$ 3.788,49
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO						R\$ -
1	CONECTOR CUNHA IP 2/0 X 25MM²	UND	4			R\$ -
2	CURVA 90° EM AÇO GALVANIZADO Ø1.1/4"	UND	1			R\$ -
3	FITA DE AÇO INOXIDÁVEL FUSIMEC LARG. 6mm	M	2,7			R\$ -
4	FITA PLÁSTICA TÍPICA DE ADVERTÊNCIA, COM DIZERES CARACTERÍSTICOS: "PERIGO - ELETRICIDADE"	M	3			R\$ -
5	CX DE PASSAGEM 50X50X50 CM P/ ENERGIA NÃO MEDIDA PADRÃO COPEL CONF. CONSTA NA NTC 901100	UND	1			R\$ -
6	BOMBA THEBE BOMBAS (MODELO THSI 18) , (PROTOR 159 MM) , (VAZÃO 24,5 M³/H), (PRESSÃO 44,7 MCA) , (POTÊNCIA 7,5 CV - 3500 RPM)	UND	1	R\$	3.967,94	R\$ 3.967,94

Contato@jmennergiza.com.br

(44) 99847-9690

RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER Nº 620CAMPO MOURÃO - PR

7	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA ELÉTRICA	UND	1		R\$ -
ESPELHO D'AGUA					R\$ -
1	BOMBA DANCOR COM PRÉ-FILTRO (MODELO PF-17M) POTÊNCIA 1/4 cv	UND	1	R\$ 757,99	R\$ 757,99
2	BOMBA SCHNEIDER (MODELO BC--92 S 1A) POTÊNCIA 1/5 cv	UND	1		R\$ -
3	QUADRO DE AUTOMAÇÃO DE BOMBA INCLUINDO DISJUNTOR, CONTACTORA, CHAVE E TIMER	UND	1		R\$ -
4	CAIXA NIVELADORA DE NIVEL (SODRAMAR)	UND	1		R\$ -
5	FILTRO DANCOR (MODELO DFR-11)	UND	1		R\$ -
					R\$ -
ESGOTO					R\$ -
1	BOMBA DE AGUA PARA POÇO (MODELO: WMSE 1 1H Q. MÁX 18 M³/H, H MÁX 10 M)	UND	1	R\$ 1.422,78	R\$ 1.422,78
					R\$ -
AGUA POTAVEL					R\$ -
1	BOMBA SCHNEIDER (MODELO BC--92 S 1A) SUCÇÃO 1 1/2" RECALQUE 1" POTÊNCIA 1/5 cv	UND	2	R\$ 893,14	R\$ 1.786,28
TOTAL					R\$ 64.854,45

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 64.854,45 (seicentos e quatro reais mil e oitocenta e cinquenta e quatro reais e quarent e cinco centavos)
2. Prazo de validade da proposta de preços é de 10 (dez) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.

Campo Mourão, 27 de novembro de 2024

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
JOHNNY KLEBER FERREIRA
 CPF N°: 089.764.529-41
 RG:107552987 SESP PR

Contato@jmennergiza.com.br

(44) 99847-9690

RUA PREFEITO DEVETE DE PAULA XAVIER N° 620 CAMPO MOURÃO - PR

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
 Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7E84



ARF COMERCIO DE BOMBAS E MAQUINAS LTDA
Avenida Washington Luís, Nº 5640
04626001 - São Paulo, SP
Telefone: (11) 4000-2440
CNPJ: 20.550.456/0004-85

Proposta Nº 50598

Para

Ezequiel CPF: , Fone: (44) 9823-8795,

Número da Proposta	50598
Data	13/11/2024

Vendedor(a): 2.2 Guilherme - 0004

Itens da proposta comercial

Descrição do produto/serviço	NCM	Código	Un	Qtd	Preço lista	Desconto %	Preço un.	Preço total
Bomba de Incendio Thebe THSI 18 7,5 Cv Trifasico IP55 4V MT THEBE RT 163	8413.70.90	124.00.1481175	UN	1,00	3.967,94	0,00	3.967,94	3.967,94
Bomba de Piscina Schneider Eko 1/4Cv 110V 220V Monofásico	8413.70.80	87105156-00	UN	1,00	757,99	0,00	757,99	757,99
Bomba Centrífuga Schneider BC 92 S 1 A1,5Cv 220V 380V Trifasico	8413.70.80	87230108-00	UN	3,00	1.422,78	0,00	1.422,78	4.268,34
Bomba Submersível Para Esgotamento Claw Wmse-550H 3/4Cv 220V Monofasico	8413.70.10	ZEBH0003	UN	1,00	893,14	0,00	893,14	893,14

Outros itens ou serviços**A vista PIX - R\$ 9.341,13****FATURADO 30/45/60 DDL - R\$ 9.887,41****PARCELADO NO CARTÃO 1 A 10X - R\$ 10.924,21****ATUAMOS PELO REGIME NORMAL E DAMOS CRÉDITO DE ICMS**

Nº de Itens	Soma das Qtdes	Total outros itens	Desconto total dos itens	Total dos itens	Frete	Total da proposta
4,00	6	0,00	0,00	9.887,41	0,00	9.887,41

Condições gerais

Prazo de entrega	15 DIAS ÚTEIS
Validade	15 dia(s)
Garantia	12 mes(es)

Observações

ANALIZAR O ORÇAMENTO ENVIADO , POIS NÃO ACEITAMOS TROCAS OU DEVOLUÇÕES POR SE TRATAR DE UM PRODUTO ESPECIFICO SOLICITADO AO FABRICANTE ESPECIALMENTE PARA ATENDER O SEU PEDIDO.

Guilherme - vendas5@grupodasbombas.com.br

Departamento de vendas

Data da aprovação

Assinatura do cliente

Proposta Nº: 50598

Proc. Administrativo 12.037/2024

39/109

Valor Total: 9.887,41





Euriluz Materiais Elétricos e Instaladora

Rua Joaquim Ferreira Lúcio, 1063 - CENTRO - UBRATÃ-PR - (44) 9985-6622

euriluz_@hotmail.com / EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E SISTEMAS DE SEGURANÇA

(44) 3543-2463

CNPJ 13.836.870/0001-47

ORÇAMENTO 008080

Hora: 08:12 Data: 28/11/2024

Cliente : CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Contato : -

Endereço: AV MANOEL RIBAS

Complemento:

CPF/Cnpj: 76.307.024/0001-50 Bairro : MERCES

Cidade: CURITIBA

UF: PR CEP:

Descrição do Orçamento

EURILUZ MATERIAIS ELÉTRICOS E SISTEMA DE SEGURANÇA..

Sempre guarde esse comprovante como sua garantia de entrega!

Descrição do Item	Referencia	uni	Vlr Item	Quant.	Vlr Total	
QUADRO DIST.MET.S POR C/BAR 1200A P/09 DISJ.TRIF.EM CX MOLD	UNI	2.629,00	1,0	2.629,00		
QUADRO DIST.MET.S.POR C/BAR.250A P/02DISJ.TRIF.E 14DISJ.DIN MO	UNI	2.142,00	1,0	2.142,00		
QUADRO DIST.MET.S.POR C/BAR 200A P/01DISJ.TRIF.E 22DISJ.DIN MO	UNI	2.149,00	1,0	2.149,00		
QUADRO DIST.MET.S.POR C/BAR 63A P/23DISJ.DIN MONOF.	UNI	1.632,00	1,0	1.632,00		
QUADRO DIST.MET.S.POR C/BAR 175A P/01DISJ.TRIF.E 36DISJ.DIN MO	UNI	2.149,00	1,0	2.149,00		
QUADRO DIST.MET.S.POR C/BAR 200A P/01DISJ.TRIF.E 34DISJ.DIN MO	UNI	2.152,00	1,0	2.152,00		
QUADRO DIST.MET.S.POR C/BAR.75A P/23DISJ.DIN MONOF.	UNI	1.637,00	1,0	1.637,00		
QUADRO DIST.MET.S POR C/BAR.300A P/01DISJ.TRIF.CX MOLD E 58DIS	UNI	2.455,00	1,0	2.455,00		
QUADRO DIST.MET.S.POR C/BAR. 50A P/13DISJ DIN MONOF.	UNI	1.766,00	1,0	1.766,00		
QUADRO DIST.MET.S.POR C/BAR.125A P/25DISJ.DIN MONOF.	UNI	1.888,00	1,0	1.888,00		
QUADRO DIST.MET.S.POR C/BAR.500A P/03 DISJ.TRIF.E 30DISJ.DIN.M	UNI	2.648,00	1,0	2.648,00		
QUADRO DIST.MET.S.POR C/BAR.175A P/01DISJ. TRIF. E 50DISJ.DIN	UNI	2.465,00	1,0	2.465,00		
QUADRO DIST.MET.S.POR C/BAR.250A P/01DISJ. TRIF. E 42DISJ.DIN	UNI	2.874,00	1,0	2.874,00		
QUADRO DIST.MET.S.POR C/BAR.125A P/39DISJ. DIN MONOF.	UNI	2.684,00	1,0	2.684,00		
QUADRO DIST.MET.S.POR C/BAR 2"X1/4"C/10 TERMINAIS	UNI	1.690,00	1,0	1.690,00		
DISJUNTOR CAIXA MOLDADA TRIF.1200A 65KA CURVA C	UNI	5.269,00	1,0	5.269,00		
DISJUNTOR DIN TRÍFASICO 6A 3KA	UNI	79,00	1,0	79,00		
DISJUNTOR DIN BÍFASICO 4A 3KA	UNI	99,00	1,0	99,00		
DISJUNTOR DIN TRÍFASICO 2A 3KA	UNI	89,00	1,0	89,00		
CHAVE DE MOTOR MONOFÁSICO 220VCA 1,5/2CV	UNI	219,00	1,0	219,00		
CHAVE PARTIDA DIREITA P/ MOTOR MONOFÁSICO 220VCA 1,5/2CV	UNI	382,30	1,0	382,30		
CHAVE PARTIDA DIREITA P/ MOTOR TRIFÁSICO 220VCA 1,5/2CV	UNI	382,30	1,0	382,30		
CHAVE PARTIDA DIREITA P/MOTOR MONOFASICO 220V 0.25CV	UNI	283,50	1,0	283,50		
BASE DIAZED 2A	33363	UNI	79,00	4,0	316,00	
TE VERTICAL DE DESCIDA LATERAL 90* 400MM X50 MM C/TALA	R/P	UNI	45,30	4,0	181,00	
SEPTO DIVISOR PERFURADO 50MM		UNI	13,00	112,0	1.456,00	
SUORTE EM AÇO GALVANIZADO Á FOGO P/TIRANTE		UNI	8,50	53,0	450,00	
SUORTE EM AÇO GALVANIZADO Á FOGO P/ELETROCALHA 400MMX50MM		UNI	35,00	27,0	945,00	
SUORTE EM AÇO GALVANIZADO Á FOGO P/TIRANTE		UNI	15,00	200,0	3.000,00	
VERGALHÃO 5/16 EM AÇO GALVANIZADO Á FOGO C/ROSCA TOTAL		UNI	44,50	80,0	3.560,00	
CABO COAXIAL 4MM C/BLINDAGEM +FIOS 4X24AWG P/CAMERAS		UNI	1,40	620,0	868,00	
CABO DE ALARME 4VIAS 26 AWG	4/26AWG	MT	0,80	400,0	320,00	
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO				0,0		
CONECTOR CUNHA		UNI		4,0		
CURVA 90"		UNI		1,0		
FITA DE AÇO		UNI		2,7		
FITA PLÁSTICA TÍPICA		UNI		3,0		
CAIXA DE PASSAGEN 50X50 SOBRE POR	10.005	UNI	165,00	1,0	165,00	
BOMBA THEBE BOMBAS		UNI		1,0		
QUADRO DE COMANDO P/ BOMBA ELETRICA		UNI	2.800,00	1,0	2.800,00	
ESPELHO D'AGUA				0,0		
BOMBA DANCOR C/PRÉ-FILTRO		UNI		1,0		
		UNI		1,0		
BOMBA D'AGUA 1/5 CV	64.02	UNI	1.200,00	1,0	1.200,00	
QUADRO DE AUTOMAÇÃO P/INSTALAÇÃO E PROTEÇÃO DA BOMBA		UNI	2.500,00	1,0	2.500,00	
CAIXA NIVELADORA		UNI		1,0		
VALOR SUB-TOTAL					57.580,00	

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE

Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84>



FILTRO DANCOR				
ESGOTO	UNI		1,0	
BOMBA DE AGUA P/POÇO			0,0	
	UNI		1.800,0	
BOMBA SCHNEIDER SUCÃO 1.1/2 RECALQUE 1/5 CV			0,0	
	BC-92 S 1A	UNI	1.050,00	2,0
				2.100,00

VENDEDOR;

Situação Atual: Aguardando Aprovação

Data Aprovação: / /

Data Entrega: / /

Condições de Pagamento:

VALOR PRODUTOS R\$ 59.624,80

VALOR SERVIÇOS R\$

DESLOCAMENTO R\$

DESCONTO R\$

VALOR TOTAL R\$ 59.624,80

Impressão em 1 via - 1a VIA (X) - *** Obrigado pela Preferencia ***

Autorizo a execução do(s) serviço(s) nas condições acima discriminado

() Aprovado. () Reprovado. Assinatura: _____

Data: ____/____/____

V. EURICO DIAS
CNPJ 13.838.870/0001-47





ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

AV. CAP. INDIO BANDEIRA, 2291

(44) 3523-0190 -

campomourao@eletroluz.net

Orçamento

1569029

44 99904 3032

PACOTE LOJA

11311 CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA

Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS

Nº: 2111 UF: PR Bairro: MERCÊS

CEP: 80810-002

Cidade: CURITIBA

Fone: (41)3051-9650 Celular: 4399835-3743

CNPJ: 76 307 024/0001-50

I.E: 9010212364

Contato: DAURI

Ref: Balcão

Vend Interno: RONALDO RAMOS

Atendente: RONALDO RAMOS

44 99904 3032

44 99904 3032

-COD-	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	UN	QUANT	UNITÁRIO	VLR TOTAL
82113	QUADRO DE COMANDO 60 X 60 X 20	PC	1,00	2 160,000	2 160,00
82113	QUADRO DE COMANDO 60 X 60 X 20	PC	1,00	2 160,000	2 160,00
223537	QUADRO DE COMANDO 180 X 100 X 15	PC	1,00	2 646,000	2 646,00
82791	QUADRO OPCA O C/BAR 100A EMB 28 DIN TRIFASICO	PC	1,00	1 639,000	1 639,00
432	QUADRO DE COMANDO 60 X 40 X 20	PC	1,00	2 188,000	2 188,00
432	QUADRO DE COMANDO 60 X 40 X 20	PC	1,00	2 188,000	2 188,00
82791	QUADRO OPCA O C/BAR 100A EMB 28 DIN TRIFASICO	PC	1,00	1 639,000	1 639,00
50082	QUADRO DE COMANDO 80 X 60 X 20	PC	1,00	2 500,000	2 500,00
82794	QUADRO OPCA O C/BAR 100A SOB 16 DIN TRIFASICO	PC	1,00	1 750,000	1 750,00
94315	QUADRO OPCA O C/BAR 150A EMB 24 DIN TRIFASICO	PC	1,00	1 700,000	1 700,00
76980	QUADRO DE COMANDO 80 X 60 X 25	PC	1,00	2 700,000	2 700,00
51267	QUADRO DE COMANDO 60 X 50 X 20	PC	1,00	2 900,000	2 900,00
85171	QUADRO OPCA O C/BAR 150A EMB 44 DIN TRIFASICO	PC	1,00	2 690,000	2 690,00
208037	CAIXA BEP COPEL 30X30 COM BARRAMENTO 300A	PC	1,00	1 780,000	1 780,00
225473	DISJUNTOR SCHNEIDER CAIXA MOLDADA 3 X 1250A	PC	1,00	6 255,000	6 255,00
83820	DISJUNTOR DIN FOCO 3X06A F306	UN	1,00	48,390	48,39
83799	DISJUNTOR DIN FOCO 2X06A F206	UN	4,00	30,155	120,62
72828	DISJUNTOR DIN ALUMBRA 2X06A C 9340	PC	21,00	90,000	1 890,00
53114	WEG CHAVE MAGNETICA 2CV 5,6/8A 10045776	PC	1,00	303,340	303,34
53114	WEG CHAVE MAGNETICA 2CV 5,6/8A 10045776	PC	1,00	303,340	303,34
53114	WEG CHAVE MAGNETICA 2CV 5,6/8A 10045776	PC	1,00	303,340	303,34
53114	WEG CHAVE MAGNETICA 2CV 5,6/8A 10045776	PC	1,00	303,340	303,34
76776	ACESSORIO P/ ELET. TE VERTICAL DESCIDA 200 X 50	PC	4,00	49,000	196,00
76750	ACESSORIO P/ ELET. EMENDA INTERNA U 100 X 50 CH18	PC	112,00	12,800	1 433,60
50640	ACESSORIO P/ PERF. CANTONEIRA ZZ 152BP	PC	53,00	7,800	413,40
113440	ACESSORIO P/ ELET. SUPORTE P/ VERGALHAO 400 X 50	PC	27,00	35,640	962,28
50640	ACESSORIO P/ PERF. CANTONEIRA ZZ 152BP	PC	200,00	7,800	1 560,00
55089	VERGALHAO C/ ROSCA 5/16" BARRA 3M	BR	80,00	44,000	3 520,00
99223	PORCA TORNEADA 5/16" 8109C	PC	400,00	0,363	145,20
224749	CABO COAXIAL RF 4MM TRANÇADO + BIPOLAR 26AWG 100MT	RL	6,00	164,462	986,77
	NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO				
217449	CABO ALARME 40.04 VIAS PIAZZA	MT	400,00	1,214	485,60
	NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO				
211733	CABO PP 3 X 0.75 MM PRETO	M	1.293,00	4,360	5 637,48
	NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO				

Nº Itens: 32

Frete: 0,00

TOTAL: 55.507,70

Tipo Pagto: DINHEIRO

Cond Pagto: A VISTA

Criada em: 18/09/2024 11:34:07

Valido até: 27/11/2024

Vencimentos:

Prazo Médio: 0 dia(s)

Adiantamentos: 0,00

28/11/2024

55.507,70

CONSTRUTORA PIAGENTINI LTDA

Obs Complementares: 00.502.754/0005-73

Transportadora: RETIRAR NA LOJA

Insc. Est. 906.45188-33

ELETROLUZ

MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Data/Hora:

AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 2291

Separador:

Conferente:

CENTRO - CEP 87300-005

CAMPO MOURÃO - PR

Emitido em

28/11/2024 14:29:53

Conf./Retirado

Nome

R.G.

Assinatura

Venda: 1569029



ELETROLUZ MATERIAIS ELETRICOS LTDA

AV. CAP. INDIO BANDEIRA, 2291

(44) 3523-0190 -

campomourao@eletroluz.net

Orçamento

1569029

44 99904 3032

PACOTE LOJA

11311 CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS

Nº: 2111 UF: PR Bairro: MERCÊS

CEP: 80810-002

Cidade: CURITIBA

Fone: (41)3051-9650 Celular: 4399835-3743

CNPJ: 76 307 024/0001-50

I.E: 9010212364

Contato: DAURI

Ref: Balcão

Vend Interno: RONALDO RAMOS

Atendente: RONALDO RAMOS

44 99904 3032

44 99904 3032

-COD-	DESCRIÇÃO DA MERCADORIA	UN	QUANT	UNITÁRIO	VLR TOTAL
82113	QUADRO DE COMANDO 60 X 60 X 20	PC	1,00	2 160,000	2 160,00
82113	QUADRO DE COMANDO 60 X 60 X 20	PC	1,00	2 160,000	2 160,00
223537	QUADRO DE COMANDO 180 X 100 X 15	PC	1,00	2 646,000	2 646,00
82791	QUADRO OPCA O C/BAR 100A EMB 28 DIN TRIFASICO	PC	1,00	1 639,000	1 639,00
432	QUADRO DE COMANDO 60 X 40 X 20	PC	1,00	2 188,000	2 188,00
432	QUADRO DE COMANDO 60 X 40 X 20	PC	1,00	2 188,000	2 188,00
82791	QUADRO OPCA O C/BAR 100A EMB 28 DIN TRIFASICO	PC	1,00	1 639,000	1 639,00
50082	QUADRO DE COMANDO 80 X 60 X 20	PC	1,00	2 500,000	2 500,00
82794	QUADRO OPCA O C/BAR 100A SOB 16 DIN TRIFASICO	PC	1,00	1 750,000	1 750,00
94315	QUADRO OPCA O C/BAR 150A EMB 24 DIN TRIFASICO	PC	1,00	1 700,000	1 700,00
76980	QUADRO DE COMANDO 80 X 60 X 25	PC	1,00	2 700,000	2 700,00
51267	QUADRO DE COMANDO 60 X 50 X 20	PC	1,00	2 900,000	2 900,00
85171	QUADRO OPCA O C/BAR 150A EMB 44 DIN TRIFASICO	PC	1,00	2 690,000	2 690,00
208037	CAIXA BEP COPEL 30X30 COM BARRAMENTO 300A	PC	1,00	1 780,000	1 780,00
225473	DISJUNTOR SCHNEIDER CAIXA MOLDADA 3 X 1250A	PC	1,00	6 255,000	6 255,00
83820	DISJUNTOR DIN FOCO 3X06A F306	UN	1,00	48,390	48,39
83799	DISJUNTOR DIN FOCO 2X06A F206	UN	4,00	30,155	120,62
72628	DISJUNTOR DIN ALUMBRA 2X06A C 9340	PC	21,00	90,000	1 890,00
53114	WEG CHAVE MAGNETICA 2CV 5,6/8A 10045776	PC	1,00	303,340	303,34
53114	WEG CHAVE MAGNETICA 2CV 5,6/8A 10045776	PC	1,00	303,340	303,34
53114	WEG CHAVE MAGNETICA 2CV 5,6/8A 10045776	PC	1,00	303,340	303,34
53114	WEG CHAVE MAGNETICA 2CV 5,6/8A 10045776	PC	1,00	303,340	303,34
76776	ACESSORIO P/ ELET. TE VERTICAL DESCIDA 200 X 50	PC	4,00	49,000	196,00
76750	ACESSORIO P/ ELET. EMENDA INTERNA U 100 X 50 CH18	PC	112,00	12,800	1 433,60
50640	ACESSORIO P/ PERF. CANTONEIRA ZZ 152BP	PC	53,00	7,800	413,40
113440	ACESSORIO P/ ELET. SUPORTE P/ VERGALHAO 400 X 50	PC	27,00	35,640	962,28
50640	ACESSORIO P/ PERF. CANTONEIRA ZZ 152BP	PC	200,00	7,800	1 560,00
55089	VERGALHAO C/ ROSCA 5/16" BARRA 3M	BR	80,00	44,000	3 520,00
99223	PORCA TORNEADA 5/16" 8109C	PC	400,00	0,363	145,20
224749	CABO COAXIAL RF 4MM TRANÇADO + BIPOLAR 26AWG 100MT	RL	6,00	164,462	986,77
	NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO				
217449	CABO ALARME 40.04 VIAS PIAZZA	MT	400,00	1,214	485,60
	NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO				
211733	CABO PP 3 X 0.75 MM PRETO	M	1.293,00	4,360	5 637,48
	NÃO ACEITAMOS DEVOLUÇÃO				

Nº itens: 32

Frete: 0,00

TOTAL: 55.507,70

Tipo Pagto: DINHEIRO

Cond Pagto: A VISTA

Criada em: 18/09/2024 11:34:07

Valido ate: 27/11/2024

Vencimentos:

Prazo Médio: 0 dia(s)

Adiantamentos: 0,00

28/11/2024

55.507,70

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Obs: 00.502.754/0005-73

Transportadora: RETIRAR NA LOJA

Insc. Est. 906.45188-33

ELETROLUZ

MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA.

Data/Hora:

AV. CAPITÃO INDIO BANDEIRA, 2291

Separador:

Conferente:

CENTRO - CEP 87300-005

CAMPO MOURÃO - PR

Emitido em

28/11/2024 14:29:53

Conf./Retirado

Nome

R.G.

Assinatura

Venda: 1569029

A empresa ELETRO J TÉCNICA EM ELÉTRICA inscrita no CNPJ Nº11.152.460/0001-51, localizada na Ave capitão índio bandeira, 1401, CENTRO, CAMPO MOURÃO-PR, CEP 87301-000 com telefone (44) 998848268, endereço

de e-mail ferrazeletr@j@gmail.com, por meio de seu representante legal JOÃO VICTOR FERRAZ, inscrito no CPF 107.686.439-29e RG13-815-871-3, vem por meio desta formalizar esta proposta:

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO	VALOR TTAL
1	QDG - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR COM DUAS PORTAS (A=1400mm - L=1300mm - P=250mm), COM BARRAMENTO DE 1200A (4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 9 DISJUNTORES TRIFÁSICOS EM CAIXA MOLDADA. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
2	QD 01 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=600mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 250 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 2 DISJUNTORES TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 14 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
3	QD 02 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=600mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 200 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 1 DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 22 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 2.180,00	R\$ 2.180,00
4	QD 03 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=400mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 63 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 23 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 1.635,00	R\$ 1.635,00
5	QD 04 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 175 A (5/8" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 1 DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 36 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00
6	QD 05 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 200 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 1 DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 34 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE	UND	1	R\$ 2.150,00	R\$ 2.150,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7E84



	ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES				
7	QD 06 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=400mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 75 A (1/2" x 1/8"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 23 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
8	QD 07 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=700mm - L=600mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 300 A (1" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 1 DISJUNTOR TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 58 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
10	QD 09 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=400mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 50 A (1/2" x 1/8"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 13 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
11	QD 10 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=400mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 125 A (3/8" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 25 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 1.950,00	R\$ 1.950,00
12	QD 11 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=800mm - L=600mm - P=250mm), COM BARRAMENTO DE 500 A (1.1/2" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 3 DISJUNTORES TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 30 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00
13	QD 12 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=500mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 175 A (5/8" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 1 DISJUNTORES TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 50 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 2.580,00	R\$ 2.580,00
14	QD 13 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 250 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 1 DISJUNTORES TRIFÁSICO EM CAIXA MOLDADA E 42 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 2.900,00	R\$ 2.900,00
15	QD 14 - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO METÁLICO DE SOBREPOR (A=600mm - L=400mm - P=200mm), COM BARRAMENTO DE 125 A (3/4" x 1/4"), C/ CAPACIDADE MÍNIMA P/ 39 DISJUNTORES DIM MONOFÁSICO. INCLUSIVE ELEMENTOS DE FIXAÇÃO, ISOLADORES, SUB TAMPA E PLAQUETAS DE IDENTIFICAÇÕES	UND	1	R\$ 2.750,00	R\$ 2.750,00

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7E84



16	QUADRO METÁLICO DE SOBREPOR (A=300mm x L=300mm x P= 200mm) P/ BEP (BARRAMENTO DE EQUIPOTENCIALIZAÇÃO PRINCIPAL). BARRAMENTO DE 2" X 1/4" COM 10 TERMINAIS	UND	1	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
17	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO EM CAIXA MOLDADA TRIFÁSICO 1200A, 65KA - CURVA C	UND	1	R\$ 5.650,00	R\$ 5.650,00
18	DISJUNTOR DIM TERMOMAGNÉTICO TRIFÁSICO 6 A - 3 KA	UND	1	R\$ 82,50	R\$ 82,50
19	DISJUNTOR DIM TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 4 A - 3 KA	UND	4	R\$ 98,24	R\$ 392,96
20	DISJUNTOR DIM TERMOMAGNÉTICO BIFÁSICO 2 A - 3 KA	UND	21	R\$ 92,50	R\$ 1.942,50
21	CHAVE DE REVEZAMENTO DE MOTOR MONOFASICO 220VCA - 1,5/2CV (8 - 12,5A)	UND	1	R\$ 225,00	R\$ 225,00
22	CHAVE DE PARTIDA DIRETA DE MOTOR MONOFASICO 220VCA - 1,5/2CV (8 - 12,5A)C/ CHAVE MANUAL/AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 375,00	R\$ 375,00
23	CHAVE DE PARTIDA DIRETA DE MOTOR TRIFÁSICO 220VCA - 1,5/2CV (8 - 12,5A) C/ CHAVE MANUAL/AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 395,00	R\$ 395,00
24	CHAVE DE PARTIDA DIRETA DE MOTOR MONOFASICO 220V - 0,25 CV (1,8 - 2,8A)C/ CHAVE MANUAL/AUTOMÁTICO	UND	1	R\$ 284,00	R\$ 284,00
25	BASE PARA FUSÍVEL DIAZED 2 A	UND	4	R\$ 85,20	R\$ 340,80
26	TE VERTICAL DE DESCIDA LATERAL 90° 400 MM X 50 MM COM TALA	UND	4	R\$ 55,20	R\$ 220,80
27	SEPTO DIVISOR PERFURADO 50 MM	M	112	R\$ 12,50	R\$ 1.400,00
28	SUORTE EM AÇO GALVANIZADO À FOGO PARA TIRANTE (PEÇA OMEGA)	UND	53	R\$ 8,90	R\$ 471,70
29	SUORTE EM AÇO GALVANIZADO À FOGO PARA ELETROCALHA 400MM X50MM	UND	27	R\$ 35,60	R\$ 961,20
30	SUORTE EM AÇO GALVANIZADO À FOGO PARA TIRANTE (PEÇA OMEGA)	UND	200	R\$ 15,89	R\$ 3.178,00
31	VERGALHÃO Ø 5/16" EM AÇO GALVANIZADO À FOGO COM ROSCA TOTAL (TIRANTE)	M	80	R\$ 47,52	R\$ 3.801,60
32	CHUMBADOR DE AÇO Ø 5/16" X 2" COM ROSCA INTERNA + PARAFUSO CABEÇA SEXTAVADA + ARRUELA Ø 5/16" AÇO GALVANIZADO À FOGO	UND	400		R\$ -
33	CABO COAXIAL 4MM COM BLIDAGEM + FIOS 4X24AWG PARA CAMERAS	M	620	R\$ 1,50	R\$ 930,00
34	CABO PARA ALARME 4X26AWG	M	400	R\$ 1,20	R\$ 480,00
35	CABO PP 3 x 0,75m² PARA ARCONDICIONADO	M	1293	R\$ 3,30	R\$ 4.266,90
PREVENÇÃO DE INCÊNDIO					R\$ -
1	CONECTOR CUNHA IP 2/0 X 25MM²	UND	4		R\$ -
2	CURVA 90° EM AÇO GALVANIZADO Ø1.1/4"	UND	1		R\$ -
3	FITA DE AÇO INOXIDÁVEL FUSIMEC LARG. 6mm	M	2,7		R\$ -

Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://lublata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7E84

4	FITA PLÁSTICA TÍPICA DE ADVERTÊNCIA, COM DIZERES CARACTERÍSTICOS: "PERIGO - ELETRICIDADE"	M	3		R\$ -
5	CX DE PASSAGEM 50X50X50 CM P/ ENERGIA NÃO MEDIDA PADRÃO COPEL CONF. CONSTA NA NTC 901100	UND	1		R\$ -
6	BOMBA THEBE BOMBAS (MODELO THSI 18) , (PROTOR 159 MM) , (VAZÃO 24,5 M³/H), (PRESSÃO 44,7 MCA) , (POTÊNCIA 7,5 CV - 3500 RPM)	UND	1	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
7	QUADRO DE COMANDO PARA BOMBA ELÉTRICA	UND	1		R\$ -
ESPELHO D'AGUA					R\$ -
1	BOMBA DANCOR COM PRÉ-FILTRO (MODELO PF-17M) POTÊNCIA 1/4 cv	UND	1	R\$ 820,00	R\$ 820,00
2	BOMBA SCHNEIDER (MODELO BC-92 S 1A) POTÊNCIA 1/5 cv	UND	1		R\$ -
3	QUADRO DE AUTOMAÇÃO DE BOMBA INCLUINDO DISJUNTOR, CONTACTORA, CHAVE E TIMER	UND	1		R\$ -
4	CAIXA NIVELADORA DE NÍVEL (SODRAMAR)	UND	1		R\$ -
5	FILTRO DANCOR (MODELO DFR-11)	UND	1		R\$ -
ESGOTO					R\$ -
1	BOMBA DE AGUA PARA POÇO (MODELO: WMSE 1 1H Q. MÁX 18 M³/H, H MÁX 10 M)	UND	1	R\$ 1.520,00	R\$ 1.520,00
AGUA POTÁVEL					R\$ -
1	BOMBA SCHNEIDER (MODELO BC-92 S 1A) SUÇÃO 1 1/2" RECALQUE 1" POTÊNCIA 1/5 cv	UND	2	R\$ 893,14	R\$ 1.786,28
TOTAL					R\$ 67.549,24

1. O valor para fornecimento do objeto acima é de R\$ 67.549,24.

2. Prazo de validade da proposta de preços é de 7 dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas pelo Pregoeiro.

Campo Mourão, 28 de novembro de 2024

COTAÇÃO

PABX: (37) 3383-1818 / (37) 99939-1782

Cliente: 1556 - CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Contato: EZEQUIEL

Telefone: (41)3323-6620 / 41 33229969

Endereço: AVENIDA MANOEL RIBAS, Nº 2111

Bairro: MERCES

CNPJ: 76.307.024/0001-50

Cidade: CURITIBA

PR

CEP: 80 810-002

RQ 110 - C

Número Cotação:

29357

Data: 06/11/2024

Item	Código	Descrição do Produto	Qtde	Vir Unit.	Vir IPI	Valor Total
1	10556.01	TAMPAO T 70X70 B.125 - NOD.	6	520,00	202,80	3.322,80
2	900000	FRETE TERCERIZADO - RODOFAL: 39.961.390/0001-00 (SERA EMITIDO UM CTE A PARTE) FATURADO EM 28 DIAS ESTAMOS DE ACORDO E AUTORIZAMOS A PRODUÇÃO E FORNECIMENTO DOS ITENS CONSTANTES NESTA PROPOSTA, CIENTE DE QUE ESTE NÃO PODERÁ SER CANCELADO APÓS SUA CONFIRMAÇÃO, FAVOR ASSINAR E CARIMBAR ESTE DOCUMENTO PARA VALIDAR ESSA PROPOSTA:	1	600,00	0,00	600,00

Valor desta Proposta: R\$ 3.922,80

Forma de Pagamento: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO NF

Prazo de Entrega: 2º QUINZENA DE JAN. 2025

Garantia: 12 meses.

Frete: À Pagar

Validade da Proposta: 29/11/2024


FUNDIÇÃO ALEA LTDA
Dioni Elias Conquista de Oliveira
(37) 99939-1782 - (37) 3383-1818

Observação:



DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO

NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO

Denominação

Nº. Doc: 0000000436

FD HIDRAULICA LTDA Tel.: 41 98444 4309

R DOUTOR LAURO GENTIO PORTUGAL TAVARES, 2270 - - SITIO CERCADO - CURITIBA - PR - CEP: 81.920-000

Cliente: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

CNPJ/CPF: 76.307.024/0001-50

Descrição dos Itens

Quant.	Descrição	Vr. Unit	SubTotal	vr.Desc	Vr. Total
6	PC TAMPAO FD CL 50	R\$ 765,00	R\$ 4.590,00	R\$ 0,00	R\$ 4.590,00

Item: 1 Código: 466

SubTotal: R\$ 4.590,00

Descontos: R\$ 0,00

Acréscimos: R\$ 0,00

Total dos Itens R\$ 4.590,00

End.:AV. MANOEL RIBAS - N.º:2111 Compl.: - MERCES - CURITIBA.

Ref.:

Tel.: - Celular: 41999208186

31/10/2024 16:49:41 2-MARCIO BRITO

(-)Desc: R\$ 0,00

Total Líquido:R\$ 4.590,00

TAB[PADRAO]

É vedada a autenticação deste documento

Este documento é válido por 15 dias

Fd Hidráulica Ltda
53.564.769/0001-07
Fone 41 8444-4309
Rua Doutor Lauro Gentio
Portugal Tavares 2270



Assinado por 1 pessoa: CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84> e informe o código 97ED-6B47-89F9-7E84

Proc. Administrativo 12.037/2024

50/109



FUNDIÇÃO OLIVETTI DO PARANÁ

Indústria e Comércio Ltda.

Paranavaí, 31 de outubro de 2024.

A.C.: Departamento de Compras
CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA.
CURITIBA/PR

Prezado Senhores é com satisfação que passamos a apresentar-lhes produtos de nossa fabricação: marca= OLIVEPAR, em Ferro Fundido nas condições a seguir discriminadas:

- 06 unidades de TAMPÃO em FERRO FUNDIDO, na medida de 60x70cm, modelo HIDRANTE DE RECALQUE. (sem a base = esquadro)
PREÇO UNITÁRIO: R\$500,00 (QUINHENTOS REAIS).
VALOR TOTAL deste Item: R\$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)
- VALOR TOTAL DESTA PROPOSTA:
R\$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

Condições de Pagamento: A VISTA = PIX BANCÁRIO.

Prazo de Entrega: A PRONTA ENTREGA. (retirar em nossa fábrica e ou transportadora)

Validade desta Proposta: 30 dias.

Frete: Por conta do DESTINATÁRIO.

Agradecemos pela atenção, subscrevemo-nos.

FUNDIÇÃO OLIVETTI DO PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.
SILVANA OLIVETTI

Silvana Olivetti
FUNDIÇÃO OLIVETTI DO PARANÁ
INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

PROPONENTE:

FUNDIÇÃO OLIVETTI DO PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ Nº 75.174.508/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 730.03956-56

Fones: (44)3424.6533, e WhatsApp = (44)9928.3073

Av. Presidente Tancredo Neves, 405
Email

CEP 87709-180 Paranavaí -Paraná
Fone : 0xx44- 3424-6533



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 97ED-6B47-89F9-7E84

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 10/12/2024 13:54:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDINEI EDSON DALLA CORTE (CPF 819.XXX.XXX-53) em 10/12/2024 13:55:24 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/97ED-6B47-89F9-7E84>

De: Guilherme R. - SEMOB-FISC
Para: Envolvidos internos acompanhando
Data: 10/12/2024 às 12:18:20

—
Att.
Guilherme Santa Rosa
Secretário de Obras

Anexos:
RELATORIO_FISCAL_DE_CONTRATO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Vitor Hugo Tiburcio de Alm...	10/12/2024 13:44:32	1Doc VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA CPF 067.XXX.X...

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **C07B-747F-7F1A-D9D1**

RELATÓRIO

Eu, Vitor Hugo Tiburcio de Almeida, fiscal da obra do contrato 158/2023 DECLARO para os devidos fins que a contratada PIACENTINI LTDA, cumpre de maneira satisfatório o objeto desse contrato, sendo assim **sou favorável ao aditamento** do mesmo, tendo em vista causa superveniente e imprevisível alheia à vontade das partes nos moldes do Art. 57, §1º inciso II da Lei Federal nº8666/93.

Considerando que os serviços apresentados pela contratada é de qualidade satisfatória, realizou diligências necessárias, informou e comunicou as situações decorrentes do contrato.

Observando a solicitação da empresa pelo protocolo 029563, assim como acompanhando a execução da obra, pode-se verificar a necessidade de correção de metafísica. Uma vez que a obra é de grande complexidade e a não verificação pode acarretar imensos vícios futuros, como também, a impossibilidade de execução de muitos serviços e podendo ocasionar paralização da obra.

Quanto aos quesitos apresentados atesto que acompanhei *in loco* onde constatei:

- Em relação a alteração do contrapiso, anteriormente foi alterado de 5cm para 7cm, em virtude da passagem dos eletrodutos sobre as lajes uma vez que não haverá rebaixo de forro não foi possível fazer sua passagem na parte inferior da laje e realizar o reboco/emboço, assim tornou-se necessário fazer a execução pela parte superior da mesma. Assim para recobrir perfeitamente o eletroduto e permitir uma perfeita regularização do piso foi necessário aumentar a espessura do eletroduto no contrapiso. Contudo, ao realizar o taliscamento para acertar o nível do contrapiso constatou-se que o desnível das lajes do pavimento 1, 2, 3 e 4 eram da ordem média de 5cm. Assim, em alguns locais o contrapiso “passava” com 7cm, em outros com 15cm o que resultou em uma média de 11cm. Devido ser uma laje antiga e exposta as intempéries ao longo dos anos e para não sobrecarregar ainda mais sua estrutura necessita ser executado uma regularização de 4cm com utilização de eps no concreto de forma que possibilite o correto nivelamento para assentamento exato do piso porcelanato subsequente e seja capaz de diminuir sobrecarregamento excessivo nas lajes, segue em anexo imagens registradas para elucidar a situação.
- Em relação a impermeabilização com manta asfáltica e contrapiso autonivelante é necessário sua utilização na laje da praça pública, pois em baixo dessa laje é o subsolo de estacionamento e arquivos e inicialmente havia-se considerado sobre a laje um piso de concreto armado com acabamento em cimento queimado sem dilatações para diminuir a chance da incidência de águas pluviais infiltrarem sobre a laje e molhar o subsolo. Porém para que o piso de concreto não venha fissurar e/ou trincar é necessário para maior durabilidade dos serviços e integridade da estrutura que se faça a dilatação do piso e antes da execução desse contrapiso se faça uma impermeabilização com manta asfáltica e aplique uma correção de contrapiso para nivelamento e direcionamento correto das águas para posteriormente realizar o acabamento final com piso polido, garantindo assim a estanqueidade do local e maior vida útil ao mesmo.

- Em face as alterações quanto a utilização dos aço se deram devido a necessidade da inclusão de vigas intermediárias no quinto pavimento onde na altura do forro de gesso acartonado onde não havia estrutura/"parede" no perímetro para chegada do mesmo permitindo fechamento do mesmo nas extremidades, logo fez-se necessário sua execução. Como também no pórtico de entrada no pavimento térreo ocorreu a compatibilização do projeto para execução da fundação alterando o quantitativo previsto inicialmente, diminuindo alguns e acrescentando outros. Segue em anexo arquivos alterados conforme projetista elaborou.
- Quanto as alterações do projeto de climatização: inicialmente foi previsto a instalação das máquinas na parte interna da platibanda na parte da frente, conforme o projeto descreve, ao iniciar as instalações constatou-se que devido a dimensão das máquinas as mesmas ficariam expostas cinquenta por cento pra cima da platibanda tornando-se visíveis do lado externo ocasionando poluição visual na arquitetura. Dessa forma, para melhor atender ao planejamento é necessário deslocar as máquinas para serem instaladas na platibanda dos fundos e para que isso ocorra toda a rede precisará ser estendida até o local o que ocasiona o acréscimo dos itens da rede.
- Quanto aos itens restantes como quadros de distribuição e afins são itens basilares necessários para completa execução dos serviços, sua instalação está prevista em planilha orçamentária com toda a mão de obra para execução contudo notou-se que os insumos fazia-se preciso sua aquisição permitindo que o sistema seja executado por completo.

Considerando ainda que, a opção por alteração do projeto e contrato em execução acarreta maior custo-benefício ao município em conformidade com o princípio da economicidade uma vez que o contrato pactuado contém desconto na planilha orçamentária e que realizar uma licitação a parte para atender a demanda implicaria em atualização de bases orçamentárias ocasionando maior oneração dos valores. Assim sendo, o aditamento é viável.

Ubiratã-Pr, 10 de dezembro de 2024.

Por ser expressão da verdade, vai devidamente assinado.

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida

Arquiteto e Urbanista CAU: A1965450













VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C07B-747F-7F1A-D9D1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



VITOR HUGO TIBURCIO DE ALMEIDA (CPF 067.XXX.XXX-67) em 10/12/2024 13:44:29 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/C07B-747F-7F1A-D9D1>

Proc. Administrativo 1- 12.037/2024

De: Cristiane Z. - SEMFIP -CONT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2024 às 13:24:12

Setores (CC):

SEMAD-LICIT, SEMFIP

Setores envolvidos:

SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

AUMENTO METAFÍSICA 02 - OBRA PAÇO MUNICIPAL - CONTRATO 158/2023 - PROCESSO 6121/2023

Em atenção ao despacho retro, expedido por Vossa Senhoria, informamos a existência de previsão de recursos orçamentários até o limite financeiro disponível.

Por conta da indicação das dotações acima, atestamos por consequência a compatibilidade das referidas obrigações com as peças orçamentárias vigentes: PPA, LDO e LOA. Ressalve-se, contudo, que o presente parecer se restringe meramente a indicar a existência de dotações orçamentárias específicas, **NÃO HAVENDO COM ISSO DESTAQUE OU APRISIONAMENTO DE RECURSOS**, ou seja, visa tão somente apontar a existência de previsão de recursos orçamentários no exercício nesta data.

Outrossim, informamos que a análise de existência de disponibilidade de recursos financeiros fica reservada para momento posterior a confirmação da contratação e anterior a realização da despesa decorrente da etapa de empenho, conforme art. 58 e seguintes da lei 4.320/64 e se necessário e possível esta secretaria providenciará suplementação das dotações acima previstas. Além disso, **não compete** à contabilidade a análise e determinação do objeto da compra, poder discricionário do Gestor Municipal.

Por fim, alerta-se ao Gestor que, caso a soma global das obrigações de mesma natureza venha a superar o valor das dotações indicadas acima, poderá haver limitação de empenho e bloqueio de realização das despesas correspondentes.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 7400-E103-EDCA-D22A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CRISTIANE FATIMA ZOLIN (CPF 088.XXX.XXX-02) em 10/12/2024 13:26:51 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



SILVANA DE ABREU MOURA (CPF 023.XXX.XXX-33) em 10/12/2024 13:59:52 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/7400-E103-EDCA-D22A>

Proc. Administrativo 2- 12.037/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2024 às 14:07:27

Seguem certidões.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

76307024000150_certidao_regularidade_municipal_comprovante_regularidade_municipal_2024_10_15_17_27_08.pdf

CND_ESTADUAL.pdf

consultarSituacaoFornecedor_76307024000150_2024_12_10.pdf

nivel3RegFiscalFederal_76307024000150_2024_12_10.pdf

nivel4RegFiscalEstadualMunicipal_76307024000150_2024_12_10.pdf



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 11.642.917

CNPJ: 76.307.024/0001-50

Nome: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 17:15 do dia 03/10/2024.

Código de autenticidade da certidão: 291567A6349F408A8B79FB1E552A24F284

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 01/01/2025 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade
da certidão utilizando um leitor de QRCode.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 035070561-87

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **76.307.024/0001-50**

Nome: **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/02/2025 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.307.024/0001-50 DUNS®: 899055560
Razão Social: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 13/03/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	16/03/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/12/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	16/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/10/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	01/01/2025

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Dados do Fornecedor

CNPJ:	76.307.024/0001-50	DUNS®:	899055560
Razão Social:	CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA		
Nome Fantasia:			
Situação do Fornecedor:	Credenciado	Data de Vencimento do Cadastro:	13/03/2025

Dados do Nível

Situação do Nível:	Cadastrado
--------------------	------------

Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	16/03/2025
Código de Controle:	C83C4E5481241908		

Comprovante de Regularidade do FGTS

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	26/12/2024
Código de Controle:	2024112701170513544903		

Comprovante de Regularidade do TST

Tipo de Comprovante:	Certidão	Data de Validade:	16/04/2025
Código de Controle:	715097112024		



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório Nível IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Dados do Fornecedor

CNPJ: 76.307.024/0001-50 DUNS®: 899055560
Razão Social: CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Dados do Nível

Situação do Nível: Cadastrado - Possui pendência

Inscrição Estadual e Municipal

Inscrição Estadual: 9010212364
Inscrição Municipal: 30321226606

Comprovante de Regularidade Estadual/Distrital

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 26/10/2024
Código de Controle: 033907701-57

Comprovante de Regularidade Municipal

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 01/01/2025
Código de Controle: 11642917

Proc. Administrativo 3- 12.037/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2024 às 14:26:09

Setores envolvidos:

GP, SEMAD, SEMAD-LICIT, SEMFIP, SEMOB-FISC, SEMFIP -CONT

AUMENTO METAFÍSICA 02 - OBRA PAÇO MUNICIPAL - CONTRATO 158/2023 - PROCESSO 6121/2023

Prezado,

Venho por meio deste solicitar assinatura para anuência, a fim de dar prosseguimento ao presente pedido de aditivo de redimensionamento do objeto por acréscimo, conforme solicitação da Secretaria de Obras.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Assinado por 1 pessoa: FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/076A-239A-915A-5D9B> e informe o código 076A-239A-915A-5D9B



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 076A-239A-915A-5D9B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FÁBIO DE OLIVEIRA DALÉCIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 10/12/2024 15:18:25 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/076A-239A-915A-5D9B>

Proc. Administrativo 4- 12.037/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: PGM-ASSEJUR - Assessoria Jurídica

Data: 10/12/2024 às 15:22:09

Prezada,

Solicitamos parecer jurídico referente a minuta do 7º termo aditivo ao contrato nº 158/2023.

—

Eliane Lima de O. Loureiro

Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

7_ADITIVO_REDIMENSIONAMENTO_158.pdf

CONTRATO_N_158.pdf

MINUTA

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6121/2023

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

FINALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DESTINADO AO NOVO PAÇO MUNICIPAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.307.024/0001-50, situada na Av. Manoel Ribas, nº 2111, no Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80810-002.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer 4,98201314132133 % ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 515.485,83 em decorrência de aumento da meta física, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 11.285.179,14.

5. PREVISÃO LEGAL

Art. 65, inciso I alínea A da Lei 8.666/93 e Cláusula décima sexta do contrato 158/2023.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitam, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

Ubatuba, xx de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ

Contratante

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Contratada

CONTRATO Nº 158/2023
PROCESSO Nº 6121/2023
CONCORRÊNCIA Nº 5/2023

O **MUNICÍPIO DE UBIRATÃ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n.º 76.950.096/0001-10, com sede administrativa a Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, centro, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº 85.440-000, representado pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, doravante denominado como **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 76.307.024/0001-50, situada na Av. Manoel Ribas, nº 2111, no Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80810-002, Telefone nº (44) 3810-4200, e-mail (projetos@cpiacentini.com.br), doravante designada como **CONTRATADA**, firmam o presente contrato que se regerá pelas condições estabelecidas no Processo Licitatório nº 6121/2023, Concorrência nº 5/2023, e de acordo com as cláusulas a seguir:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é a **finalização, adequação e ampliação de edifício administrativo destinado ao novo paço municipal**.

1.2. A execução do objeto do contrato se dará na seguinte especificação, quantidade, valores unitários e totais:

2.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	QTD	UN	V. UNIT	V. TOTAL
1	Finalização, adequação e ampliação de edifício administrativo, etapa inicial.	1	gb	9.943.242,73	9.943.242,73

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor global da contratação está fixado em **R\$-9.943.242,73 (nove milhões, novecentos e quarenta e três mil, duzentos e quarenta e dois reais e setenta e três centavos)**.

2.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, bem como taxas de licenciamento, administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O prazo de vigência da contratação é de vinte e quatro meses contados da assinatura do Contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas para atender a contratação estão programadas em dotação orçamentária prevista no orçamento do Município para o exercício de 2023, na classificação abaixo.

Órgão	Despesa	Categoria	Descrição	Fonte	Valor
0306	13158	449051010400	Edifícios Administrativos		10.147.179,20

5. CLÁUSULA QUINTA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A CONTRATADA prestará garantia de execução do contrato e garantia adicional, se houver, nos moldes do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, com validade durante a execução do contrato e por 30 (trinta) dias após o término da vigência contratual, correspondente a 5% (cinco por cento) do valor total do contrato, perfazendo o valor de R\$-497.162,13 (*quatrocentos e noventa e sete mil, cento e sessenta e dois reais e treze centavos*).

5.2. No prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados da assinatura do contrato, prorrogáveis por igual período, a critério do CONTRATANTE, a CONTRATADA deverá apresentar comprovante de prestação de garantia, podendo optar pelas modalidades dispostas no art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.2.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa de 0,07% do valor total do contrato por dia de atraso.

5.2.2. O atraso superior a 10 (dez) dias úteis autorizará o CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõem os incisos I e II do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

5.3. A garantia assegurará qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

5.3.1. Prejuízos advindos do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

5.3.2. Prejuízos diretos causados ao CONTRATANTE decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

5.3.3. Multas moratórias e punitivas aplicadas pelo CONTRATANTE à CONTRATADA, e

5.3.4. Obrigações trabalhistas e previdenciárias de qualquer natureza e para com o FGTS, não adimplidas pela empresa, quando couber.

5.4. No caso de apresentação de seguro-garantia como garantia contratual, este deve ter como beneficiário direto, único e exclusivo o Município de Ubatuba e cobrir todos os eventos indicados no subitem 5.3.

5.5. No caso de se prestar caução em dinheiro como garantia, a empresa deverá fazer o devido depósito em favor do CONTRATANTE, na seguinte conta: Caixa Econômica, Agência 3326, Conta Corrente 47-7 Operação 006.

5.6. Caso a opção seja por utilizar títulos da dívida pública, estes devem ter sido emitidos sob a forma escritural, mediante registro em sistema centralizado de liquidação e de custódia autorizado pelo Banco Central do Brasil, e avaliados pelos seus valores econômicos, conforme definido pelo Ministério da Fazenda.

5.7. No caso de apresentação de fiança bancária como garantia, esta deverá ser emitida em nome do Município de Ubatuba, devendo constar do instrumento a renúncia expressa, pelo fiador, do benefício previsto no art. 827, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil.

5.8. No caso de alteração do valor do contrato ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação.

5.9. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a CONTRATADA se obriga a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada.

5.10. O CONTRATANTE executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria.

5.11. Será considerada extinta a garantia:

5.11.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração do CONTRATANTE, mediante termo circunstanciado, de que a empresa cumpriu todas as cláusulas do contrato;

5.11.2. No prazo de 45 (quarenta e cinco) dias após o término da vigência do contrato, caso o CONTRATANTE não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado.

5.12. O garantidor não será parte para figurar em processo administrativo instaurado pelo CONTRATANTE com o objetivo de apurar prejuízos e/ou aplicar sanções à CONTRATADA.

5.13. A CONTRATADA autorizará o CONTRATANTE a reter, a qualquer tempo, a garantia, na forma prevista no presente contrato edital.

5.14. A garantia prestada será restituída ou liberada após o cumprimento integral de todas as obrigações contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA - DOS PRAZOS

6.1. A empresa deverá iniciar a execução da obra em até cinco dias úteis contados da assinatura do contrato.

6.2. A CONTRATADA obriga-se a entregar ao CONTRATANTE a obra concluída em até quinze meses, contados do recebimento da ordem de serviços.

6.3. Somente será admitida a alteração do prazo de execução diante das hipóteses previstas no art. 57, §1º da Lei Federal nº 8.666/93.

6.4. Salvo exceções legais, as paralisações da execução do serviço somente podem ser determinadas pelo CONTRATANTE, no seu interesse, e os documentos que as formalizam servirão como fundamento para a readequação/alteração dos prazos pactuados.

6.5. Ficando a CONTRATADA temporariamente impossibilitada, total ou parcialmente, de cumprir seus deveres e responsabilidades relativos à execução da obra, deverá comunicar e justificar o fato por escrito para que o CONTRATANTE avalie e tome as providências cabíveis. Os atrasos provenientes de greves ocorridas na CONTRATADA ou atrasos por parte de suas eventuais subcontratadas não poderão ser alegados como justificativa.

6.6. A prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato será precedida da correspondente adequação do cronograma físico-financeiro, bem como de justificativa e autorização da autoridade competente para a celebração do ajuste, devendo ser formalizada nos autos do processo administrativo.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - DA REUNIÃO DE PARTIDA

7.1. Na data da assinatura do contrato será realizada a reunião de partida, na qual estarão presentes representantes da empresa e do Município, dentre eles, necessariamente, o fiscal e responsável pelo objeto contratado. Nessa oportunidade deverão ser tratadas as especificidades do objeto contratado, esclarecendo suas características gerais, implantação, cronograma físico financeiro, proceder-se-á a abertura do “Diário de Obra” e aprovar-se-á o cronograma físico de execução. Ademais, ressaltar-se-ão as normas relativas às medições, condições de pagamento e obrigações da empresa.

8. CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

8.1. A obra deverá ser realizada nos locais previstos nos projetos e memorial descritivo.

8.2. A obra deverá ser executada aplicando impreterivelmente o constante nos respectivos projetos e memorial descritivo.

8.3. A obra deverá ser executada conforme etapas estipuladas pelo cronograma físico financeiro e de execução.

8.4. Toda a execução da obra será acompanhada pelo Fiscal da Obra, que determinará o refazimento ou conclusão de cada etapa executada ou da obra toda.

8.5. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções não revelados, deverá ser refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela empresa, livre de quaisquer ônus financeiro para o Município.

8.6. Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da empresa as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

8.6.1. O prazo para readequação, correção ou remoção será determinado pelo Fiscal da Contratação, que comunicará por escrito à empresa.

8.7. A empresa deverá manter toda a estrutura física já existente e não inclusa nos serviços em perfeitas condições, responsabilizando-se por todos os danos que vierem a ocorrer durante a execução dos serviços.

8.8. A empresa deverá fornecer todo e qualquer equipamento necessário para execução dos serviços, sem ônus adicional ao Município.

8.9. A empresa deverá sinalizar os locais de execução da obra e realizar as devidas interdições quando necessário, a fim de garantir a segurança de seus funcionários e de terceiros.

8.10. A empresa deverá se responsabilizar por desligamentos de energia e corte de árvores, quando necessário, atendendo todas as exigências da Copel.

8.11. No decorrer da execução do objeto, os profissionais indicados poderão ser substituídos, nos termos do artigo 30, §10, da Lei Federal nº 8.666/93, por profissionais de experiência equivalente ou superior aos apresentados para a licitação, desde que a substituição seja aprovada pelo Município.

9. CLÁUSULA NONA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

9.1. O objeto será recebido provisoriamente, em no máximo 15 (quinze) dias, após a comunicação ao Município da conclusão do objeto deste Contrato pela empresa, ficando esta responsável pelo bom funcionamento dos serviços executados até o seu recebimento definitivo, exceto por danos que sejam de responsabilidade do Município. A aceitação da obra pelo Município se dará quando não houver qualquer pendência por parte da empresa.

9.2. O recebimento definitivo do objeto deste Contrato deverá estar formalizado até 60 (sessenta) dias do recebimento provisório, mediante comissão especificamente designada pelo Município. Decorrido esse prazo, sem qualquer manifestação do Município, a(s) obra (s) será(ão) considerada(s) como recebida(s) definitivamente.

9.3. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela qualidade da obra, nem a ético-profissional pela perfeita execução do Contrato.

9.4. Para vistoria final, não será admitido nenhum tipo de sujeira, como por exemplo: manchas nos pisos, paredes, equipamentos, ou quaisquer serviços que não atende as especificações ou esteja em desacordo a Secretaria de Obras do Município. A empresa contratada deverá manter em boas condições de recebimento.

9.5 Todos os serviços relacionados em planilha orçamentária estarão sujeitos a conferência de quantitativos, medidas geométricas, e especificações em projetos, não serão permitidas alterações no projeto, salvo aprovação do órgão competente.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – DOS DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

10.1. São direitos do CONTRATANTE:

10.1.1. Receber a prestação do objeto deste Contrato nas condições previstas neste contrato e Edital da licitação;

10.1.2. Rejeitar, no todo ou em parte, a prestação do objeto que estiver em desacordo com as condições descritas no presente contrato;

10.1.3. Modificar, unilateralmente, o presente contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitados os direitos da CONTRATADA;

10.1.4. Fiscalizar a execução do presente contrato;

10.1.5. Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.

10.2. São obrigações do CONTRATANTE:

10.2.1. Adquirir o objeto do presente contrato em sua totalidade, salvo nas hipóteses previstas em lei;

10.2.2. Fiscalizar o cumprimento das cláusulas contratuais;

10.2.3. Cumprir os prazos previstos no presente contrato;

10.2.4. Pagar à CONTRATADA o valor resultante da prestação do serviço, conforme cronograma físico-financeiro;

10.2.5. Efetuar o pagamento ajustado, após o recebimento definitivo do objeto solicitado;

10.2.6. Auxiliar no esclarecimento de dúvidas que surjam ao longo da execução do objeto contratual;

10.2.7. Decidir sobre eventuais dificuldades na realização do objeto da contratação;

10.2.8. Manter, sempre por escrito ou por e-mail, com a CONTRATADA, os entendimentos sobre o objeto contratado;

10.2.9. Promover, através de seus representantes, o acompanhamento e a fiscalização do contrato, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte daquele.

10.2.10. Elaborar diário de obra, anotando todos os fatos ocorridos durante a execução do contrato.

10.3. São obrigações DA CONTRATADA:

10.3.1. Cumprir todas as obrigações constantes no presente Contrato e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto;

10.3.2. Responsabilizar-se por danos ocasionados a administração ou a terceiros, causados durante a entrega ou execução do objeto;

10.3.3. Responder por quaisquer compromissos assumidos com terceiros, ainda que vinculados à execução do objeto;

10.3.4. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor;

10.3.5. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no presente Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

10.3.6. Manter contatos com o CONTRATANTE, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência do objeto;

10.3.7. Comunicar o CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3.8. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e apresenta-las no prazo de máximo de 05 (cinco) dias úteis quando solicitada pelo CONTRATANTE;

10.3.9. Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao CONTRATANTE;

10.3.10. Assegurar aos seus trabalhadores ambiente de trabalho, inclusive equipamentos e instalações, em condições adequadas ao cumprimento das normas de saúde, segurança e bem-estar no trabalho;

10.3.11. Paralisar, por determinação do CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros;

10.3.12. Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução dos serviços, durante a vigência do contrato;

10.3.13. Promover a organização técnica e administrativa dos serviços, de modo a conduzi-los eficaz e eficientemente, de acordo com os documentos e especificações que integram este Contrato, no prazo determinado;

10.3.14. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina;

10.3.15. Submeter previamente, por escrito, ao CONTRATANTE, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo;

10.3.16. Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a serem danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação;

10.3.17. Providenciar junto ao CREA e/ou ao CAU as Anotações e Registros de Responsabilidade Técnica referentes ao objeto do contrato e especialidades pertinentes, nos termos das normas pertinentes;

10.3.18. Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável;

10.3.19. Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.

10.3.20. Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por qualquer causa de destruição, danificação, defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do CONTRATANTE, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto à obra.

10.3.21. Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto neste Projeto Básico e demais documentos anexos;

10.3.22. Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone, etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas;

10.3.23. Utilizar materiais, veículos, máquinas e equipamentos na execução dos serviços decorrentes deste Contrato, de primeira qualidade, cabendo ao CONTRATANTE, por intermédio da fiscalização, impedir o emprego daqueles que julgar impróprios.

A) Sempre que dos documentos de licitação não constarem características determinadas em referência à mão-de-obra, materiais, artigos e equipamentos, entender-se-á que os mesmos devem ser novos, da melhor qualidade em suas respectivas espécies, de acordo com a finalidade a que se destinam. No caso em que materiais, artigos e equipamentos são mencionados nas especificações técnicas e/ou memoriais como “similar” a qualquer padrão especial, o CONTRATANTE decidirá sobre a questão da similaridade.

10.3.24. Apresentar cópia autenticada do ato constitutivo sempre que houver alteração;

10.3.25. Manter preposto aceito pelo CONTRATANTE nos horários e locais de prestação de serviço para representá-la na execução do contrato com capacidade para tomar decisões compatíveis com os compromissos assumidos;

10.3.26. Prestar os esclarecimentos julgados necessários, bem como informar e manter atualizado (s) o (s) número (s) de telefone, endereço eletrônico (e-mail) e o nome da pessoa autorizada para contatos;

10.3.27. Não utilizar de quaisquer tipos de propaganda visual em benefício de candidato, partido político ou coligação, em veículos ou por funcionários empregados durante a execução dos serviços contratados, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei Eleitoral 9.504/1997, multa e rescisão do contrato;

10.3.28. Providenciar a assinatura dos Termos Aditivos e remetê-los ao CONTRATANTE no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados de seu recebimento, sob pena de aplicação das sanções previstas no presente edital.

10.3.29. Observar as demais obrigações previstas no Memorial Descritivo, Projetos, Planilhas e Cronogramas.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO

11.1. A empresa se responsabilizará pela segurança individual e coletiva de seus trabalhadores, devendo fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de Equipamento de Proteção Individual – EPI, devendo treinar e tornar obrigatório o uso dos EPIs.

11.2. O EPI fornecido ao empregado deverá, obrigatoriamente, conter a identificação da empresa.

11.3. A empresa, em qualquer hipótese, não se eximirá da total responsabilidade quanto à negligência ou descumprimento da Consolidação das Leis do Trabalho, especialmente do capítulo “Da Segurança e da Medicina do Trabalho”, Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

11.4. Deverão ser observadas pela empresa todas as condições de higiene e segurança necessárias à preservação da integridade física de seus empregados e aos materiais envolvidos na obra, de acordo com as Portarias do Ministério do Trabalho e Emprego e Normas Regulamentadoras relativas à segurança e medicina do trabalho.

11.5. O Município atuará objetivando o total cumprimento das normas de segurança, estando autorizada a interditar serviços ou parte destes em caso do não cumprimento das exigências de lei. Se houver paralisações, estas não serão caracterizadas como justificativa por atraso na execução da obra.

11.6. Cabe à empresa solicitar ao Município a presença imediata do responsável pela fiscalização em caso de acidente (s) na obra, nos serviços e/ou nos bens de terceiros, para que seja providenciada a necessária perícia.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA SEGURANÇA DA OBRA E DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

12.1. A empresa responderá pela solidez do objeto pelo prazo de 05 (cinco) anos, nos termos do art. 618 do Código Civil Brasileiro, bem como pelo bom andamento dos serviços, podendo o Município, por intermédio da fiscalização, impugná-los quando contrariarem a boa técnica ou desobedecerem aos projetos e/ou especificações técnicas e/ou memoriais.

12.2. A empresa deverá manter um perfeito sistema de sinalização e segurança em todos os locais de serviços, principalmente nos de trabalho em vias públicas, de acordo com as normas de segurança do trabalho.

12.3. A empresa assumirá integral responsabilidade por danos causados ao Município ou a terceiros decorrentes da execução dos serviços ora contratados, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições parciais ou totais, isentando o Município de todas as reclamações que possam surgir com relação à execução dos serviços.

12.4. Caso o Município seja acionado judicial ou administrativamente, inclusive reclamações trabalhistas, por qualquer ato decorrente, a empresa assumirá para si a responsabilidade por toda e qualquer eventual condenação, isentando o Município de quaisquer obrigações.

12.5. A empresa deverá assumir e se responsabilizar direta e integralmente pela plena e total realização dos serviços contratados, sob pena de incorrer em descumprimento de obrigação e sujeitar-se à aplicação das penalidades cabíveis.

12.6. A empresa responde, exclusiva e diretamente, por todo e qualquer ato ilícito praticado por seus prepostos que dele decorra a obrigação e/ou necessidade de ressarcimento de danos materiais ou morais, conforme estabelecido pelo art. 932, III do Código Civil, não podendo o Município ser responsabilizado por eles a nenhum título.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

13.1. O pagamento ocorrerá conforme medição, seguindo o cronograma, sendo o valor transferido para empresa no prazo de até 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal pelo Gestor do Contrato. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais, o prazo de pagamento será contado a partir de sua reapresentação, desde que devidamente regularizados.

13.2. A fatura deverá ser emitida pela empresa, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas e no próprio instrumento de contrato, e deverá conter, como informações obrigatórias descritas em seu corpo, a descrição do serviço licitado, o número do processo licitatório, da modalidade e do contrato. O faturamento deverá ser realizado em nome do MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, CNPJ Nº 76.950.096/0001-10.

13.3. A liberação da primeira parcela fica condicionada à apresentação:

- A. da ART pela CONTRATADA;
- B. comprovação de abertura da matrícula CEI/CNO junto à Receita Federal, com os dados conforme contrato;
- C. da quitação junto ao FGTS/CEF, por meio do CRS;
- D. emissão de alvará de construção.

13.4. A liberação da última parcela fica condicionada à apresentação;

- A. da certidão negativa de débitos, expedida pela Receita Federal, referente ao objeto contratado concluído (em caso de obra civil a CND deverá conter a metragem da obra conforme projeto/área de reforma/área de acréscimo/ área nova.)
- B. do Termo de Recebimento Provisório;
- C. de Comprovante, nos casos previstos, de ligações definitivas de água e energia elétrica. As despesas referentes ao consumo de água e energia, durante a execução do objeto, são de inteira responsabilidade da CONTRATADA.
- D. habite-se e certidão de construção.

13.5. Para a presente contratação, a alíquota exercida pelo Município de Ubatuba para fins de retenção será de:

A. ISS: 3,0% sobre o percentual de mão de obra, sendo, para a presente obra, 20,02% do valor global, conforme Lei Municipal nº 2319/2017;

B. IR: 1,2% sobre o valor global do contrato, conforme IN 1.234/2012 da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Em caso de atraso de pagamento motivado exclusivamente pelo CONTRATANTE, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 0,5% (meio por cento) ao mês, ou 6% (seis por cento) ao ano, mediante a aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365$$

EM = $I \times N \times VP$, onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO REAJUSTE

15.1. O reajustamento dos preços será concedido quando transcorrer o prazo de 12 (doze) meses da data da apresentação da proposta mediante a aplicação do índice setorial, ou na ausência deste, será de acordo com a variação do INPC, sobre o saldo remanescente dos serviços.

15.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

16.1. O presente contrato poderá ser alterado, com as devidas justificativas, nas hipóteses previstas no art. 65 da Lei nº 8.666/1993.

16.2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16.3. A supressão de serviços resultantes de acordo celebrado expressamente entre o CONTRATANTE e a CONTRATADA poderá ultrapassar o limite estabelecido no subitem anterior.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

17.1. Os preços contratados poderão ser alterados visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

17.2. Em eventual solicitação de reequilíbrio, a CONTRATADA deverá encaminhar pedido de reequilíbrio econômico financeiro ao Gestor do Contrato, demonstrando quais itens da planilha de custos estão economicamente defasados e que estão ocasionando desequilíbrio do contrato, com as devidas comprovações.

17.3. Recebida a solicitação, o CONTRATANTE verificará os custos dos itens constantes da proposta da CONTRATADA, em confronto com a planilha de custos que deve acompanhar a solicitação de reequilíbrio e a ocorrência de fato que justifique modificações do contrato para mais ou para menos.

17.4. O equilíbrio financeiro será calculado na mesma proporção da proposta da Licitante

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

18.1. Poderão ser aplicadas as seguintes penalidades:

18.1.1. Advertência;

18.1.2. Multa;

18.1.3. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Ubatuba;

18.1.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

18.2. As multas poderão ser:

18.2.1. De caráter moratório, pelo atraso injustificado na execução do objeto do contrato, nos seguintes percentuais:

18.2.1.1. 0,5% (meio por cento) sobre o valor contratual, a cada dia de atraso no início da execução da obra, atraso na conclusão obra, ou atraso na correção de serviços, até o limite de 10% (dez por cento) quando então, será decretada a rescisão unilateral do contrato, por culpa exclusiva da Contratada.

18.2.1.2. 5 % (cinco por cento) pelo descumprimento de qualquer outra cláusula contratual durante sua execução, incidente sobre o valor correspondente à parcela, etapa ou pedido único em que ocorreu o fato.

18.2.2. De caráter compensatório, sem prejuízo das multas moratórias, nos seguintes percentuais:

18.2.2.1. 15% (quinze por cento) do valor total atualizado do contrato, quando a CONTRATADA der causa à inexecução parcial da contratação;

18.2.2.2. Multa penal de 30% (trinta por cento) do valor total atualizado do contrato, quando a CONTRATADA der causa à inexecução total da contratação.

18.3. A CONTRATADA poderá ser suspensa temporariamente de participar em licitação e impedida de contratar com o Município de Ubatuba pelo prazo máximo de 02 (dois) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

18.3.1. Abandonar a execução do contrato;

18.3.2. Incurrir em inexecução contratual; e

18.3.3. Demais hipóteses previstas em lei.

18.4. A CONTRATADA poderá ser declarada inidônea para licitar ou contratar com a administração pública pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das demais penalidades previstas, quando:

18.4.1. Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, a execução contratual;

18.4.2. Agir, comprovadamente, de má-fé na relação contratual;

18.4.3. Demais hipóteses previstas em lei.

18.5. Estendem-se os efeitos da penalidade de suspensão do direito de contratar com o Município de Ubatuba ou da declaração de inidoneidade:

18.5.1. Às pessoas físicas que constituíram a pessoa jurídica, as quais permanecem impedidas de licitar com a Administração Pública enquanto perdurarem as causas da penalidade, independentemente de nova pessoa jurídica que vierem a constituir ou de outra em que figurarem como sócios;

18.5.2. Às pessoas jurídicas que tenham sócios comuns com as pessoas físicas referidas no subitem anterior.

18.6. As sanções previstas poderão ser aplicadas concomitantemente com a sanção de advertência.

18.7. A CONTRATADA deverá efetuar o pagamento do valor correspondente à multa no prazo e forma estipulados no termo de aplicação de penalidade, podendo ainda ser descontado de pagamentos a que a mesma tenha direito.

18.7.1. Se o valor do pagamento for insuficiente, fica a CONTRATADA obrigada a recolher a importância devida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial.

18.8. Não havendo o pagamento da multa, o valor devido será inscrito em dívida ativa para futura execução fiscal.

18.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à administração, observado o princípio da proporcionalidade.

18.10. A aplicação das penalidades previstas fica condicionada a ampla defesa e contraditório no devido processo legal, sem prejuízo da defesa prévia.

19. CLÁUSULA DÉCIMA NONA - DA RESCISÃO DO CONTRATO

19.1. Constituem motivos para rescisão contratual:

19.1.1. A inexecução parcial ou total das obrigações assumidas;

19.1.2. As hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

19.2. A rescisão do contrato poderá ser:

19.2.1. Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93;

19.2.2. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE;

19.2.3. Judicial, nos termos da legislação.

19.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20. CLÁUSULA VIGÉSIMA - DA FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL

20.1. Caberá à gestão do contrato ao senhor Claudinei Edson Dalla Corte, a quem compete às ações necessárias ao fiel cumprimento das condições estipuladas neste contrato e ainda:

20.1.1. Propor ao órgão competente a aplicação das penalidades previstas neste contrato e na legislação aplicável, no caso de constatar irregularidade cometida pela CONTRATADA;

20.1.2. Receber do fiscal as informações e documentos pertinentes à execução do objeto contratado;

20.1.3. Manter controles adequados e efetivos do presente contrato, do qual constarão todas as ocorrências relacionadas com a execução, com base nas informações e relatórios apresentados pela fiscalização;

20.1.4. Propor medidas que melhorem a execução do contrato.

20.2. Caberá ao fiscal do contrato, o servidor Felix Tiburcio de Almeida, e ao servidor Vitor Hugo Tiburcio de Almeida, designado como fiscal da obra, o acompanhamento da execução do objeto da presente contratação, informando ao gestor do contrato todas as ocorrências, em especial as que possam prejudicar o bom andamento da execução contratual. Além disso, ao fiscal caberá, a contar da formalização deste Contrato, realizar a medição baseada nos serviços executados, elaborar o boletim de medição, verificar o andamento físico dos serviços e comparar com o estabelecido no cronograma físico-financeiro e cronograma de execução aprovado, para que se permita a elaboração do processo de faturamento.

20.3. Caso os serviços executados não correspondam ao estabelecido no cronograma físico-financeiro, será registrada a situação, inclusive para fins de aplicação das penalidades previstas, se for o caso.

20.4. Ocorrendo a substituição do fiscal da obra, este deverá providenciar a imediata baixa da ART ou RRT.

20.5. A CONTRATADA deverá permitir e colaborar para que funcionários, especialistas e demais peritos enviados pelo CONTRATANTE:

20.5.1. Inspecionem a qualquer tempo a execução do objeto contratado;

20.5.2. Examinem os registros e documentos que considerarem necessários conferir.

20.6. A CONTRATADA deve manter no canteiro de obra um projeto completo e cópia das especificações técnicas, memoriais, cronograma físico-financeiro, planilha de serviços, Boletim Diário de Ocorrências – BDO, o qual, diariamente, deverá ser preenchido e rubricado pelo encarregado da CONTRATADA e pela fiscalização, e deverão ficar reservados para o manuseio da fiscalização.

20.7. A execução de serviços aos domingos e feriados somente será permitida com autorização prévia da fiscalização.

20.8. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA pelos danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos.

20.9. A ação ou omissão, total ou parcial, da fiscalização do CONTRATANTE não elide nem diminui a responsabilidade da CONTRATADA quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas entre as partes, responsabilizando-se esta quanto a quaisquer irregularidades resultantes de imperfeições técnicas ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, as quais não implicarão corresponsabilidade do CONTRATANTE ou do servidor designado para a fiscalização.

20.10. Ao CONTRATANTE não caberá qualquer ônus pela rejeição dos serviços considerados inadequados pelo fiscal. Qualquer serviço, material e/ou componente ou parte do mesmo, que apresente defeitos, vícios ou incorreções, enquanto perdurar a vigência da garantia previsto no ordenamento jurídico, deverá ser prontamente refeito, corrigido, removido, reconstruído e/ou substituído pela CONTRATADA, livre de quaisquer ônus financeiro para o CONTRATANTE.

20.11. Entende-se por defeito, vício ou incorreção oculta aquele resultante da má execução ou má qualidade de materiais empregados e/ou da aplicação de material em desacordo com as normas e/ou prescrições da ABNT, especificações e/ou memoriais, não se referindo aos defeitos devidos ao desgaste normal de uso. Correrão por conta da CONTRATADA as despesas relacionadas com a correção, remoção e/ou substituição do material rejeitado.

20.12. A fiscalização e a CONTRATADA podem solicitar reuniões de gerenciamento. A finalidade será revisar o cronograma dos serviços remanescentes e discutir os problemas potenciais.

20.13. Toda a comunicação entre as partes deverá ser feita por escrito. A notificação tornar-se-á efetiva após o seu recebimento.

21. CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA – DA SUBCONTRATAÇÃO

21.1. A Contratada não poderá ceder o Contrato, a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito do Contratante.

21.2. A subcontratação parcial do objeto, será permitida, nas seguintes condições:

21.3. Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica, quando exigidos no edital;

21.4. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da contratada pela perfeita execução contratual, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante o contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

21.5. Se a contratada ceder o presente Contrato a uma ou mais pessoas físicas ou jurídicas sem autorização prévia e por escrito do contratante, deverá obrigatoriamente reassumir a execução da obra, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da notificação ou aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais, inclusive rescisão do contrato.

21.6. É vedada a subcontratação total do objeto licitado.

21.7. Autorização prévia por escrito do contratante, a quem incumbe aferir as condições de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista da subcontratada, bem como, os requisitos de qualificação técnica.

22. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO CONTROLE TECNOLÓGICO

22.1. O controle tecnológico atenderá o previsto nos projetos e nas especificações do memorial descritivo.

23. CLÁUSULA VIGÉSIMA TERCEIRA - VINCULAÇÃO AO CONTRATO

23.1. Ficam vinculados ao contrato, dele fazendo parte integrante, independentemente de suas transcrições parciais ou totais, o edital de licitação respectivo e seus anexos, o memorial descritivo, projetos, planilhas e cronogramas e a proposta final da CONTRATADA.

24. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUARTA – DA ANTICORRUPÇÃO

24.1. As partes declaram conhecer as normas de prevenção à corrupção previstas na legislação brasileira, dentre elas, a Lei de Improbidade Administrativa (Lei nº 8.429/1992) e a Lei nº 12.846/2013 e seus regulamentos (em conjunto, “Leis Anticorrupção”) e se comprometem a cumpri-las fielmente, por si e por seus sócios, administradores e colaboradores, bem como exigir o seu cumprimento pelos terceiros por elas contratados. Adicionalmente, cada uma das partes declara que tem e manterá até o final da vigência deste contrato um código de ética e conduta próprio, cujas regras se obrigam a cumprir fielmente. Sem prejuízo da obrigação de cumprimento das disposições de seus respectivos código de ética e conduta, ambas as Partes desde já se obrigam a, no exercício dos direitos e obrigações previstos neste Contrato e no cumprimento de qualquer uma de suas disposições:

24.1.1. Não dar, oferecer ou prometer qualquer bem de valor ou vantagem de qualquer natureza a agentes públicos ou a pessoas a eles relacionadas ou ainda quaisquer outras pessoas, empresas e/ou entidades privadas, com o objetivo de obter vantagem indevida, influenciar ato ou decisão ou direcionar negócios ilicitamente;

24.1.2. Adotar as melhores práticas de monitoramento e verificação do cumprimento das leis anticorrupção, com o objetivo de prevenir atos de corrupção, fraude, práticas ilícitas ou lavagem de dinheiro por seus sócios, administradores, colaboradores e/ou terceiros por elas contratados.

24.2. A comprovada violação de qualquer das obrigações previstas nesta cláusula é causa para a rescisão unilateral deste Contrato, sem prejuízo da cobrança das perdas e danos causados à parte inocente.

25. CLÁUSULA VIGÉSIMA QUINTA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

25.1. O presente contrato rege-se pelas disposições expressas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e por outras normas de direito público ou privado que melhor tutelem o interesse público.

26. CLÁUSULA VIGÉSIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

26.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 8.666/93 e das demais legislações aplicáveis.

27. CLÁUSULA VIGÉSIMA SÉTIMA – DO FORO

27.1. Fica eleito o foro da Comarca de Ubatuba, para dirimir quaisquer dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

Assim ajustadas, firmam as partes o presente instrumento, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas, para todos os fins de direito.

Ubiratã - Paraná, 01 de agosto de 2023.

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA
Contratada

De: Vitor A. - SEMOB-FISC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 10/12/2024 às 16:23:18

segue pranchas de projeto em pdf

—

Vitor Hugo Tiburcio de Almeida

Chefe de Divisão de Fiscalização de Obras Públicas

Anexos:

EST_01_COB_VIG_01_1__Layout1.pdf

prancha_01.pdf

prancha_02.pdf

prancha_03.pdf

prancha_04.pdf

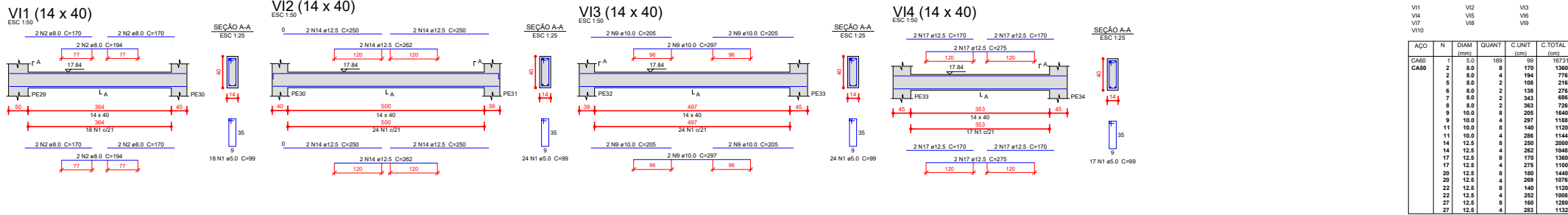
prancha_05.pdf

prancha_06.pdf

prancha_07.pdf

prancha_08.pdf

prancha_09.pdf



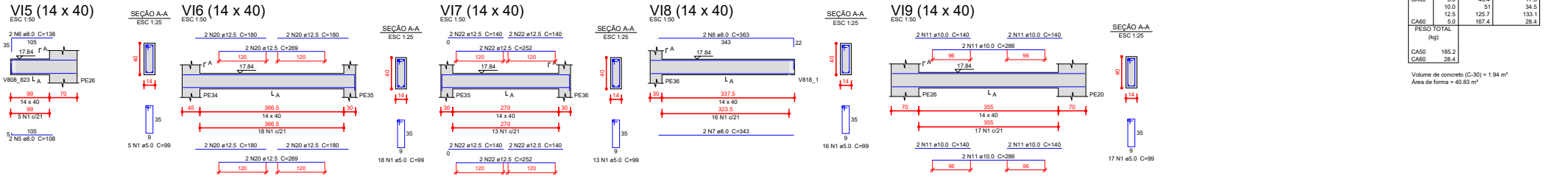
Relação do aço

AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	2	8,0	8	99	167,31
CA60	2	8,0	8	170	1360
2	8,0	2	108	216	
6	8,0	2	138	276	
7	8,0	2	343	686	
8	8,0	2	363	726	
8	10,0	8	206	1648	
9	10,0	4	297	1188	
11	10,0	4	262	1048	
11	10,0	4	286	1144	
14	12,5	8	250	2000	
14	12,5	4	262	1048	
17	12,5	8	170	1360	
17	12,5	4	276	1100	
20	12,5	8	180	1440	
20	12,5	4	269	1076	
22	12,5	8	140	1120	
22	12,5	4	252	1008	
27	12,5	8	160	1280	
27	12,5	4	283	1132	

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	8,0	40,4	17,5
CA50	10,0	51	34,5
CA60	12,5	125,7	133,1
CA60	16,0	167,4	28,4

Volume de concreto (C-30) = 1,94 m³
Área de forma = 40,83 m²



Detalhe da instalação							
Tamanho do vergalhão		Ø10	Ø12,5	Ø16	Ø20	Ø25	Ø32
Diâmetro nominal da broca	d0 [mm]	12/14	16	20	25	30/32	40
Profundidade efetiva de embutimento e profundidade do furo	hef, min [mm]	60/200	70/240	80/320	90/400	100/500	128/640
	hef, max [mm]						



CHUMBADOR QUÍMICO WIT PE-1000



CHUMBADOR QUÍMICO WIT PE-1000

Cargas Recomendadas - VERGALHÃO

Cargas recomendadas para uma vida útil de 50 anos																			
+ Classe de propriedade R51 500																			
+ Concreto - C20/25																			
+ Manutenção - BROCAS ENCAIXE RÁPIDO e perfuração de ar comprimido																			
+ Concreto seco e molhado																			
Carga de tração recomendada	40°C / 24°C ¹⁾ γ _{usu} = 0,80	Não fissurado	f _{rec,stat}	[kN]	14,3	20	27	28,9	32,7	51,9	68,8	71,3	92,6	103,9	127,8	144,6			
		Fissurado	f _{rec,stat}	[kN]	6,7	9,4	16,8	20,2	22,9	36,3	48,1	49,9	64,8	72,7	89,5	101,2			
		Fissurado	f _{rec,eq,C1}	[kN]	6,7	9,4	16,8	20,2	22,9	36,3	48,1	49,9	64,8	72,7	N/A				
	72°C / 50°C ¹⁾ γ _{usu} = 0,68	Não fissurado	f _{rec,stat}	[kN]	11,5	16,2	23,7	28,9	32,7	51,9	68,8	71,3	92,6	103,9					
		Fissurado	f _{rec,stat}	[kN]	5,7	8,1	13,8	16,9	20,9	35,6	48,1	49,9	64,8	72,7					
		Fissurado	f _{rec,eq,C1}	[kN]	5,7	8,1	13,8	16,9	20,9	35,6	48,1	49,9	64,8	72,7					
Carga de cisalhamento recomendada sem tempo de elevação	N/A	Não fissurado	f _{rec,stat}	[kN]	6,7	10,5	14,8	18	20,8	34,1	45,4	48,4	63,8	73	106,1	121,3			
		Fissurado	f _{rec,stat}	[kN]	6,7	8,4	11,7	12,8	14,8	24,2	32,8	34,3	45,2	51,7	75,2	86			
		Fissurado	f _{rec,eq,C1}	[kN]	6,5	8,4	11,7	12,8	14,8	24,2	32,8	34,3	45,2	51,7	75,2	86			
Profundidade de incorporação		h _{ef}	[mm]	80	90	110	115	125	170	205	210	250	270	350	380				
Distância da borda		c ≥	[mm]	120	135	165	173	188	255	308	315	375	405	525	570				
Distância axial		a ≥	[mm]	240	270	330	345	375	510	615	630	750	810	1050	1140				

- 1) Temperatura de curto prazo/temperatura de longo prazo.
 - 2) As cargas de cisalhamento são válidas para todas as faixas de temperatura especificadas.
 - 3) Em caso de ação sísmica, a folga angular entre o haste de ancoragem e o furo passando do acessório deve ser preenchida com argamassa, caso contrário, a folga = 0,5 de acordo com ETA-19/0200 devem ser levados em consideração.
 - 4) A aplicação não é abrangida pela ETA-19/0200.
 - 5) 1KN = 100 kgf
- f_{rec,stat}, f_{rec,stat} = Carga recomendada sob ação estática e quase estática
f_{rec,eq}, f_{rec,eq} = Carga recomendada sob ação sísmica
N/A = nenhum desempenho avaliado

ESTRUTURAL



OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL

ENDEREÇO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PINHO, 1340

maiconriedo@gmail.com (44) 99955-3636

ARQUIVO DIGITAL

3D

CONTEÚDO:
DETALHAMENTO VIGA INTERMEDIÁRIA

PROPRIETÁRIO:

EXECUÇÃO DO PROJETO:

AUTOR DO PROJETO

DESENHO

ESCALA

PRANCHIA

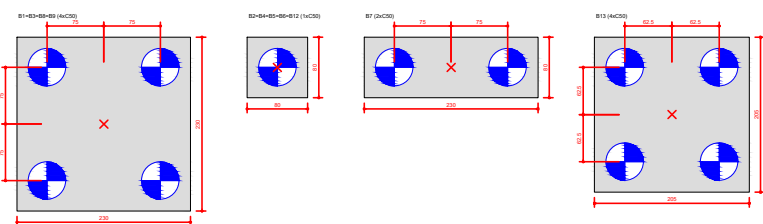
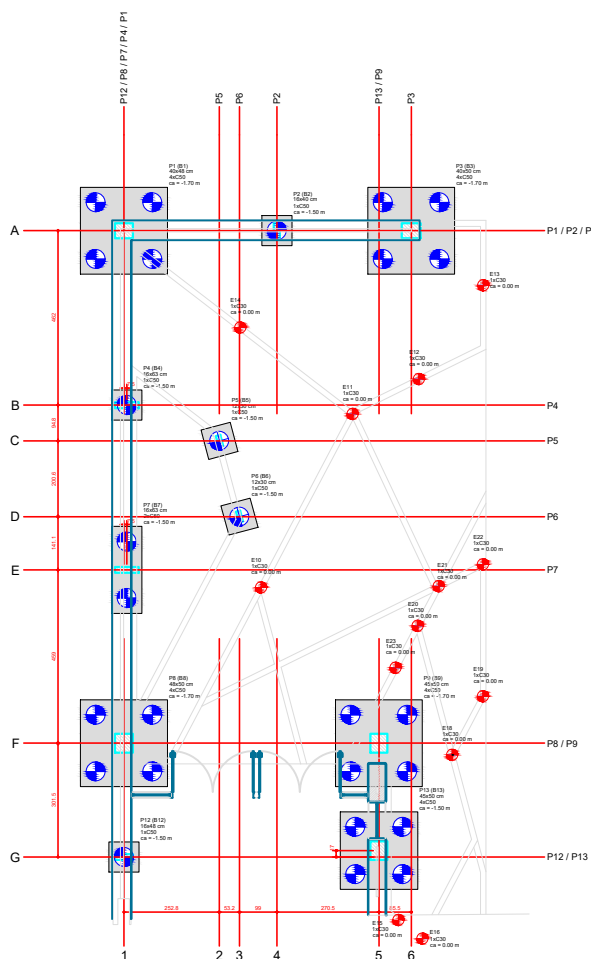
DATA

15/08/2024

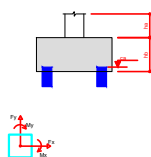
1

PREFEITURA UBRATA
CNPJ: 16.850.086/0001-10

CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

[illegible]

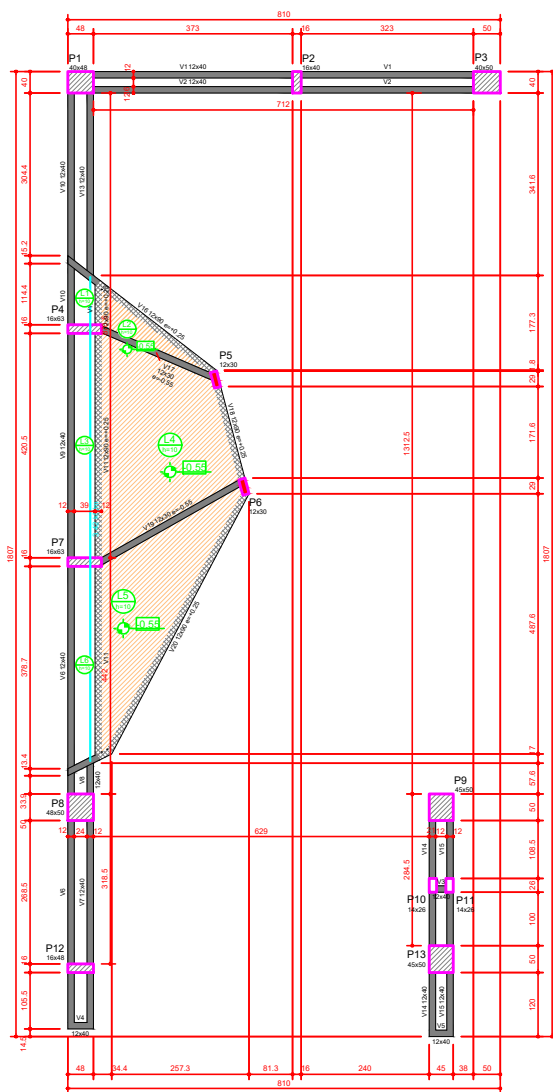
Estacas			
Simbologia	Nome	d (cm)	Quantidade
	C50	50.00	27
	C30	30.00	13



OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE A EXECUÇÃO DA ESTRUTURA:

- [illegible]

ESTRUTURAL	
	OBRA / ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL ENDEREÇO: AVENIDA PAZ DA DE OLIVEIRA PRÍSMO, 1340   ARQUIVO DIGITAL 3D
CONTEÚDO: LOCAÇÃO BLOCOS FUNDAÇÃO HAL ENTRADA	
PROPRIETÁRIO: _____ IDENTIFICAÇÃO GERENTE CPF: 000.000.000-00	EXECUÇÃO DO PROJETO: _____ CARREGADO COM REGISTRO: GRAU / CREA
AUTOR DO PROJETO _____ MAYCON GUILHERME REIS ENGENHEIRO TÍTUL. CREA: PP 151018/C	DESENHO MÚLTIPLO ESCALA 1:1000 DATA 11/01/2022 FRANCA S 1



Forma do pavimento Térreo
escala 1:50

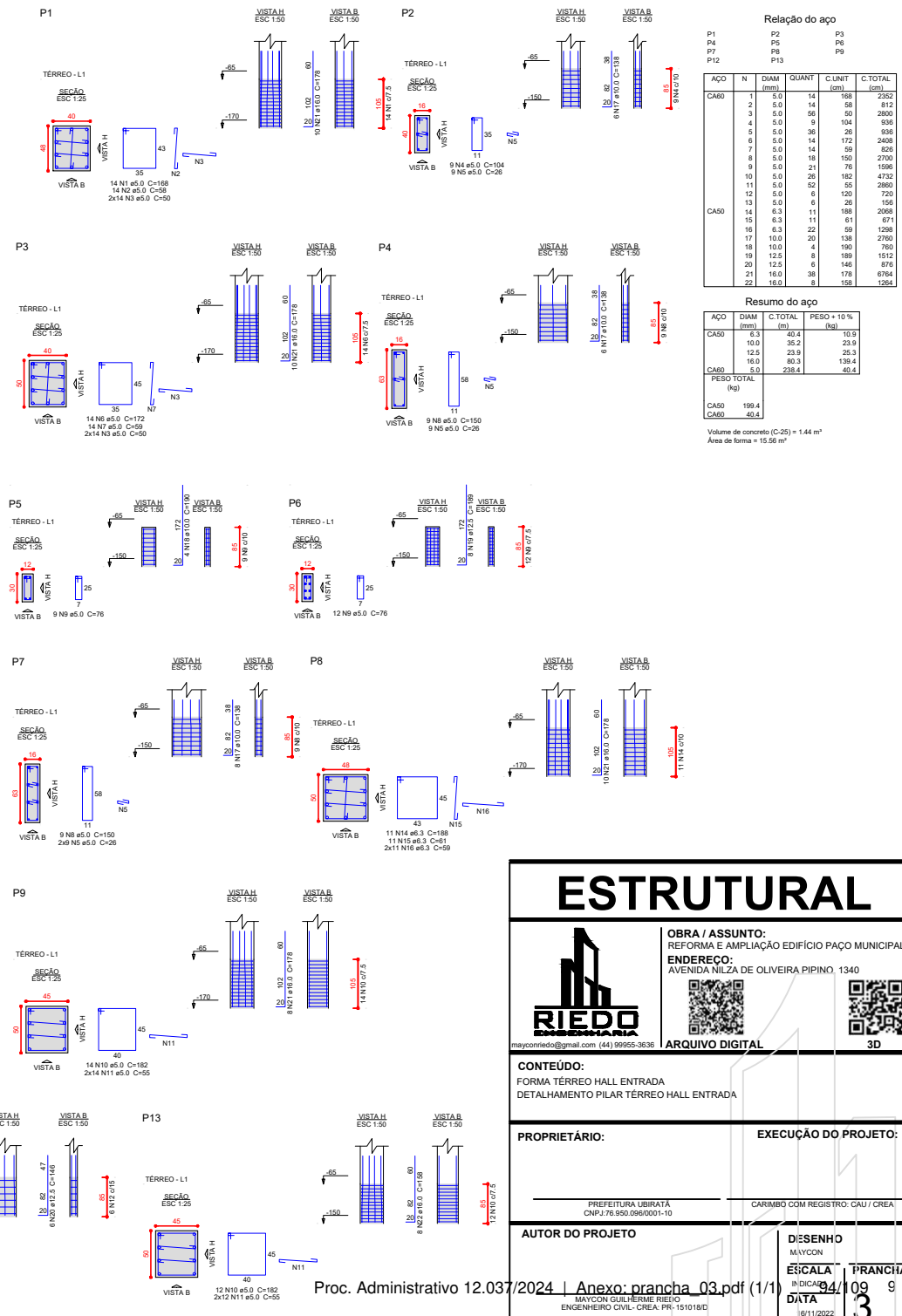
Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V1	12x40	0.00	0.00
V2	12x40	0.00	0.00
V3	12x40	0.00	0.00
V4	12x40	0.00	0.00
V5	12x40	0.00	0.00
V6	12x40	0.00	0.00
V7	12x40	0.00	0.00
V8	12x40	0.00	0.00
V9	12x40	0.00	0.00
V10	12x40	0.00	0.00
V11	12x80	0.25	0.25
V12	12x80	0.25	0.25
V13	12x40	0.00	0.00
V14	12x40	0.00	0.00
V15	12x40	0.00	0.00
V16	12x80	0.25	0.25
V17	12x30	-0.55	-0.55
V18	12x80	0.25	0.25
V19	12x30	-0.55	-0.55
V20	12x80	0.25	0.25

Lajes					
Dados			Sobrecarga (kN/m²)		
Nome	Tipo	Altura (cm)	Elevação (m)	Nível (m)	Localizada
L1	Maciça	10	0.00	0	sim
L2	Maciça	10	-0.55	-0.55	-
L3	Maciça	10	0.00	0	sim
L4	Maciça	10	-0.55	-0.55	-
L5	Maciça	10	-0.55	-0.55	-
L6	Maciça	10	0.00	0	sim

Características dos materiais		
fck (MPa)	Ecs (MPa)	Abatimento (cm)
25	24.150	9.00

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares		Legenda das vigas e paredes	
	Pilar que morre		Viga
	Pilar que passa		Viga chata ou invertida
	Pilar que nasce		
	Pilar com mudança de seção		



ESTRUTURAL



OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL
ENDEREÇO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PINHO, 1340



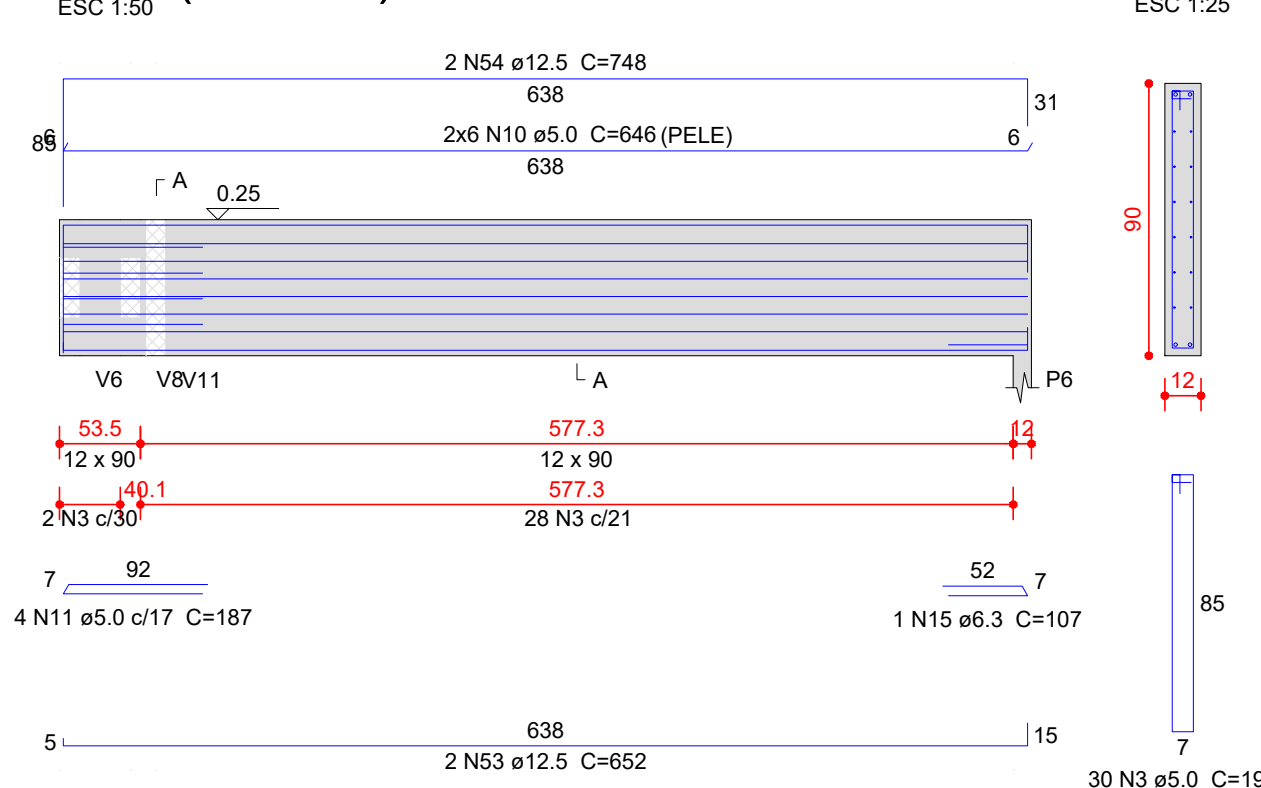
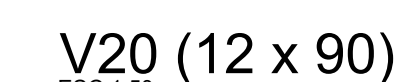
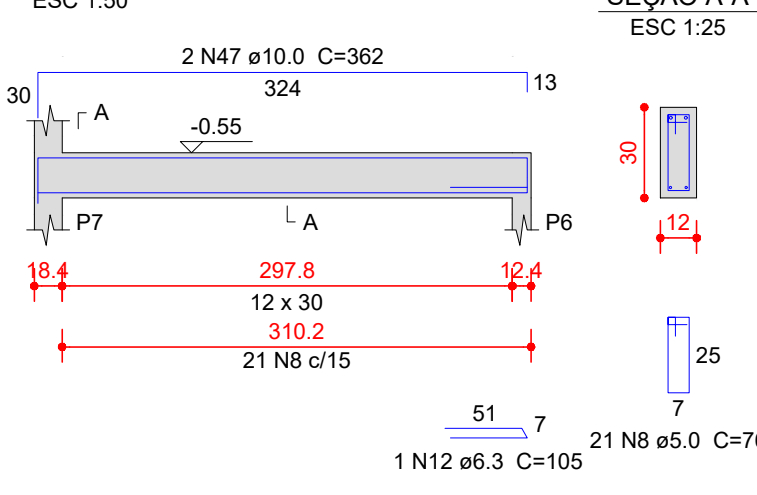
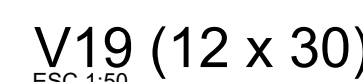
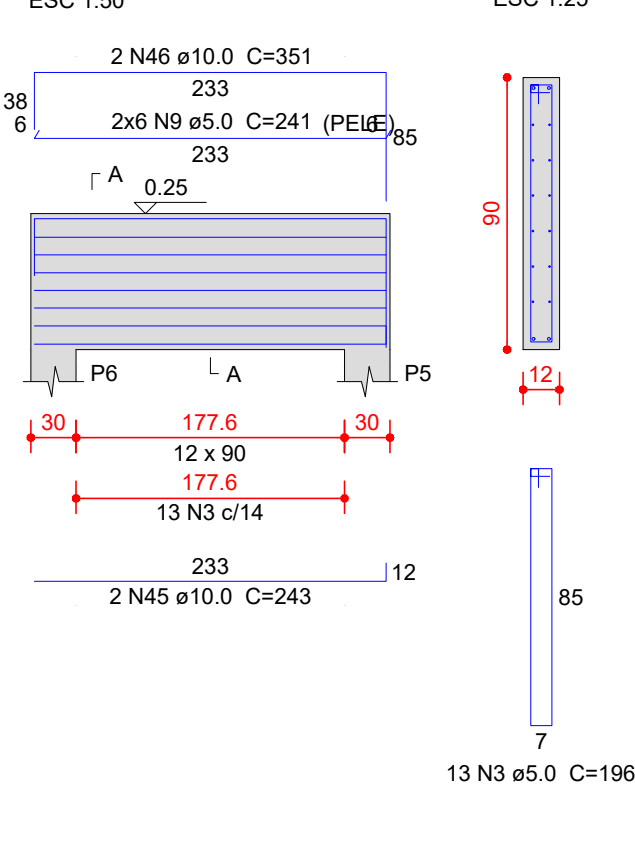
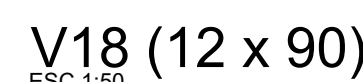
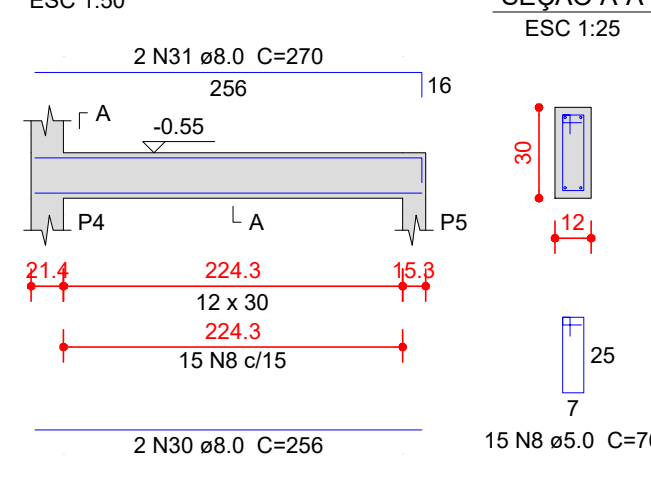
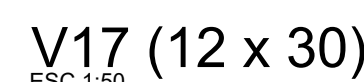
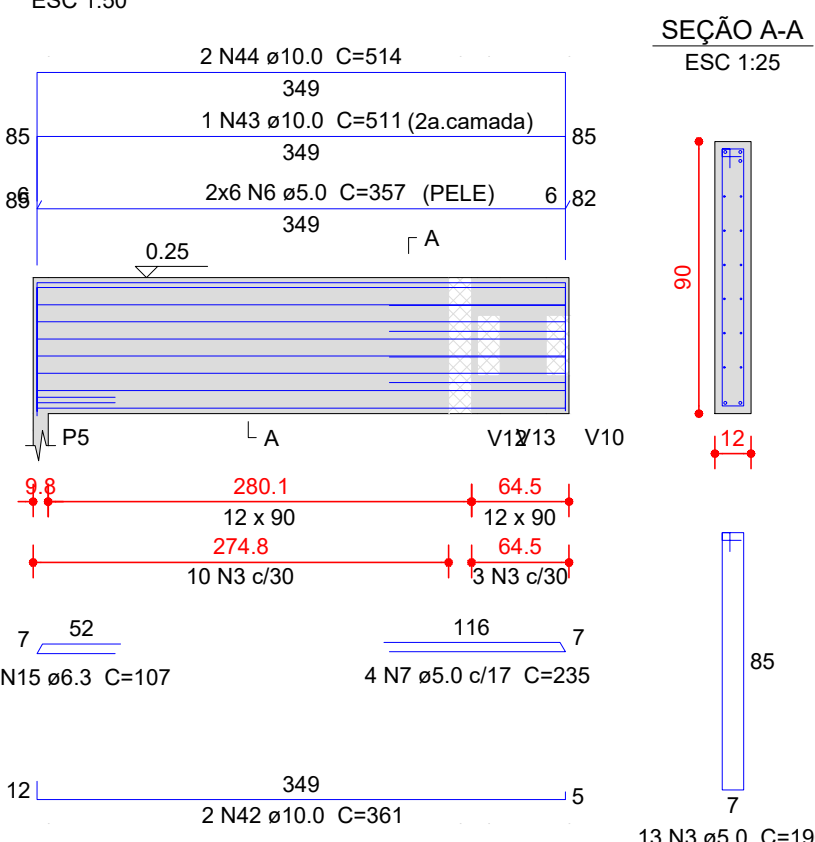
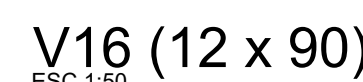
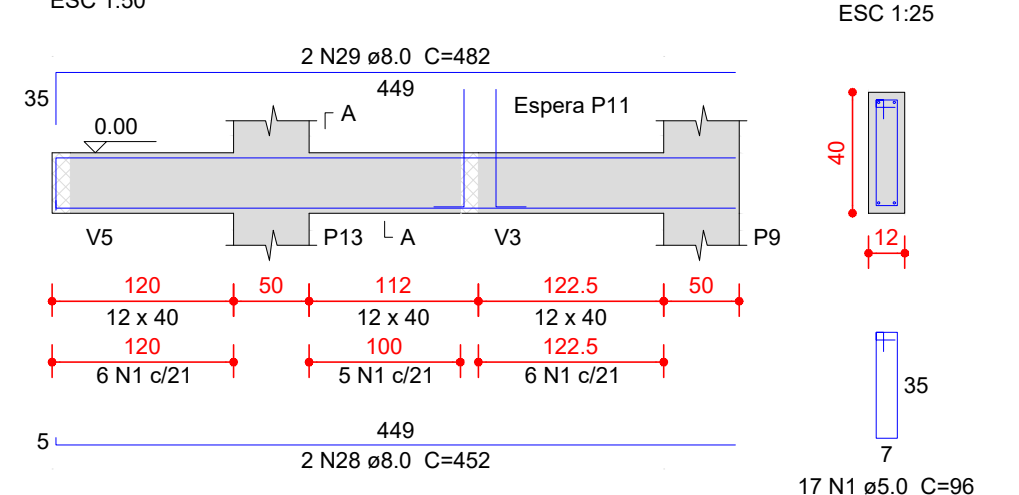
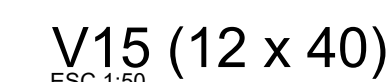
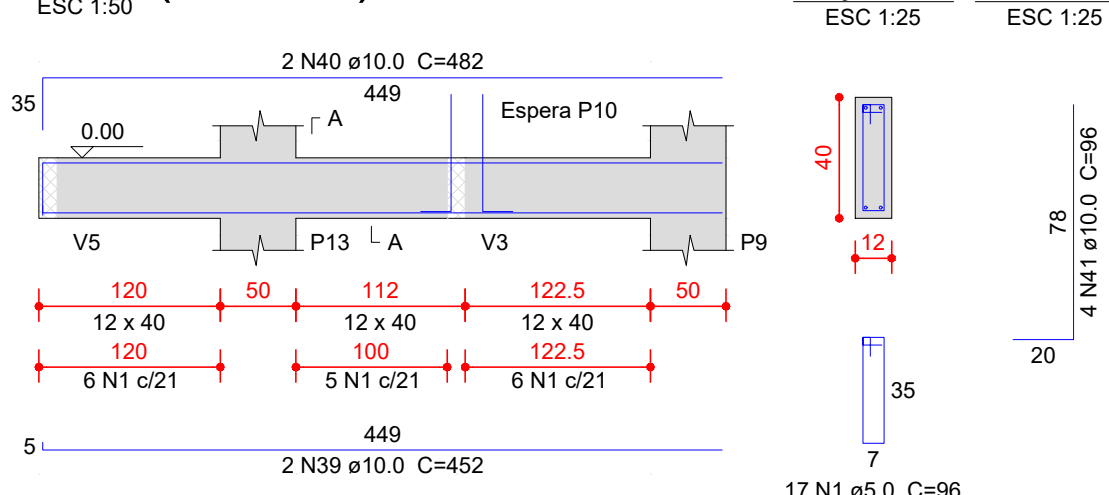
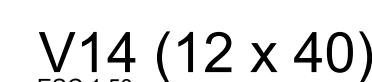
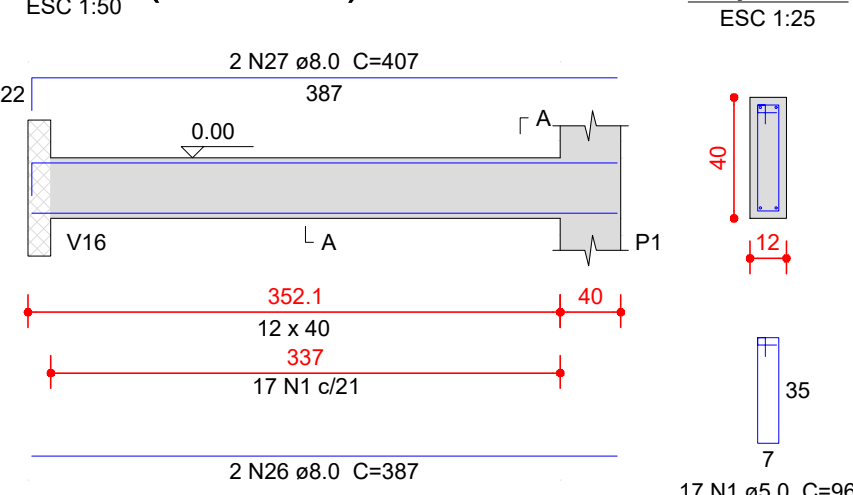
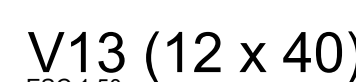
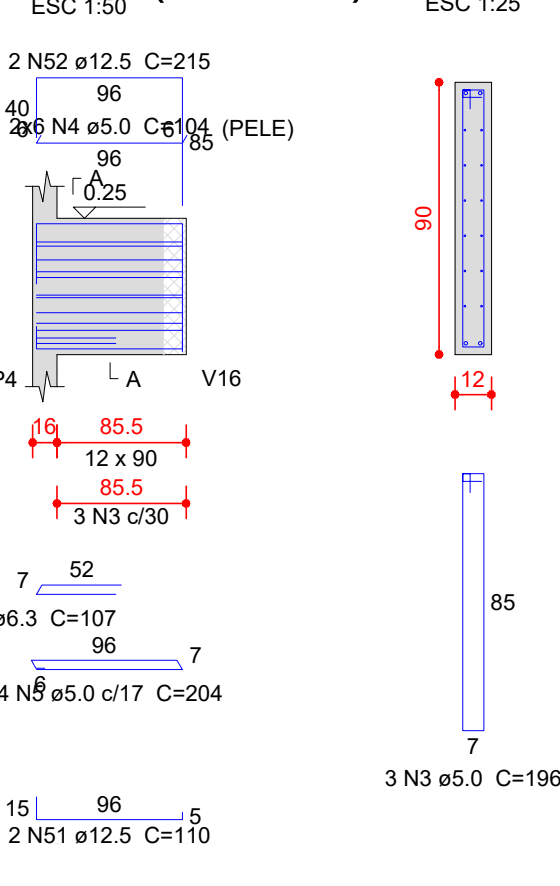
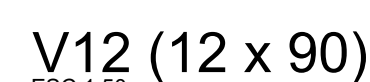
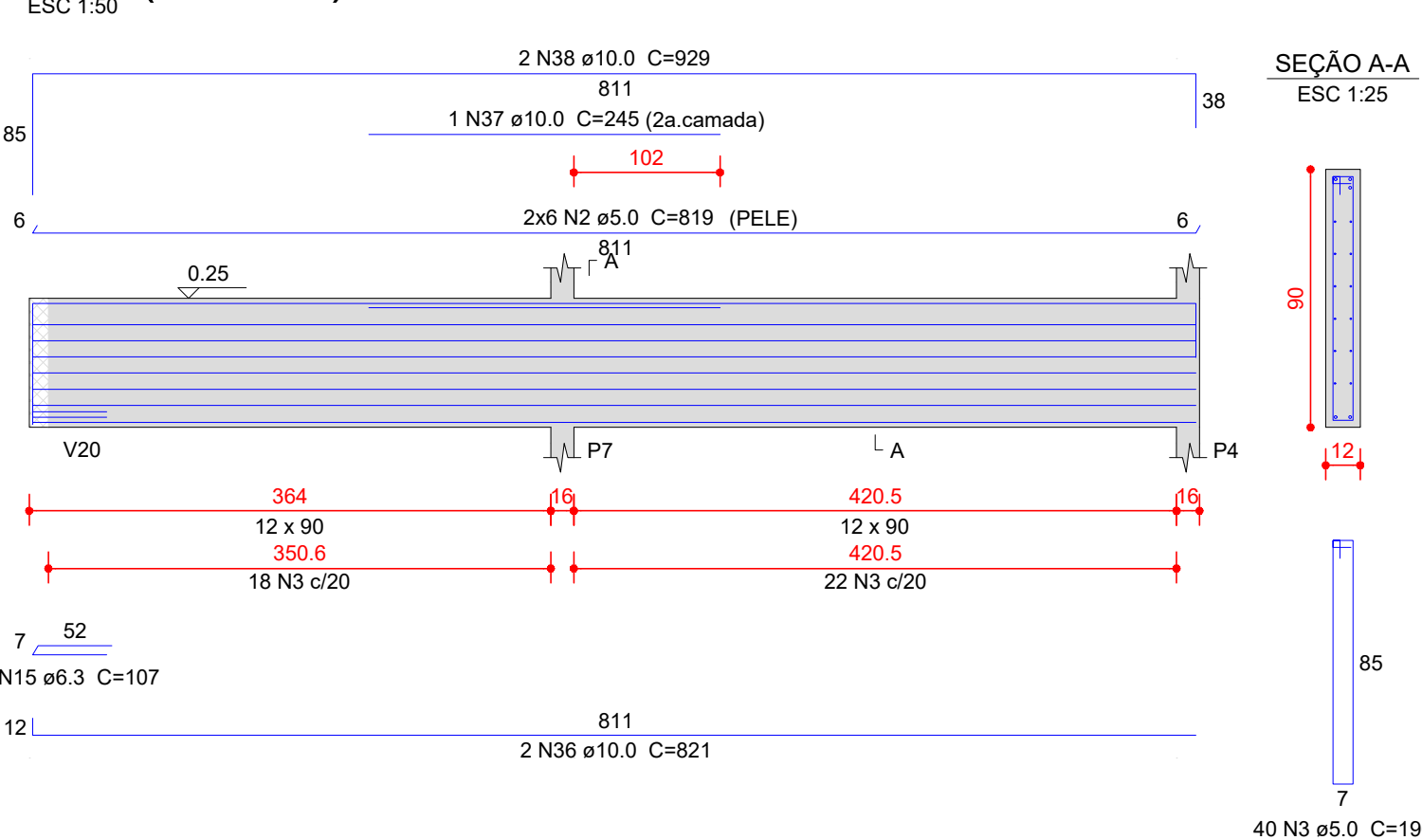
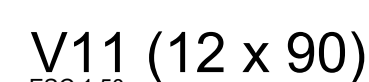
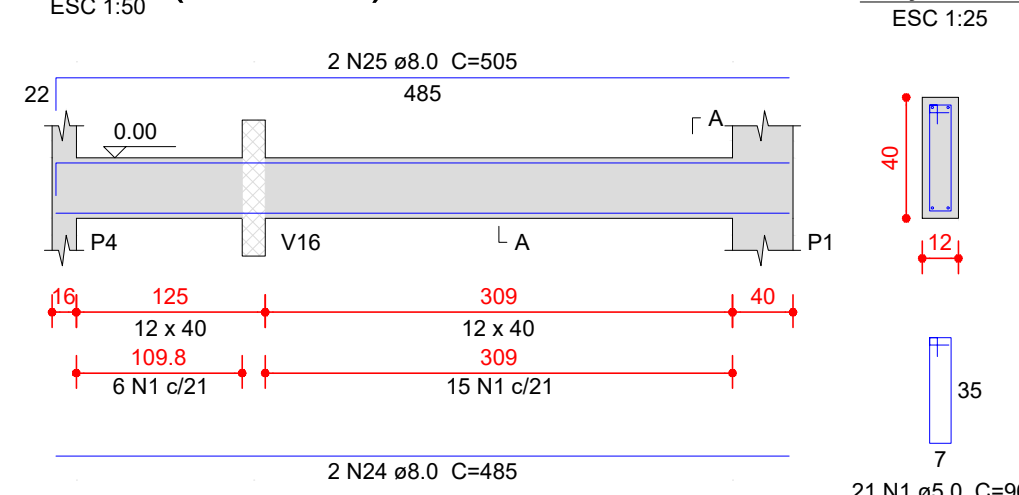
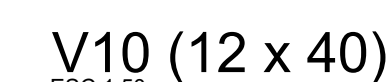
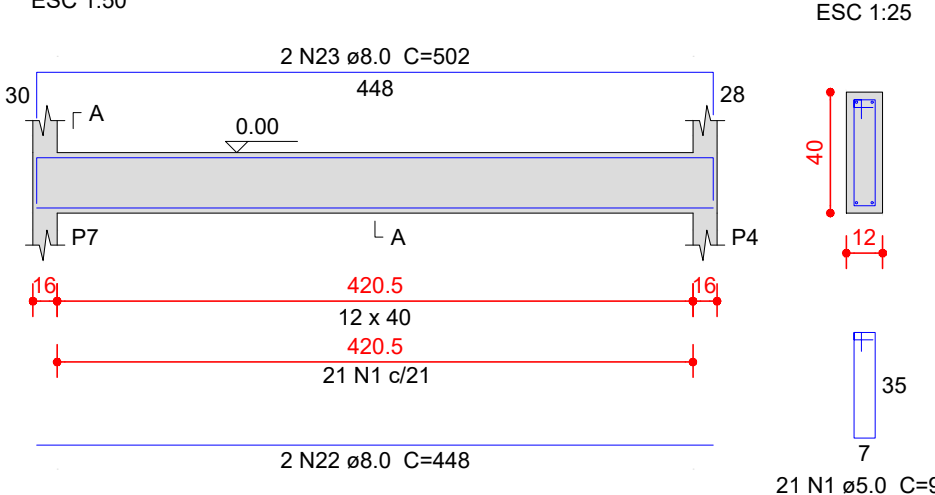
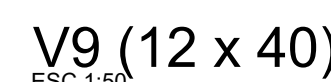
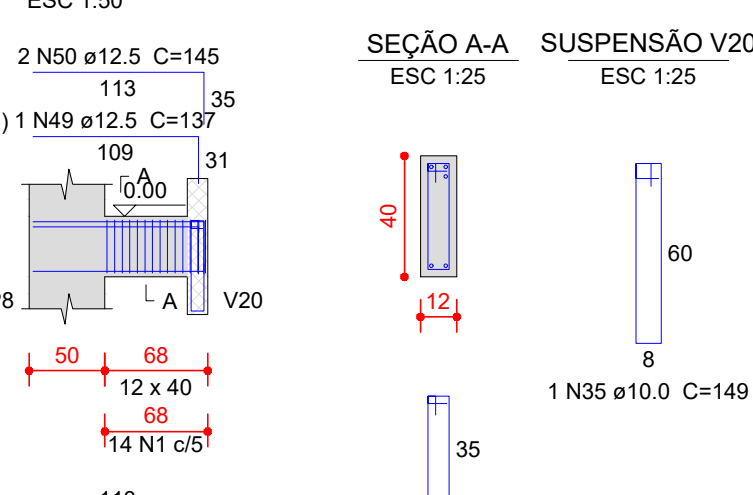
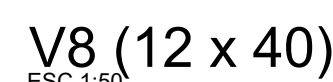
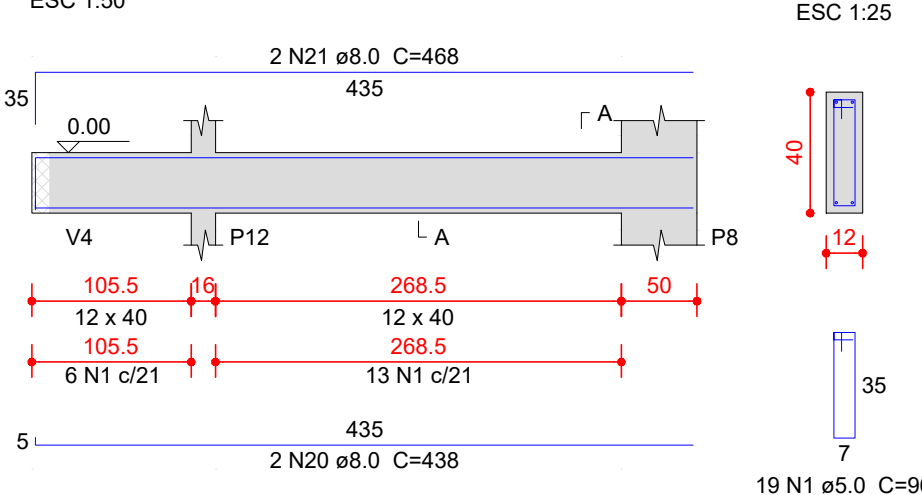
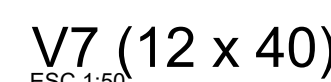
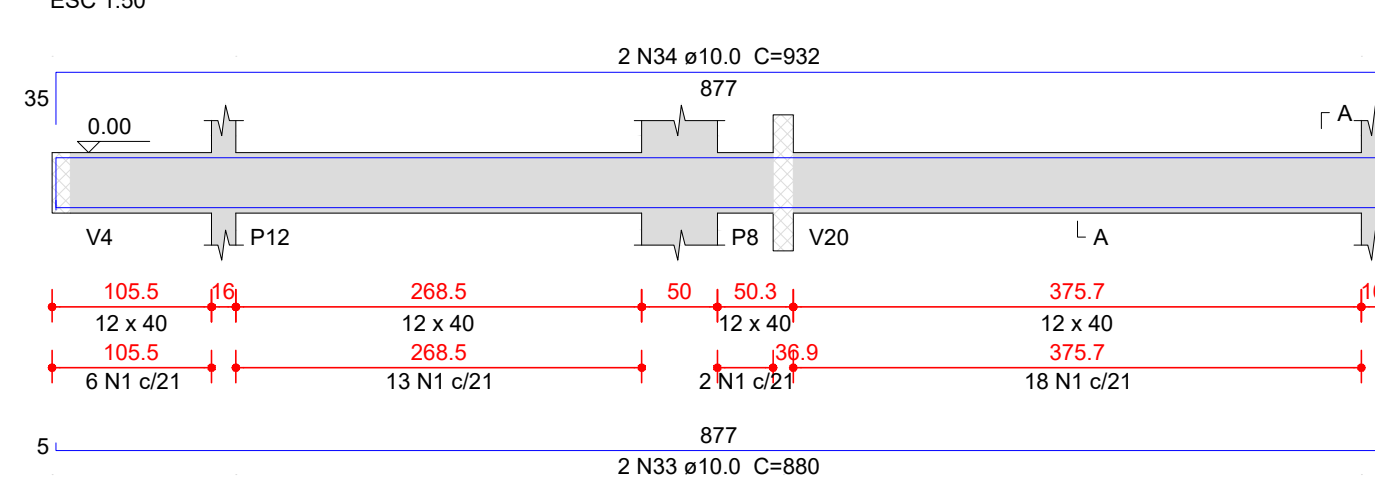
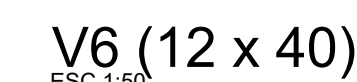
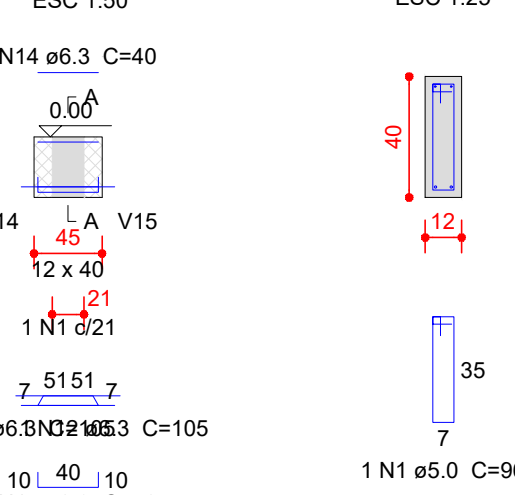
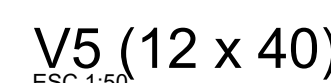
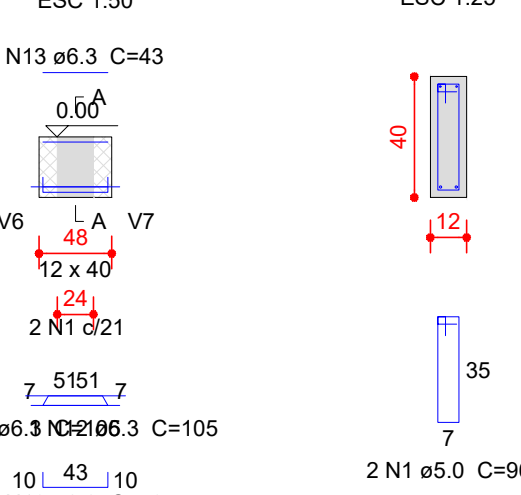
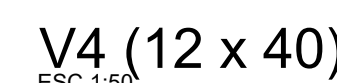
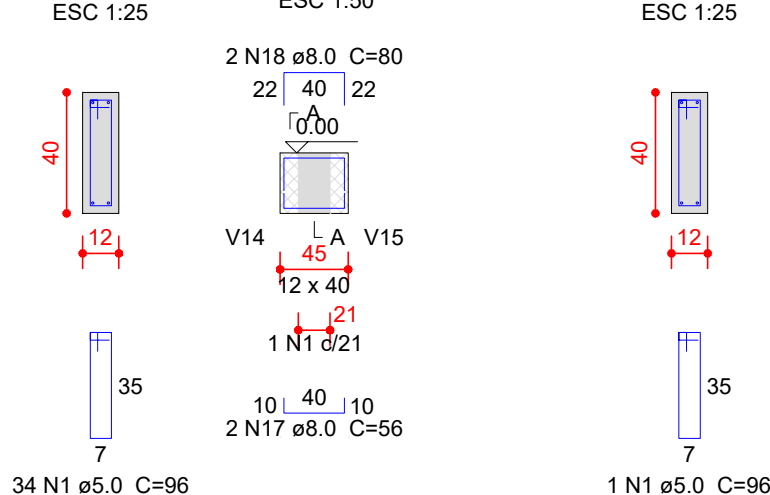
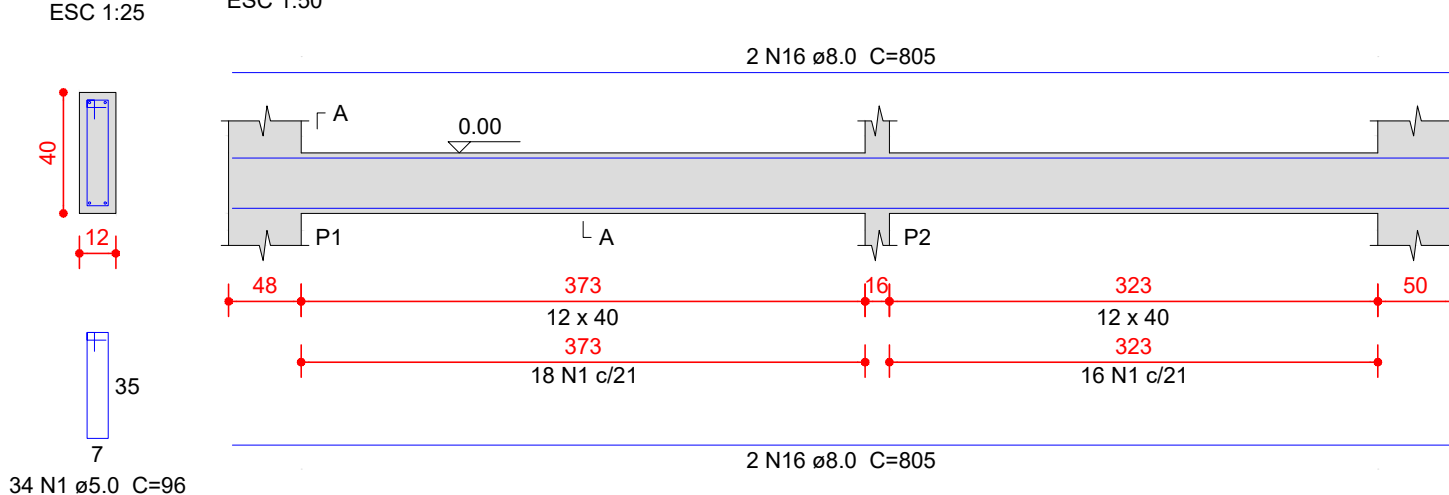
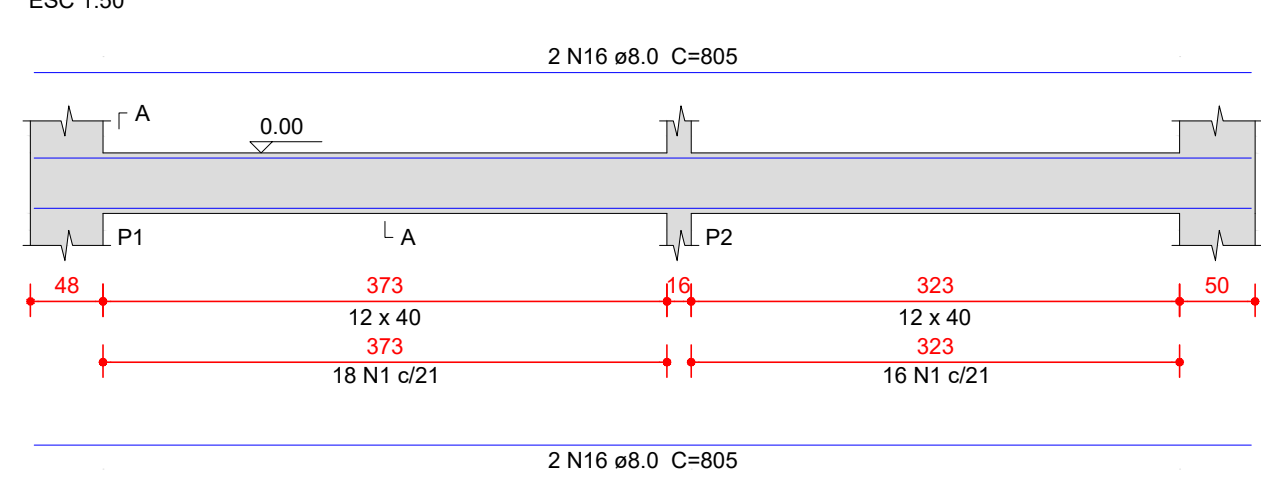
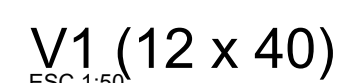
mayconriedo@gmail.com (44) 99955-3636 ARQUIVO DIGITAL 3D

CONTEÚDO:
FORMA TÉRREO HALL ENTRADA
DETALHAMENTO PILAR TÉRREO HALL ENTRADA

PROPRIETÁRIO: EXECUÇÃO DO PROJETO:

PREFEITURA UBRATA CNPJ: 17.850.088/0001-10 CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

AUTOR DO PROJETO: MAYCON RIEDO
DISENHO: MAYCON RIEDO
ESCALA: 1/50
PRANCHAS: 03/09
DATA: 18/11/2022



Relação do aço

V1	V2	V3
V4	V5	V6
V7	V8	V9
V10	V11	V12
V13	V14	V15
V16	V17	V18
V19	V20	

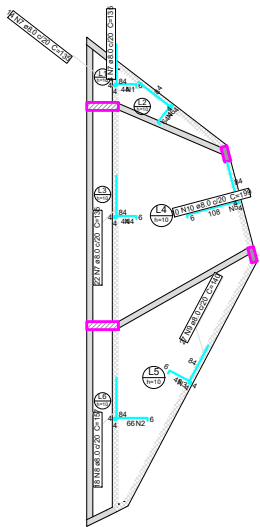
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA80	1	5.0	237	89	22752
	2	5.0	12	918	9828
	3	5.0	99	196	19404
	4	5.0	12	104	1248
	5	5.0	4	204	816
	6	5.0	12	357	4284
	7	5.0	4	235	940
	8	5.0	36	76	2736
	9	5.0	12	241	2892
	10	5.0	12	646	7752
CA50	11	5.0	4	187	748
	12	6.3	5	105	525
	13	6.3	2	43	86
	14	6.3	2	40	80
	15	6.3	7	107	749
	16	8.0	8	805	6440
	17	8.0	4	56	224
	18	8.0	2	80	160
	19	8.0	2	59	118
	20	8.0	2	438	876
	21	8.0	2	468	936
	22	8.0	2	448	896
	23	8.0	2	502	1004
	24	8.0	2	485	970
	25	8.0	2	505	1010
	26	8.0	2	387	774
	27	8.0	2	407	814
	28	8.0	2	452	904
29	8.0	2	482	964	
30	8.0	2	256	512	
31	8.0	2	270	540	
32	8.0	2	332	664	
33	10.0	2	880	1760	
34	10.0	2	932	1864	
35	10.0	1	149	149	
36	10.0	2	821	1642	
37	10.0	1	245	245	
38	10.0	2	929	1858	
39	10.0	2	452	904	
40	10.0	2	482	964	
41	10.0	8	96	768	
42	10.0	2	361	722	
43	10.0	1	511	511	
44	10.0	2	514	1028	
45	10.0	2	243	486	
46	10.0	2	351	702	
47	10.0	2	362	724	
48	12.5	2	115	230	
49	12.5	1	137	137	
50	12.5	2	145	290	
51	12.5	2	110	220	
52	12.5	2	215	430	
53	12.5	2	652	1304	
54	12.5	2	748	1496	

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	14.4	3.9
	8.0	178.1	77.3
	10.0	143.3	97.2
	12.5	41.1	43.5
CA60	5.0	734	124.4
PESO TOTAL (kg)			
CA50	221.8		
CA60	124.4		

Volume de concreto (C-25) = 5.15 m³
Área de forma = 95.64 m²

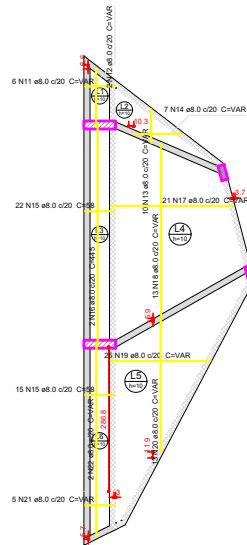
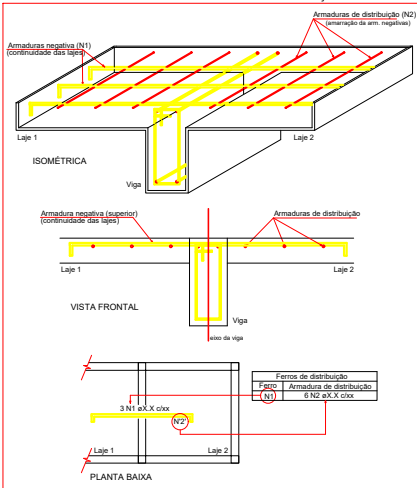
Área de forma = 95.64 m²

ESTRUTURAL	
 mayconriedo@gmail.com (44) 99955-3636	OBRA / ASSUNTO: REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL ENDEREÇO: AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PINO, 1340  ARQUIVO DIGITAL 3D
CONTEÚDO: DETALHAMENTO VIGA TÉRREO HALL ENTRADA	
PROPRIETÁRIO: _____ PREFEITURA UBITATÁ CNPJ: 76.950.096/0001-10	EXECUÇÃO DO PROJETO: _____ CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA
AUTOR DO PROJETO _____ MAYCON GUILHERME RIEDO ENGENHEIRO CIVIL - CREA: PR-151018/D	DESENHO MAYCON ESCALA INDICADA DATA 16/11/2022 PRANCHA 9 4



Armaduras de distribuição	
Armadura	Armadura de distribuição
N7	3 N1 ø8.0 c/20 C=48
N8	4 N2 ø8.0 c/20 C=363
N9	3 N3 ø8.0 c/20 C=550
N7	3 N4 ø8.0 c/20 C=437
N10	6 N5 ø8.0 c/20 C=200
N7	3 N6 ø8.0 c/20 C=277

DETALHE DA ARMADURA DE SUPERIOR DE CONTINUIDADE DA LAJE E MONTAGEM DA ARMADURA DE DISTRIBUIÇÃO



Relação do aço					
Negativos			Positivos		
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C. UNIT (cm)	C. TOTAL (cm)
CASO	1	5.0	3	84	252
	2	5.0	4	353	1412
	3	5.0	3	550	1650
	4	5.0	3	437	1311
	5	5.0	6	200	1200
CASO	6	5.0	3	277	831
	7	8.0	40	135	5400
	8	8.0	18	157	2826
	9	8.0	27	142	3780
	10	8.0	10	199	1990
	11	8.0	6	VAR	VAR
	12	8.0	2	VAR	VAR
	13	8.0	10	VAR	VAR
	14	8.0	7	VAR	VAR
	15	8.0	37	58	2148
	16	8.0	2	445	890
	17	8.0	21	VAR	VAR
	18	8.0	13	VAR	VAR
	19	8.0	25	VAR	VAR
	20	8.0	13	VAR	VAR
	21	8.0	5	VAR	VAR
	22	8.0	2	VAR	VAR

Resumo do aço			
AÇO	DIAM (mm)	C. TOTAL (m)	PESO + 10% (kg)
CASO	8.0	380.7	165.2
CASO	5.0	67	11.4
PESO TOTAL (kg)		176.6	
CASO	165.2		
CASO	11.4		

Volume de concreto (C-25) = 1.64 m³
Área de forma = 10.36 m²

Armação negativa das lajes do pavimento Térreo
escala 1:50

Armação positiva das lajes do pavimento Térreo
escala 1:50

ESTRUTURAL



maycomriedo@gmail.com (44) 99555-3636

OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL
ENDEREÇO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PINHO, 1340



ARQUIVO DIGITAL

3D

CONTEÚDO:
DETALHAMENTO LAJE TÉRREO HALL ENTRADA

PROPRIETÁRIO:

EXECUÇÃO DO PROJETO:

PREFEITURA UBRATÁ
CNPJ: 76.950.096/0001-10

CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

AUTOR DO PROJETO

MAYCON GUILHERME RIEIO
ENGENHEIRO CIVIL - CREA: PR-151018/D

DESENHO
MAYCON

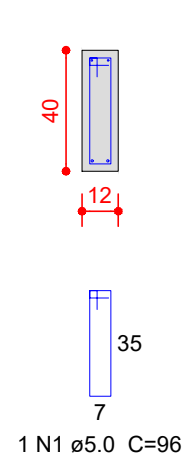
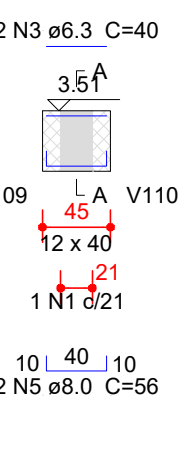
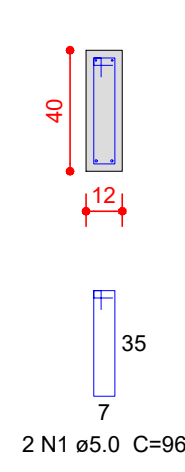
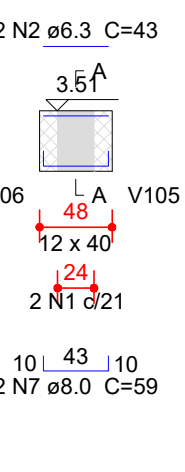
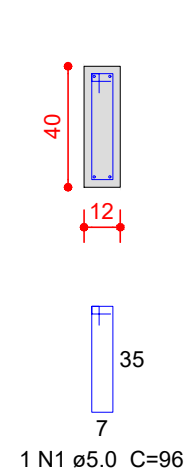
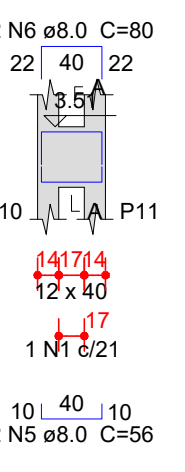
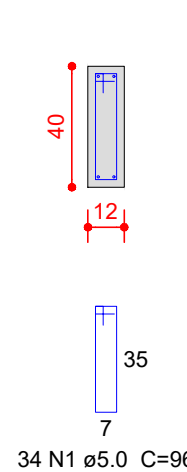
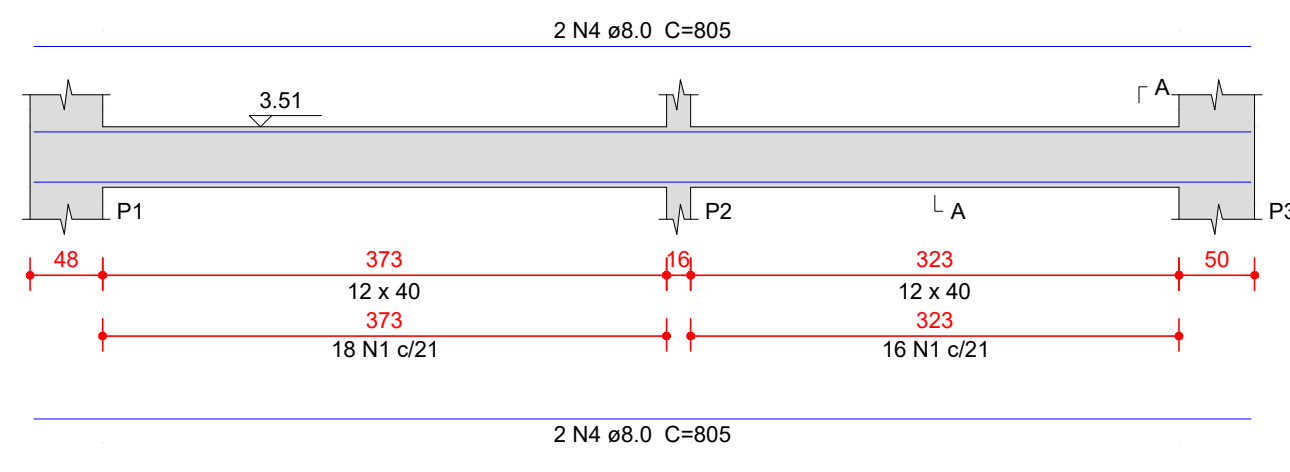
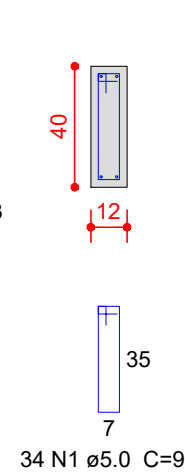
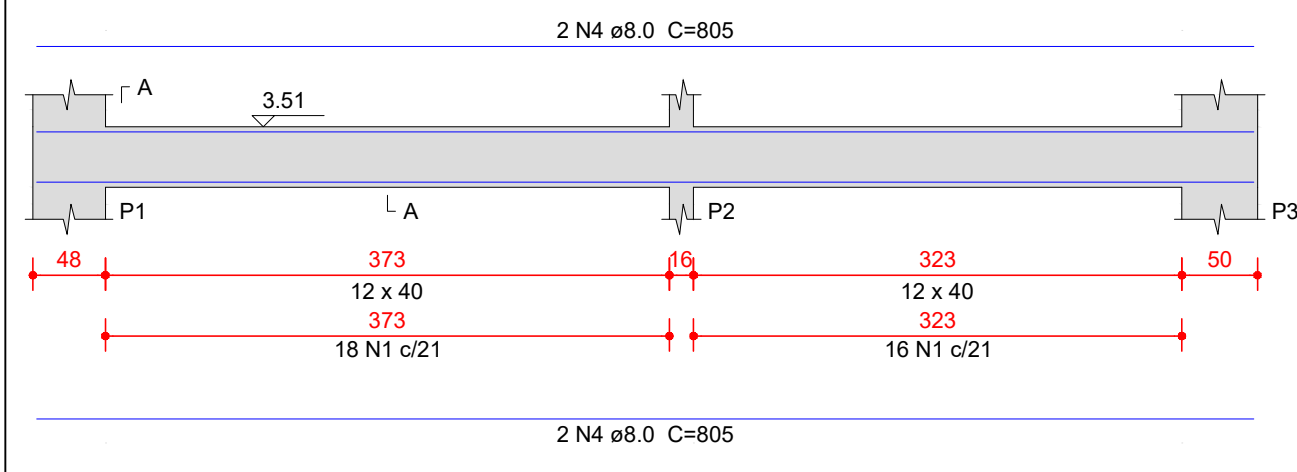
ESCALA
INDICADA

PRANCHA
9

DATA
16/11/2022

5



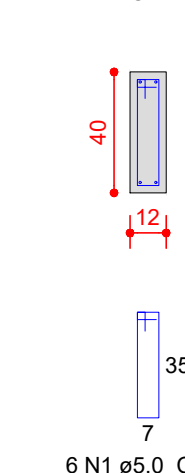
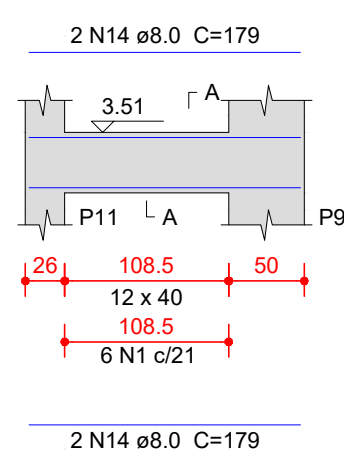
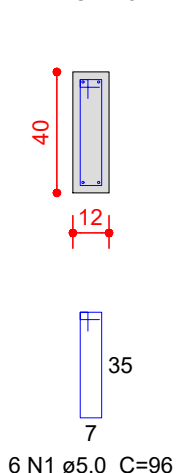
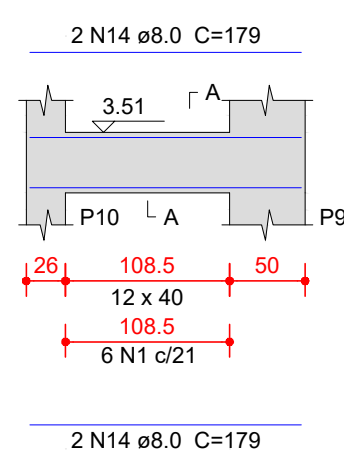
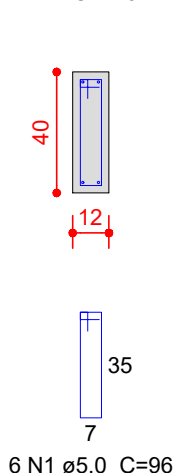
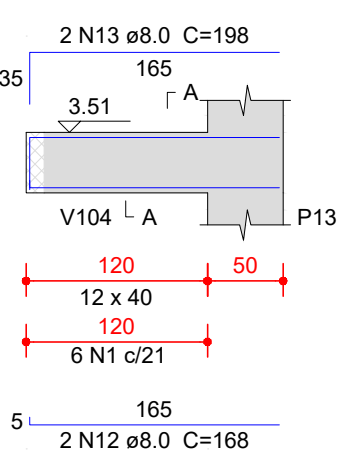
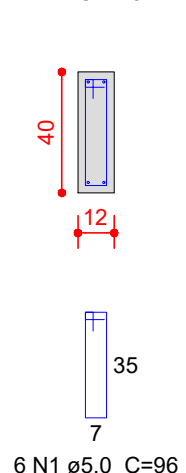
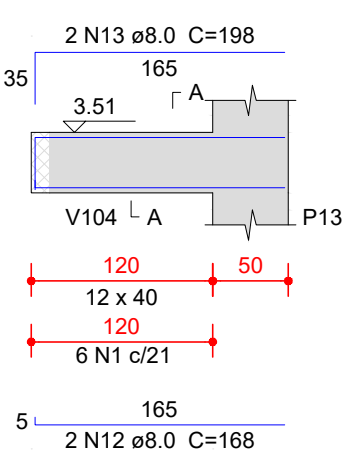
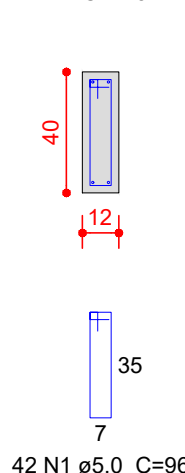
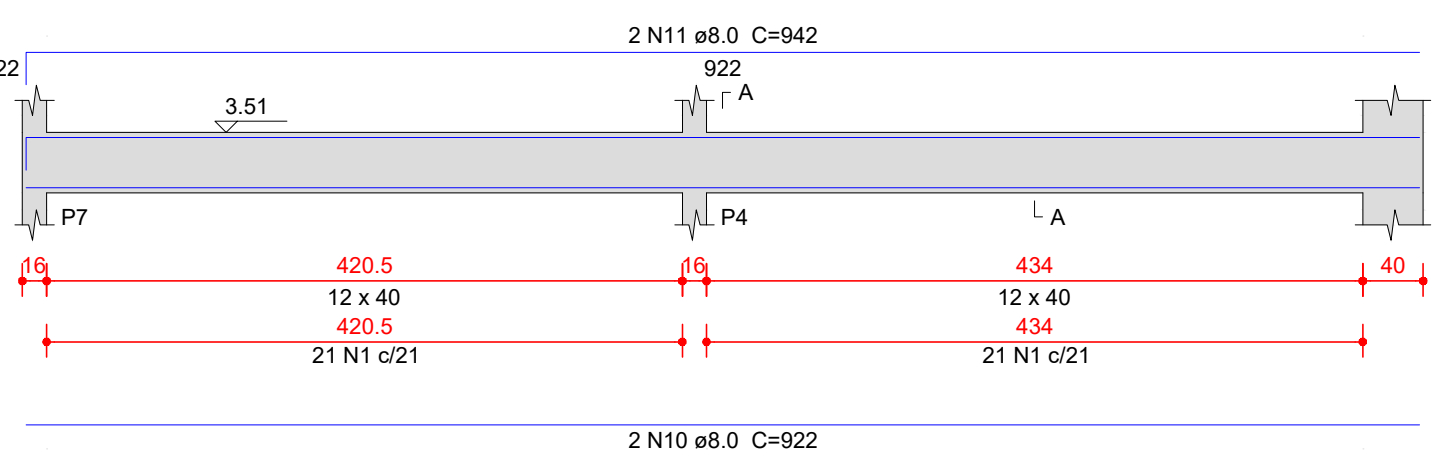
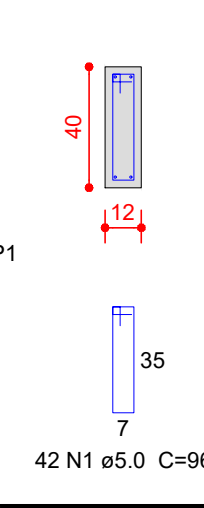
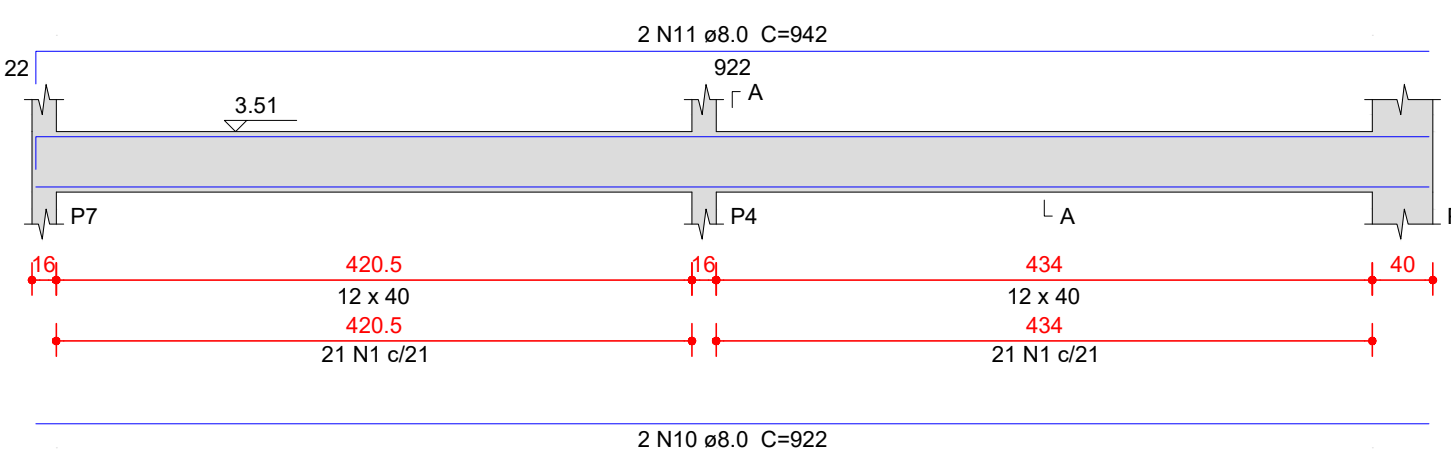
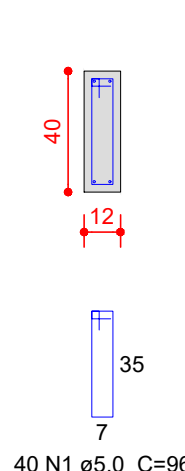
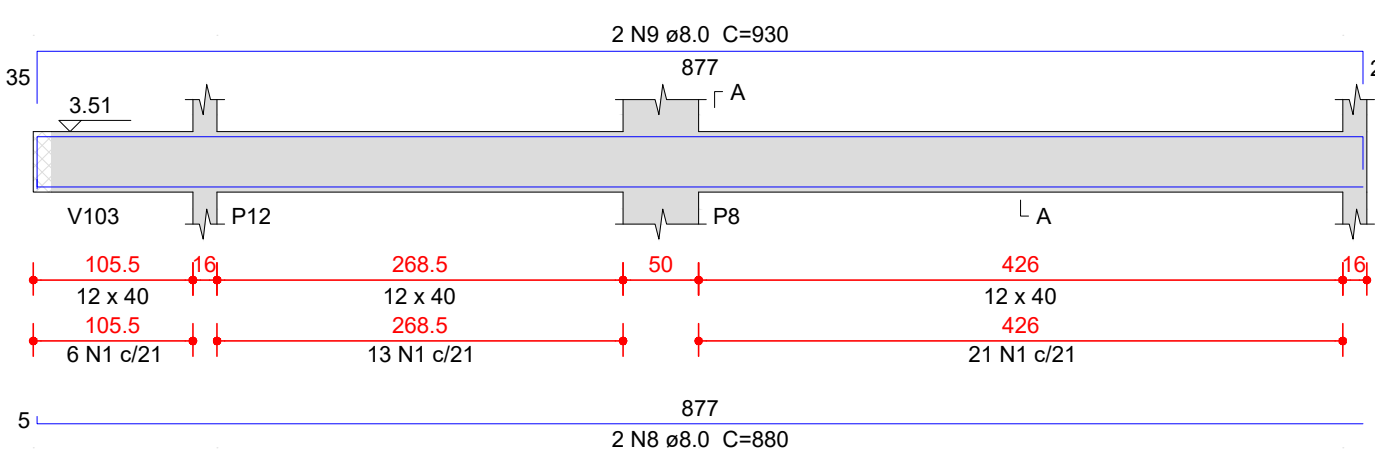
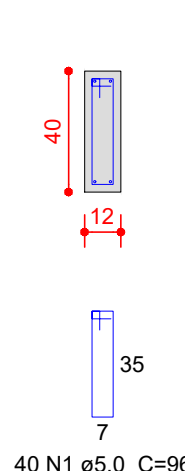
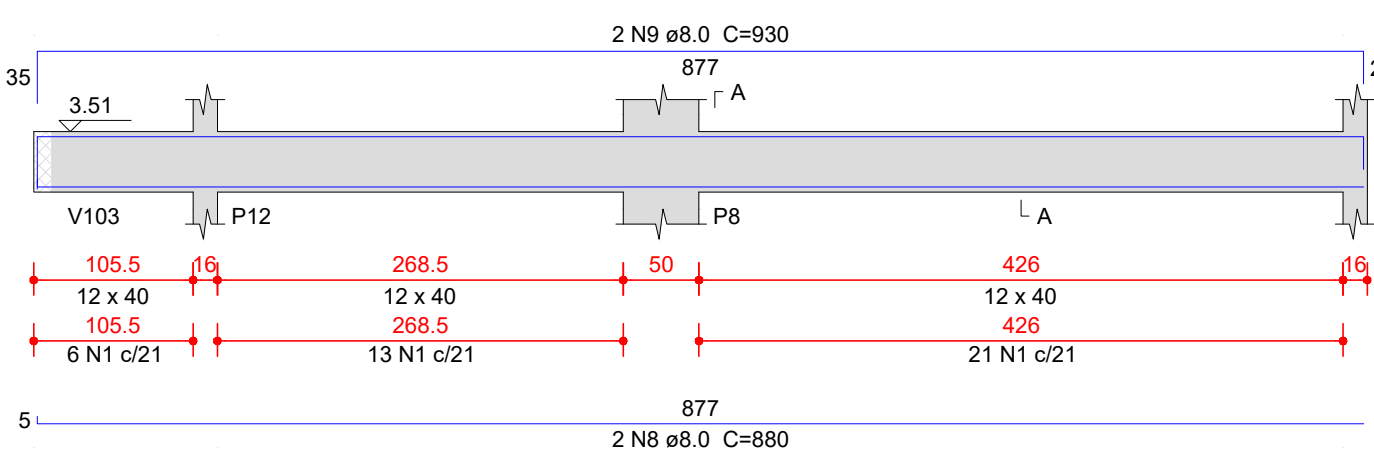


Relação do aço					
V100	V101	V102			
V103	V104	V105			
V106	V107	V108			
V109	V110	V111			
V112					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA80	1	5,0	260	96	24960
CA50	2	6,3	2	43	86
	3	6,3	2	40	80
	4	8,0	8	805	6440
	5	8,0	4	56	224
	6	8,0	2	80	160
	7	8,0	2	59	118
	8	8,0	4	880	3520
	9	8,0	4	930	3720
	10	8,0	4	922	3688
	11	8,0	4	942	3768
	12	8,0	4	168	672
	13	8,0	4	198	792
	14	8,0	8	179	1432

Resumo do aço

AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	1.7	0.4
	8.0	245.4	106.5
CA60	5.0	249.6	42.3
PESO TOTAL (kg)			
CA50	106.9		
CA60	42.3		

Volume de concreto (C-25) = 2.92 m³
Área de forma = 55.97 m²



OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL

ENDEREÇO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1340



ARQUIVO DIGITAL



3D

CONTEÚDO:

DETALHAMENTO VIGA 1º PAVIMENTO HALL ENTRADA

PROPRIETÁRIO:

EXECUÇÃO DO PROJETO:

PREFEITURA UBIATÁ
CNPJ:76.950.096/0001-10

CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

AUTOR DO PROJETO

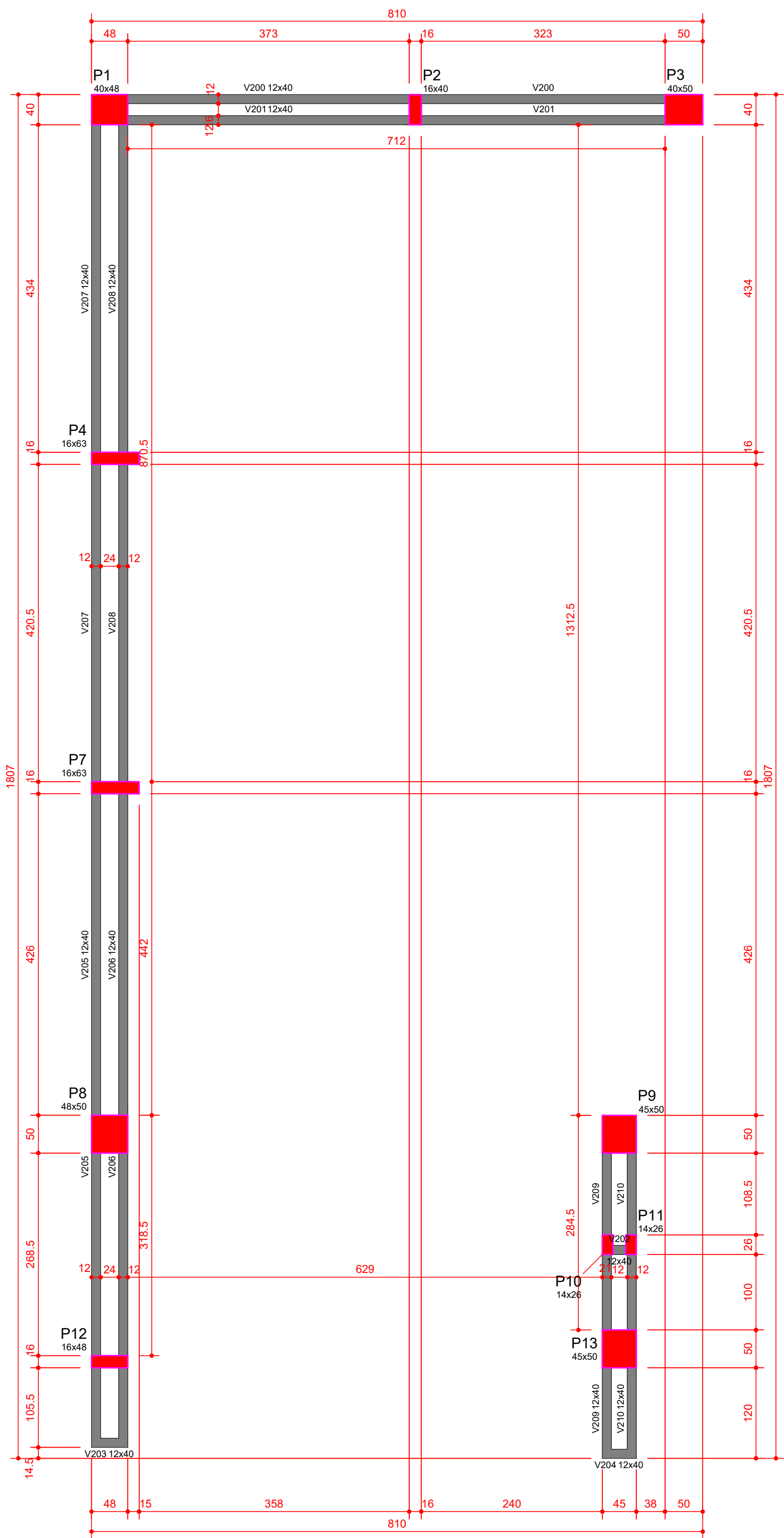
DESENHO
MAYCON

ESCALA
INDICADA

DATA
16/11/2022

PRANCHA

7



Forma do pavimento 2º Pavimento
escala 1:50

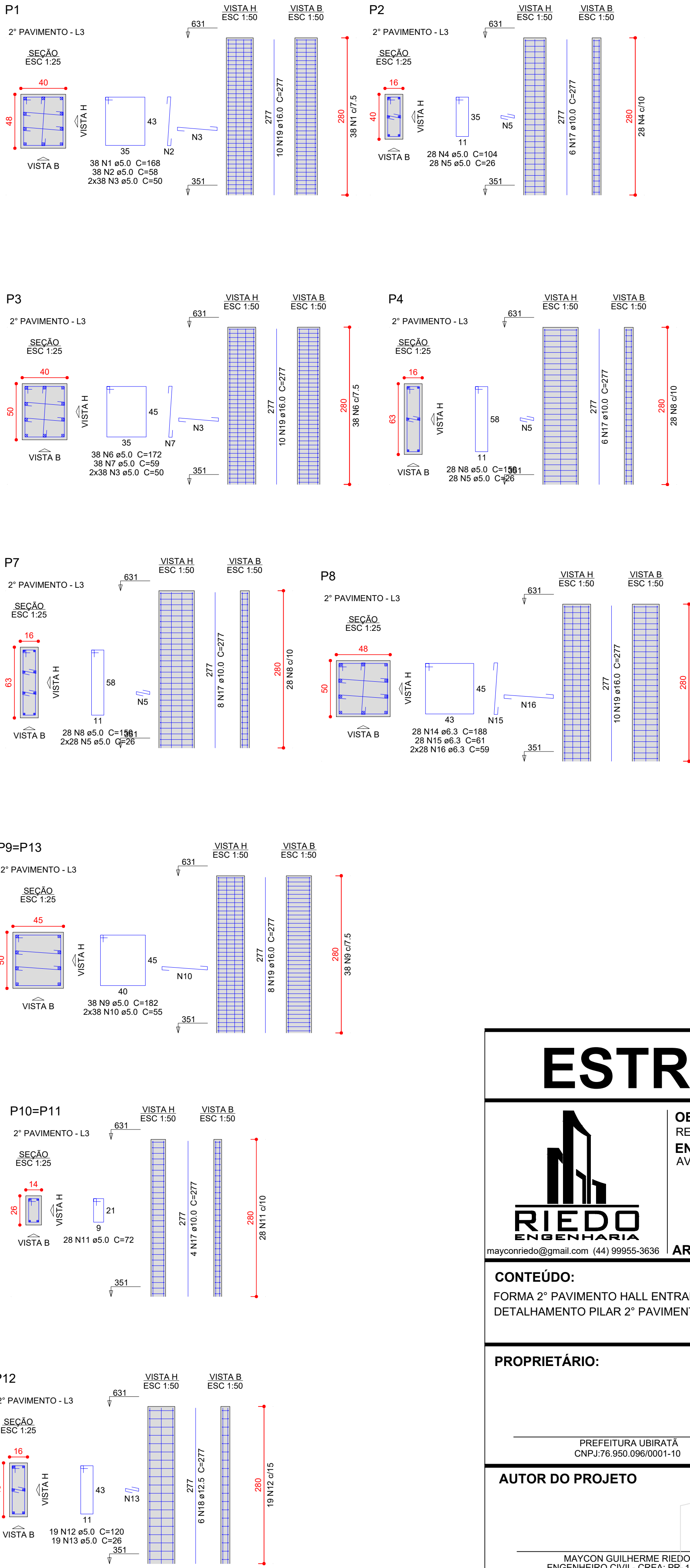
Vigas			
Nome	Seção (cm)	Elevação (m)	Nível (m)
V200	12x40	0.00	6.31
V201	12x40	0.00	6.31
V202	12x40	0.00	6.31
V203	12x40	0.00	6.31
V204	12x40	0.00	6.31
V205	12x40	0.00	6.31
V206	12x40	0.00	6.31
V207	12x40	0.00	6.31
V208	12x40	0.00	6.31
V209	12x40	0.00	6.31
V210	12x40	0.00	6.31

Características dos materiais		
fck (MPa)	Ecs (MPa)	Abatimento (cm)
25	24150	9.00

Dimensão máxima do agregado = 19 mm

Legenda dos pilares	
	Pilar que morre

Legenda das vigas e paredes	
	Viga



Relação do aço					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	38	168	6384
	2	5.0	38	58	2204
	3	5.0	152	50	7600
	4	5.0	28	104	2912
	5	5.0	112	26	2912
	6	5.0	38	172	6536
	7	5.0	38	59	2242
	8	5.0	56	150	8400
	9	5.0	76	182	13832
	10	5.0	152	55	8360
	11	5.0	56	72	4032
	12	5.0	19	120	2280
	13	5.0	19	26	494
	14	6.3	28	186	5264
	15	6.3	28	61	1708
	16	6.3	56	59	3304
	17	10.0	28	277	7756
	18	12.5	6	277	1662
	19	16.0	46	277	12742

Resumo do aço			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	102.8	27.7
CA50	10.0	77.6	52.6
CA50	12.5	16.7	17.6
CA50	16.0	127.5	221.2
CA60	5.0	681.9	115.6
PESO TOTAL (kg)			
CA50	319.1		
CA60	115.6		

Volume de concreto (C-25) = 4.19 m³
Área de forma = 46.14 m²

ESTRUTURAL



mayconriedo@gmail.com (44) 99955-3636

OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL
ENDEREÇO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1340



ARQUIVO DIGITAL



3D

CONTEÚDO:
FORMA 2º PAVIMENTO HALL ENTRADA
DETALHAMENTO PILAR 2º PAVIMENTO HALL ENTRADA

PROPRIETÁRIO: EXECUÇÃO DO PROJETO:

PREFEITURA UBIRATÁ
CNPJ: 76.950.096/0001-10

CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

AUTOR DO PROJETO

DESENHO
MAYCON

ESCALA
INDICADA

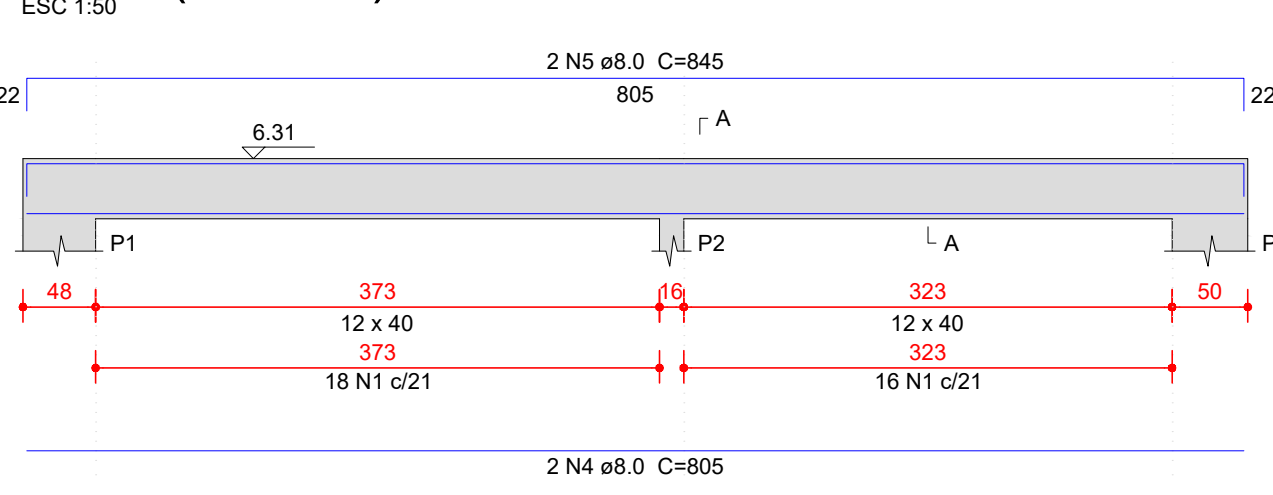
DATA
16/11/2022

PRANCHA
9

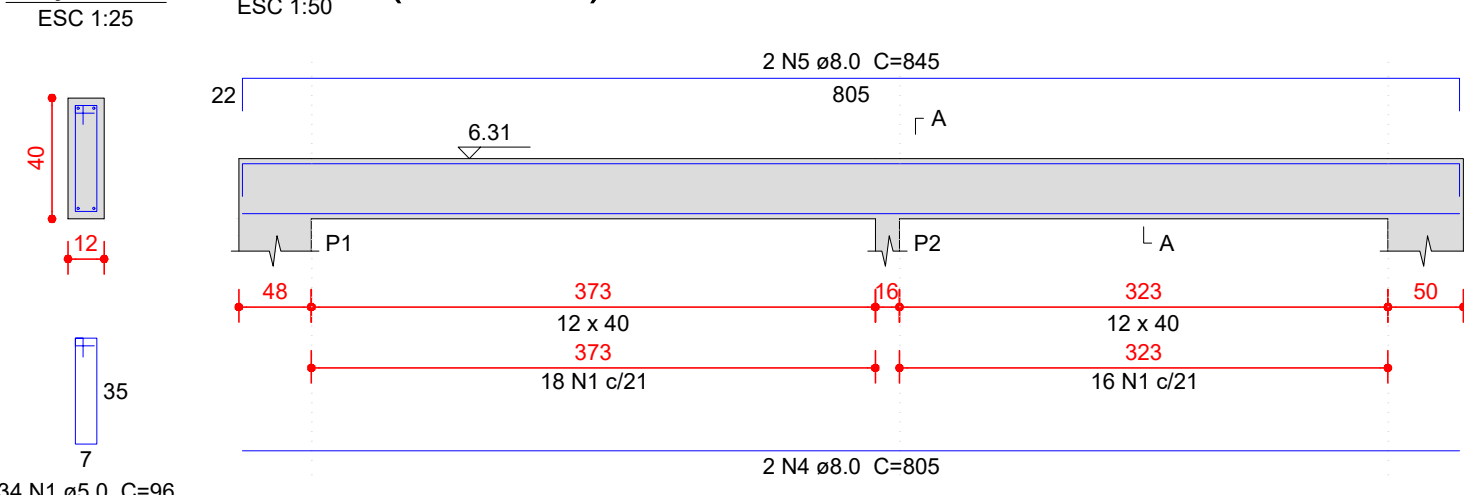
8



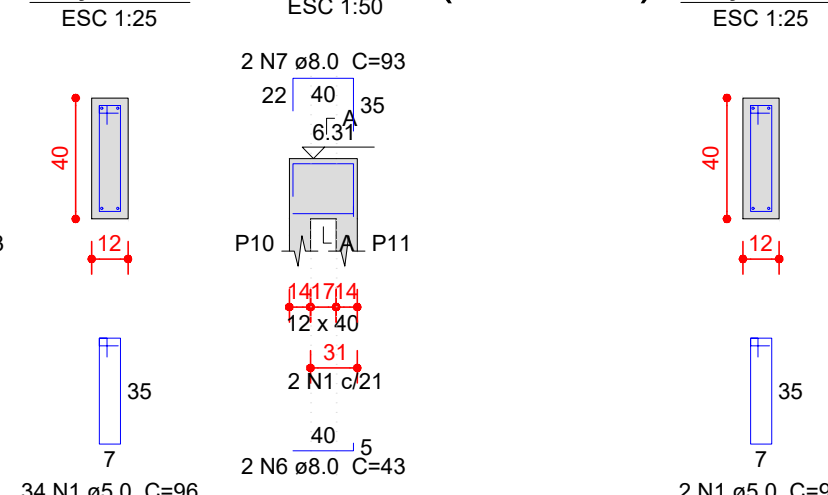
V200 (12 x 40)



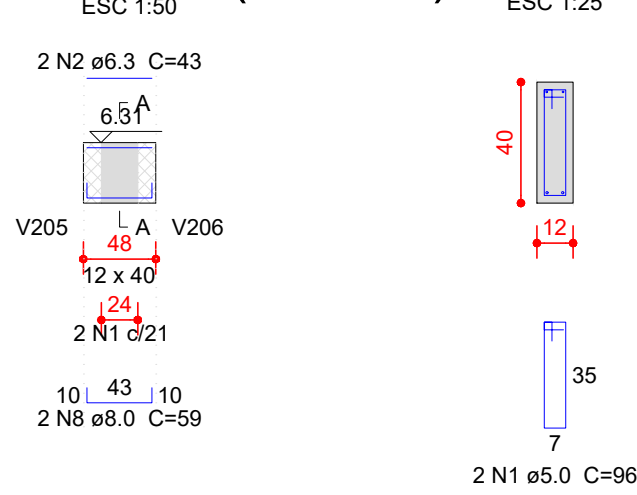
V201 (12 x 40)



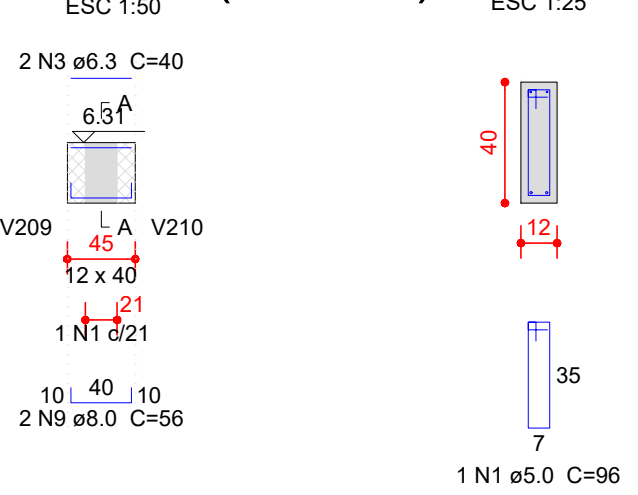
V202 (12 x 40)



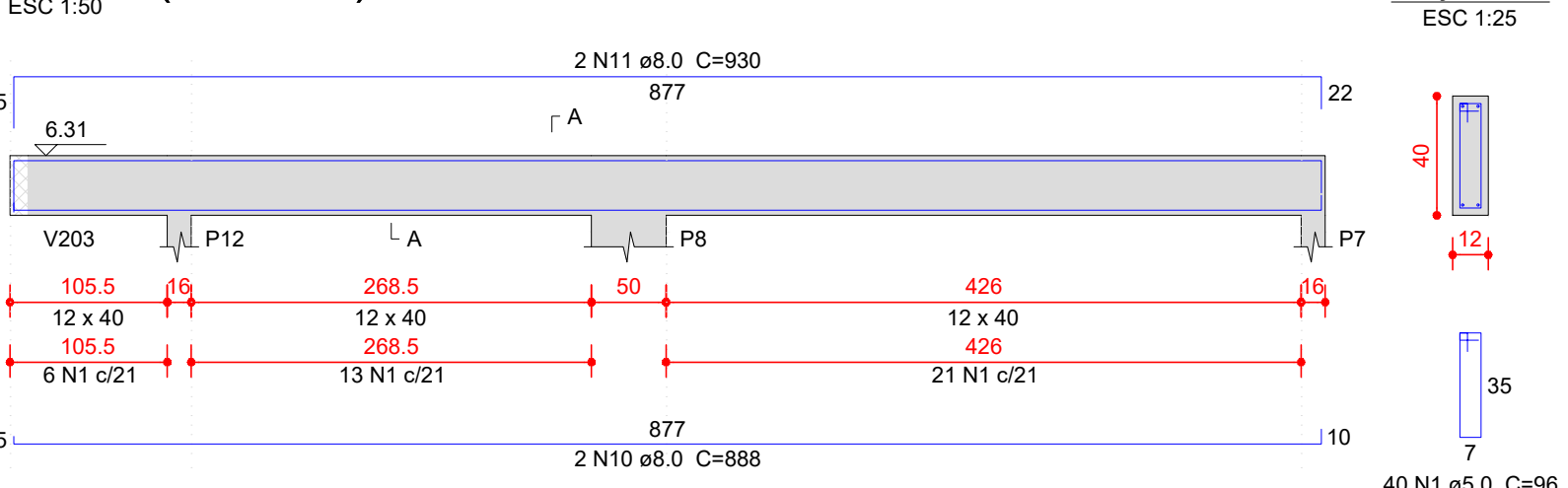
V203 (12 x 40)



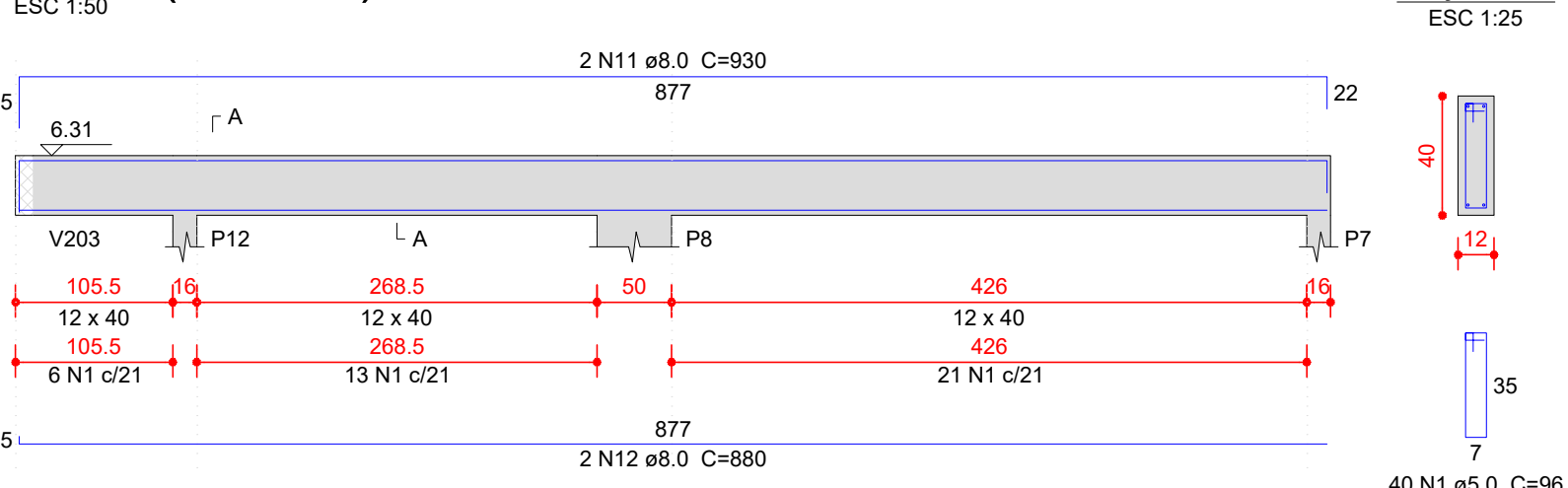
V204 (12 x 40)



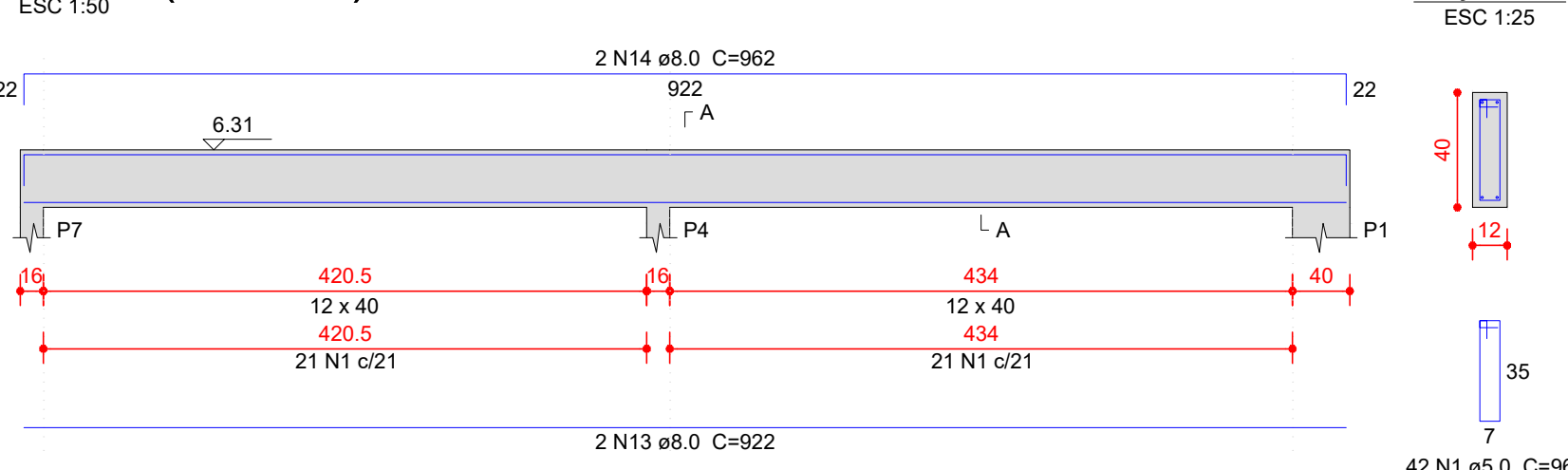
V205 (12 x 40)



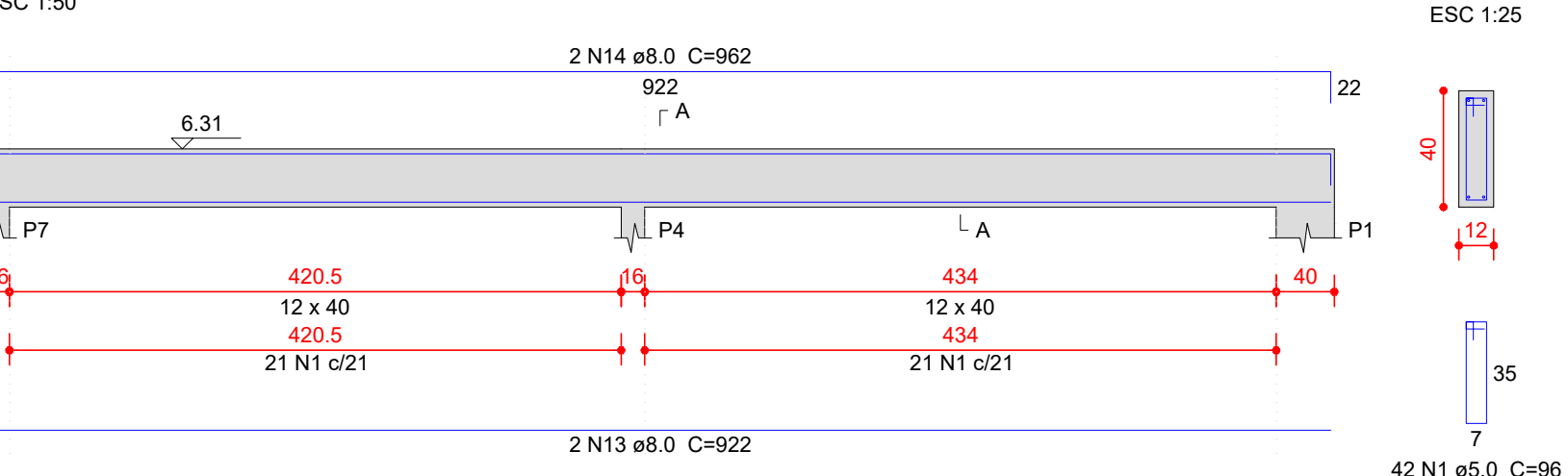
V206 (12 x 40)



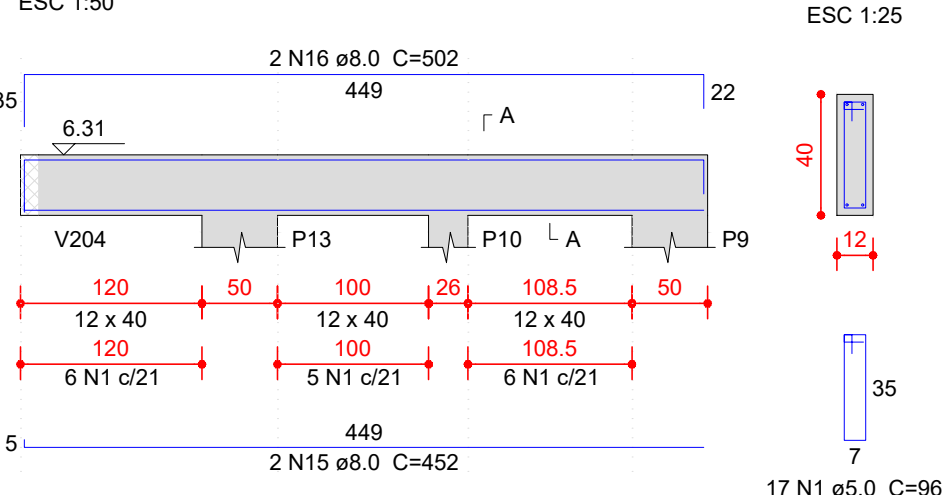
V207 (12 x 40)



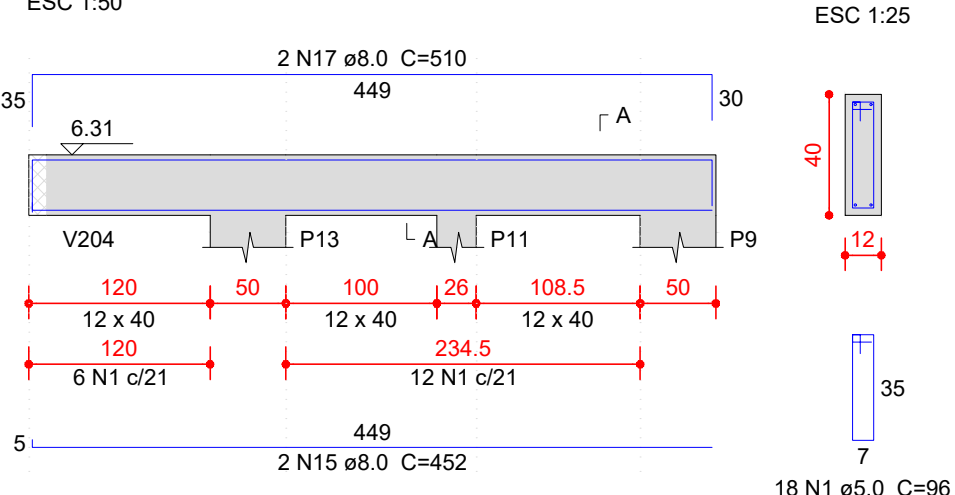
V208 (12 x 40)



V209 (12 x 40)



V210 (12 x 40)



Relação do aço					
AÇO	N	DIAM (mm)	QUANT	C.UNIT (cm)	C.TOTAL (cm)
CA60	1	5.0	272	96	26112
CA50	2	6.3	2	43	86
	3	6.3	2	40	80
	4	8.0	4	805	3220
	5	8.0	4	845	3380
	6	8.0	2	43	86
	7	8.0	2	93	186
	8	8.0	2	59	118
	9	8.0	2	56	112
	10	8.0	2	888	1776
	11	8.0	4	930	3720
	12	8.0	2	880	1760
	13	8.0	4	922	3688
	14	8.0	4	962	3848
	15	8.0	4	452	1808
	16	8.0	2	502	1004
	17	8.0	2	510	1020

Resumo do aço			
AÇO	DIAM (mm)	C.TOTAL (m)	PESO + 10 % (kg)
CA50	6.3	1.7	0.4
CA60	5.0	257.3	111.7
PESO TOTAL (kg)		261.2	44.3
CA50	112.1		
CA60	44.3		
Volume de concreto (C-25) = 3.02 m³			
Área de forma = 57.81 m²			

ESTRUTURAL



OBRA / ASSUNTO:
REFORMA E AMPLIAÇÃO EDIFÍCIO PAÇO MUNICIPAL
ENDEREÇO:
AVENIDA NILZA DE OLIVEIRA PIPINO, 1340



ARQUIVO DIGITAL



3D

CONTEÚDO:
DETALHAMENTO VIGA 2º PAVIMENTO HALL ENTRADA

PROPRIETÁRIO: EXECUÇÃO DO PROJETO:

PREFEITURA UBIATÁ CNPJ:76.950.096/0001-10 CARIMBO COM REGISTRO: CAU / CREA

AUTOR DO PROJETO DESENHO

MAYCON MAYCON
ESCALA INDICADA PRANCHA 9
DATA 16/11/2022

MAYCON GUILHERME RIEDO ENGENHEIRO CIVIL- CREA: PR- 151018/D

Proc. Administrativo 5- 12.037/2024

De: Kamila R. - PGM-ASSEJUR

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 11/12/2024 às 12:45:49

Segue pj.

—
Kamila Jordana de Souza Rodrigues
Procuradora-Geral OAB/PR 99.140

Anexos:

PARECER_JURIDICO_redimencionamento_ctt_158_2023.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura	
Kamila Jordana Rodrigues	11/12/2024 12:46:07	1Doc	KAMILA JORDANA RODRIGUES CPF 081.XXX.XXX-00

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **A233-70ED-7AC9-AA09**

PARECER JURÍDICO

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6121/2023

Trata-se de requisição de parecer jurídico acerca de requerimento de termo aditivo de redimensionamento do objeto – a fim de acrescentar 4,98201314132133% ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 515.485,83 em decorrência de aumento da metafísica, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 11.285.179,14.

O Município firmou contrato com a empresa CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ nº 76.307.024/0001-50, sendo o contrato 158/2023 destinado a FINALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DESTINADO AO NOVO PAÇO MUNICIPAL.

A justificativa para tal aditivo encontra-se acostada aos autos, bem como planilhas orçamentárias.

É o breve relatório.

Salienta-se, inicialmente, que a presente análise está adstrita aos aspectos jurídicos que permeiam a solicitação objeto dos autos, estando ressalvados, desde logo, quaisquer aspectos técnicos, econômicos, financeiros e/ou orçamentários não abrangidos pela alçada desta Assessoria.

A Lei nº 8.666, de 1993, a teor de seu artigo 65, inciso I, b, c/c seu § 1º, prevê a possibilidade da Administração Pública realizar em seus contratos, desde que justificado por fatores supervenientes à contratação, acréscimos quantitativos no objeto original, observados os percentuais máximos ali previstos. Com efeito, preceitua o art. 65, I, b da Lei Federal, *in verbis*:

Art. 65. Os contratantes regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I - Unilateralmente pela Administração:

a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;

II - por acordo das partes:

a) quando conveniente a substituição da garantia de execução;

bela, amada e gentil

b) quando necessária a modificação do regime de execução da obra ou serviço, bem como do modo de fornecimento, em face de verificação técnica da inaplicabilidade dos termos contratuais originários;

...

§ 1º O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas obras, serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

Verifica-se que o contrato administrativo firmado entre as partes em consonância com a Lei das Licitações prevê a possibilidade solicitada, conforme previsão junto a Cláusula décima sexta do contrato 158/2023.

No presente caso, verifica-se que o presente aditivo compreende aumento, inferior a 25% (vinte e cinco por cento), do valor original atualizado, portanto, dentro do limite previsto no § 1º do Art. 65 da Lei 8.666 de 1993.

Com relação à minuta do termo aditivo trazido à colação para análise, tem-se que as cláusulas estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, estando presente as informações e cláusulas elencadas como essenciais pela Lei nº 8.666/93, vigente a época da contratação e que rege o contrato em questão.

Diante do que restou consignado, não havendo impedimento legal, opino pela possibilidade jurídica de realização do aditivo requerido, referente ao contrato de nº 158/2023, objeto do processo licitatório nº 6121/2023, caso tenha disponibilidade financeira para a realização do mesmo, vez que, a situação concreta está devidamente amparada, nos termos do Art. 65, inciso I alínea A da Lei 8.666/93 e Cláusula décima sexta do contrato 158/2023.

É o Parecer.

Ubiratã, 11 de dezembro de 2024.

(assinado digitalmente)

Kamila Jordana de Souza Rodrigues
Procuradora-Geral
OAB/PR 99.140



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: A233-70ED-7AC9-AA09

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



KAMILA JORDANA RODRIGUES (CPF 081.XXX.XXX-00) em 11/12/2024 12:46:05 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/A233-70ED-7AC9-AA09>

Proc. Administrativo 6- 12.037/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: - CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA

Data: 11/12/2024 às 14:08:35

Prezados,

Solicitamos assinatura do Aditivo ao Contrato nº 158/2023.

Atenciosamente,

—

Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

7_ADITIVO_REDIMENSIONAMENTO_158_ASSINADO.pdf

Assinado digitalmente (anexos) por:

Assinante	Data	Assinatura
Construtora Piacentini Ltd...	11/12/2024 14:32:53	ICP-Brasil NILMAR JOSE PIACENTINI CPF 528.XXX.XXX-25

Para verificar as assinaturas, acesse <https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/> e informe o código: **B19A-5C7E-2EB7-D3F4**

7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6121/2023

SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE UBIRATÃ E A CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, TENDO POR OBJETO O REDIMENSIONAMENTO DO OBJETO.

1. OBJETO DO CONTRATO

FINALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DESTINADO AO NOVO PAÇO MUNICIPAL.

2. CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubiratã - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, portador da Cédula de Identidade RG 4.312.558-3 PR e inscrito no CPF 600.760.209-59.

3. CONTRATADA

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.307.024/0001-50, situada na Av. Manoel Ribas, nº 2111, no Bairro Mercês, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, CEP nº 80810-002.

4. OBJETO DO ADITIVO

Acrescer 4,98201314132133 % ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 515.485,83 em decorrência de aumento da metafísica, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 11.285.179,14.

5. PREVISÃO LEGAL

Art. 65, inciso I alínea A da Lei 8.666/93 e Cláusula décima sexta do contrato 158/2023.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente Termo Aditivo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas pelas partes neste ato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo, em duas vias de igual teor.

FABIO DE
OLIVEIRA
DALECIO:6007602
0959

Assinado de forma digital
por FABIO DE OLIVEIRA
DALECIO:60076020959
Dados: 2024.12.11
13:44:22 -03'00'

Ubiratã, 11 de dezembro de 2024

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Contratante

CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA
Contratada



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B19A-5C7E-2EB7-D3F4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIO DE OLIVEIRA DALECIO (CPF 600.XXX.XXX-59) em 11/12/2024 13:44:22 (GMT-03:00)

Emitido por: AC Certisign RFB G5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)



NILMAR JOSE PIACENTINI (CPF 528.XXX.XXX-25) em 11/12/2024 14:32:48 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: AC DIGITALSIGN RFB G3 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://ubirata.1doc.com.br/verificacao/B19A-5C7E-2EB7-D3F4>

Proc. Administrativo 7- 12.037/2024

De: Eliane L. - SEMAD-LICIT

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 12/12/2024 às 08:44:30

Publicação no Jornal Oficial.

—
Eliane Lima de O. Loureiro
Divisão de Licitação - Setor de Contratos

Anexos:

6121.pdf



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

QUARTA-FEIRA, 11 DE DEZEMBRO DE 2024

EDIÇÃO ESPECIAL 2.137- ANO: XIX

Página 2 de 5

www.ubirata.pr.gov.br**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2024**

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES, inscrita no CNPJ nº 23.228.076/0001-74.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6630/2024.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.
VALOR: R\$ 193.100,49(cento e noventa e três mil e cem reais e quarenta e nove centavos).
DATA DA ASSINATURA: 05/12/2024

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 342/2024

CONTRATANTE: Município de Ubatuba, CNPJ nº 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): ROCCO BARROCO ILUMINAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 80.799.786/0001-98.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6657/2024.
OBJETO: LOCAÇÃO DE ÁRVORE LUMINOSA PARA A ORNAMENTAÇÃO NATALINA 2024.
VALOR: R\$ 32.990,00(trinta e dois mil e novecentos e noventa reais).
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024.

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 158/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10.
CONTRATADO (A): CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 76.307.024/0001-50.
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 6121/2023
OBJETO DO CONTRATO: FINALIZAÇÃO, ADEQUAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE EDIFÍCIO ADMINISTRATIVO DESTINADO AO NOVO PAÇO MUNICIPAL.
FINALIDADE DO ADITIVO: Acrescer 4,98201314132133 % ao valor inicial do contrato, equivalente a R\$ 515.485,83 em decorrência de aumento da metafísica, ficando o valor do contrato atualizado em R\$ 11.285.179,14.
DATA DA ASSINATURA: 11/12/2024.

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 239/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6318/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 78/2023
SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 239/2023 PARA RESGATE DE RENDIMENTOS DE JUROS REFERENTE AO RECURSO RECEBIDO ATRAVÉS DA EMENDA PARLAMENTAR SARGENTO FAHUR.
1. OBJETO DO CONTRATO
Transferência de recursos financeiros ao Lar dos velhinhos de Ubatuba.
2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, nº 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade.
3. CONTRATADA
LAR DOS VELHINHOS DE UBIRATÃ, inscrita no CNPJ sob o nº 77.242.386/ 0001-72, situada na Avenida João Medeiros, nº 2250, na cidade de Ubatuba, Estado do Paraná, CEP nº. 85440-000.
4. OBJETO
Resgate de rendimentos de juros referente a repasse de recursos na modalidade fundo a fundo, classificados no Grupo de Natureza de Despesa GND 3, destinados à estruturação da rede socioassistencial, sendo a unidade beneficiária o lar dos Velhinhos de Ubatuba, conforme extratos anexo ao processo.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições do Contrato não modificadas pelo presente termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
Ubatuba, 09 de dezembro de 2024.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito

1º TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 6505/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2024
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 145/2024 PARA SUBSTITUIÇÃO DE MARCA DE PRODUTO.
1. OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS ENTIDADES, PROJETOS E PROGRAMAS LIGADOS A SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E SECRETARIA DE SAÚDE.
2. CONTRATANTE
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 76.950.096/0001-10, com sede administrativa na Avenida Nilza de Oliveira Pipino, 1852, na cidade de Ubatuba - Paraná, CEP 85.440-000, representada pelo Prefeito Fábio de Oliveira Dalécio, residente e domiciliado nesta Cidade, inscrito no CPF 600.760.209-59.
3. CONTRATADA
E.P DE SOUZA E J.M DE SOUZA COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 22.932.358/0001-95, estabelecida à Rua 9 de Julho, no nº 219, CEP nº 85935-000, na cidade de Assis Chateaubriand, Estado do PR.
4. OBJETO
Substituir a marca do item 22 que na qual inicialmente foi apontada como "Coco em Flocos Mui Bom 100 gramas" pela marca "Coco em Flocos Ingacoco 100 gramas", devido à descontinuidade do produto original conforme solicitado pela Secretaria da Saúde. Tal alteração embasa-se no Art. 136, caput da Lei 14.133 de 2021.
5. DISPOSIÇÕES GERAIS
Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as cláusulas e condições a Ata de Registro de Preços não modificadas pelo presente Termo e que com este não conflitem, as quais são ratificadas neste ato.
Ubatuba, 11 de dezembro de 2024.
MUNICÍPIO DE UBIRATÃ
Prefeito



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por Município de Ubatuba. A Prefeitura Municipal Ubatuba - PR concede garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.ubirata.pr.gov.br, no link Jornal Oficial Online. Proc. Administrativo 12.037/2024 | Anexo: 6121.pdf (1/1)